



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 162 - QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4º SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE Serys Shlessarenko - (PT-MT)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA)
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29
Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSD - 16 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSD Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9) Neuto De Conto (16)		
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles		
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL PV - 1 Líder Marina Silva - PV PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o Of. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (Of. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (Of. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2010

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2010, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente.	46481
Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito.	46482
Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2010, de autoria do Senador Papaléo Paes, que regula o exercício da profissão de instrumentador cirúrgico e dá outras providências.	46484
Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para conferir, nos feitos infracionais, efeito suspensivo ao recurso de apelação sempre que houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.	46485
Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2010-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).	46486
Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que revoga o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para extinguir a redução dos prazos prespcionais em razão da idade.	46488
Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2010, de autoria do Senador Neuto de Conto, que altera a Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para excluir da lista de serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	46488
1.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 812, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 a 20 do corrente.	46499
Nº 813, de 2010, de autoria do Senador José Nery, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 22 do corrente.	46504
Nº 814, de 2010, de autoria do Senador José Nery, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 23 a 31 do corrente.	46506
1.2.3 – Comunicação	
Do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no Senado, informando sua eleição, em 6 do corrente, por unanimidade, para exercer o cargo de Presidente da referida Comissão. (Ofício nº 79, de 2010, de 6 do corrente).	46509
1.2.4 – Aviso do Banco Central do Brasil	
Nº 63, de 2010 (nº 78/2010, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.	46509
1.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 64, de 2010, encaminhando cópia do Acôrdo nº 2317/2010-TCU, proferido nos autos do TC – 009.643/2009-5, que trata de auditoria realizada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	46516
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAPALÉO PAES – Reflexões sobre a Estratégia Nacional de Defesa, especialmente no que diz respeito à Amazônia e ao Estado do Amapá. Destaque a projetos de lei voltados para a	

promoção do desenvolvimento dos Municípios de Macapá e Santana.....	46516	sobre projeto de lei, apresentado por S. Ex ^a , que dispõe sobre a exclusão dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais da lista de serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	46543
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Registro da reeleição de S. Ex ^a para o Senado, no pleito do último dia 3 de outubro. Perspectiva, em caso de eleição da candidata Dilma Rousseff para Presidente da República, de que a reforma política, especialmente, e outras reformas, poderão ser feitas na próxima legislatura, por intermédio de emendas à Constituição Federal, tendo em conta o número de deputados e senadores da base governista eleitos ser, segundo S. Ex ^a , suficiente para aprová-las.....	46519	SENADOR ACIR GURGACZ – Expectativa de que, na campanha para o segundo turno da eleição para Governador de Rondônia, seja debatido e discutido o futuro do Estado por meio de projetos e de planejamento.	46544
SENADOR JEFFERSON PRAIA – Agradecimentos aos eleitores do Estado do Amazonas pelos votos conferidos a S. Ex ^a na eleição do dia 3 de outubro último.....	46522	1.3 – ORDEM DO DIA 1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 1.4.1 – Discursos encaminhados à publicação	46544
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Comentários acerca do papel do Brasil diante dos grandes negócios e investimentos mundiais. Registro de falhas ocorridas nas pesquisas eleitorais pelo país.....	46524	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Alopardo do PT é preso de novo”, publicada no jornal O Globo , edição de 08 de abril último.	46562
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Reflexões acerca do processo eleitoral e preocupação com as falhas ocorridas nas pesquisas eleitorais em todo o país.....	46531	SENADOR ALVARO DIAS – Registro de matérias publicadas nos jornais Folha de S. Paulo , edição de 24 de julho último, O Globo e O Estado de S. Paulo ; e nas revistas Veja , Istoé , Época e Exame , sobre o processo de quebra de sigilo fiscal do vice-Presidente do PSDB, Eduardo Caldas Pereira.	46563
1.2.7 – Comunicação da Presidência Recebimento de expediente do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, encaminhando proposta de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.	46534	1.4.2 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 7, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	46585
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre o elevado número de abstenções, de votos nulos e de votos em branco na última eleição, e sobre a expressiva votação obtida pela Senadora Marina Silva, candidata do Partido Verde à Presidência da República. Registro de entrevista de S. Ex ^a à rádio de Teerã, no Irã, a respeito de recente implantação, naquele país, de um programa social semelhante ao Renda Básica de Cidadania.....	46536	1.5 – ENCERRAMENTO 2 – EMENDA Nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 506, de 2010.....	46600
SENADOR BELINI MEURER – Agradecimentos pela oportunidade de ter exercido o mandato de Senador da República pelo Estado de Santa Catarina por 3 meses e comunicação da renúncia de S. Ex ^a à suplência do referido cargo de Senador.	46541	SENADO FEDERAL 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES CAE – Comissão de Assuntos Econômicos CAS – Comissão de Assuntos Sociais CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Felicitações ao Estado de Roraima, pelo transcurso dos 22 anos de sua criação, completos na data de ontem, 5 de outubro, e considerações acerca de sua história	46541		
SENADOR NEUTO DE CONTO – Anúncio de reassunção do mandato de Senador da República, após 60 dias de afastamento. Considerações			

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 162ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 6 de outubro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko e do Sr. Jefferson Praia

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 17 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

162ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 6/10/2010 07:36:26 até 6/10/2010 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-RSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PT	SC	BELINI MEURER	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 40 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Papaleó Paes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Pela ordem o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De acordo com o art. 14, eu gostaria de me inscrever pela liderança do PSB para falar nesta sessão.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – O senhor é o primeiro inscrito como Líder do PSB.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 243, DE 2010**

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, na sua forma tentada ou consumada, os crimes de:

I – genocídio, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956;

II – exploração sexual de criança ou adolescente, previsto no art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos crimes mais graves de que temos conhecimento é a exploração sexual de crianças e adolescentes. Poucos comportamentos suscitam tanto repúdio social, sobretudo quando resulta em atentado

à liberdade sexual e se revela como a face mais nefasta da pedofilia.

O art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com redação determinada pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, passou a reprimir duramente a submissão de crianças e adolescentes à prostituição ou exploração sexual, cominando-lhe a pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Estranha-nos, porém, o fato de que o citado tipo penal, bem como o correspondente dispositivo legal, não esteja incluído entre os crimes hediondos, como disposto no art. 1º da lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Estamos convencidos de que o crime de exploração sexual de crianças ou adolescentes, pela repulsa que desperta no meio social, deve ser classificado como crime hediondo. Não é demais enfatizar, ainda, que tal medida mostra-se absolutamente consentânea com a gravidade objetiva da apontada conduta.

Com a aprovação do presente projeto de lei, a exploração sexual de crianças e adolescentes receberá tratamento punitivo mais austero, daí resultando o aumento do prazo mínimo para a concessão de diversos benefícios legais, como, por exemplo, o livramento condicional e a progressão de regimes, além da impossibilidade de concessão de fiança e anistia.

Não temos dúvidas de que a proposta contará com o interesse e sensibilidade de nossos ilustres Pares. – Senador **Alfredo Nascimento**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras provisões.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

LEI Nº 2.889, DE 1 DE OUTUBRO DE 1956.

Define e pune o crime de genocídio.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra a;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra b;

Com as penas do art. 270, no caso da letra c;

Com as penas do art. 125, no caso da letra d;

Com as penas do art. 148, no caso da letra e;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da combinada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena: Metade das penas ali combinadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a incitação for cometida pela imprensa.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 244, DE 2010

Acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 255-A:

“Art. 255-A. Os veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados terão prioridade de atendimento em operações de fiscalização de trânsito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A fiscalização de trânsito é item fundamental para a garantia, não apenas da segurança do trânsito, como também da durabilidade das estradas brasileiras. As ações de fiscalização, contudo, deveriam atentar para o caráter social do transporte coletivo. Não é aceitável que ônibus lotados de passageiros submetam-se a intermináveis filas – que chegam a durar de 30 a 40 minutos – para serem pesados, como se contivessem cargas como as depositadas nos caminhões.

Os veículos de transporte coletivo, por conduzirem pessoas, merecem receber tratamento prioritário em relação aos veículos de transporte de carga nas operações de fiscalização.

Acreditamos, contudo, que não é o caso de se conceder um salvo conduto para esses veículos terem passagem franca nas **Blitzes**, pois tal medida poderia canalizar para essas viaturas a prática de infrações de trânsito, como o excesso de peso, por exemplo, no caso de eles não terem de passar pelas balanças. Propomos, entretanto, que a autoridade de trânsito responsável pela fiscalização seja obrigada a lhes dar

prioridade em caso de formação de filas, a fim de minorar os atrasos impostos aos passageiros.

Visto que, ao reduzir o tempo perdido nas filas durante a fiscalização, aumenta consideravelmente o nível de conforto e bem-estar dos passageiros, que são os maiores beneficiários da proposta, respeitando-os não só no tempo do percurso, mas, sobretudo, à condição de cidadãos.

Ante a importância do tema aqui apresentado, estamos certos de poder contar com a aprovação pelos nobres colegas de Congresso Nacional do projeto que ora oferecemos. – Senador **Acir Gurgacz**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO XV Das Infrações

Art. 161. Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito deste Código, da legislação complementar ou das resoluções do CONTRAN, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas em cada artigo, além das punições previstas no Capítulo XIX.

Parágrafo único. As infrações cometidas em relação às resoluções do CONTRAN terão suas penalidades e medidas administrativas definidas nas próprias resoluções.

Art. 255. Conduzir bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação desta, ou de forma agressiva, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 59:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção da bicicleta, mediante recibo para o pagamento da multa.

CAPÍTULO XVI Das Penalidades

Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa;

III – suspensão do direito de dirigir;

IV – apreensão do veículo;

V – cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VI – cassação da Permissão para Dirigir;

VII – freqüência obrigatória em curso de reciclagem.

§ 1º A aplicação das penalidades previstas neste Código não elide as punições originárias de ilícitos penais decorrentes de crimes de trânsito, conforme disposições de lei.

§ 2º **(VETADO)**

§ 3º A imposição da penalidade será comunicada aos órgãos ou entidades executivos de trânsito responsáveis pelo licenciamento do veículo e habilitação do condutor.

Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código.

§ 1º Aos proprietários e condutores de veículos serão impostas concomitantemente as penalidades de que trata este Código toda vez que houver responsabilidade solidária em infração dos preceitos que lhes couber observar, respondendo cada um de *per si* pela falta em comum que lhes for atribuída.

§ 2º Ao proprietário caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar.

§ 3º Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

§ 4º O embarcador é responsável pela infração relativa ao transporte de carga com excesso de peso nos eixos ou no peso bruto total, quando simultaneamente for o único remetente da carga e o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for inferior àquele aferido.

§ 5º O transportador é o responsável pela infração relativa ao transporte de carga com excesso de peso nos eixos ou quando a carga proveniente de mais de um embarcador ultrapassar o peso bruto total.

§ 6º O transportador e o embarcador são solidariamente responsáveis pela infração relativa ao excesso de peso bruto total, se o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for superior ao limite legal.

§ 7º Não sendo imediata a identificação do infrator, o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o CONTRAN, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração.

§ 8º Após o prazo previsto no parágrafo anterior, não havendo identificação do infrator e sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

§ 9º O fato de o infrator ser pessoa jurídica não o exime do disposto no § 3º do art. 258 e no art. 259.

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I – infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

II – infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR;

III – infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) UFIR;

IV – infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da UFIR ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º ([VETADO](#))

§ 4º ([VETADO](#))

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I – gravíssima – sete pontos;

II – grave – cinco pontos;

III – média – quatro pontos;

IV – leve – três pontos.

§ 1º ([VETADO](#))

§ 2º ([VETADO](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2010

Regula o exercício da profissão de instrumentador cirúrgico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a profissão de instrumentador cirúrgico, estabelece os requisitos para o exercício da atividade profissional e determina o registro em órgão competente.

Art. 2º É livre o exercício da atividade profissional de instrumentador cirúrgico, desde que atendidas às qualificações exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º O exercício da profissão de instrumentador cirúrgico, em todo o território nacional, é privativa dos:

I – os que tenham concluído curso específico de instrumentação cirúrgica, ministrado por escola oficial ou reconhecida pelo Governo Federal;

II – os que tenham concluído curso de instrumentação cirúrgica ministrado por escola estrangeira reconhecida em seu país e que revalidem o diploma no Brasil;

III – os que, na data da entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, por no mínimo dois anos, a função de instrumentador cirúrgico;

Art. 4º São deveres do instrumentador cirúrgico:

I – defender a instrumentação cirúrgica;

II – zelar pela dignidade do cirurgião e de sua equipe cirúrgica, tratando as autoridades e funcionários com respeito e independência, não prescindindo de igual tratamento;

III – ordenar e controlar o instrumental cirúrgico;

IV – selecionar e apresentar os instrumentais ao médico cirurgião e aos seus auxiliares, durante as intervenções cirúrgicas;

V – assepsiar os materiais cirúrgicos;

VI – preparar e desmontar as mesas para as cirurgias;

VII – guardar e conservar o material cirúrgico.

VIII – exercer sua atividade com zelo e probidade;

IX – manter segredo sobre fato sigiloso que tenham conhecimento em razão de sua atividade profissional;

X – representar ao poder competente contra a autoridade e funcionários por falta de correção no cumprimento do dever;

XI – respeitar a vida humana desde a concepção até a morte, jamais cooperando em ato que voluntariamente atente contra ela, ou que coloque em risco a integridade física ou psíquica do paciente;

XII – respeitar o natural pudor e a intimidade do cliente;

XIII – prestar contas ao cliente e fornecer recibo de quitação de honorários;

Art. 5º O exercício das atividades de instrumentador cirúrgico por pessoas não habilitadas nos termos desta lei caracteriza exercício ilegal da profissão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O profissional de instrumentação cirúrgica tem função de extrema importância para o bom desempenho do ato cirúrgico. É de sua responsabilidade o perfeito funcionamento de instrumental e equipamentos usados pelo cirurgião.

As atividades do instrumentador incluem entre outras: preparar o instrumental utilizado nas cirurgias, selecionar e apresentar os instrumentos ao médico cirurgião e auxiliares, efetuar assepsia dos materiais cirúrgicos, preparar e desmontar as mesas para as cirurgias, evitar desperdício de material.

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa a atender demanda desses profissionais quanto à necessidade de regulamentação e valorização da profissão.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação e possível aperfeiçoamento desta proposição. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2010

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para conferir, nos feitos infracionais, efeito suspensivo ao recurso de apelação sempre que houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 198 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 198.

.....
IX – a apelação nos feitos infracionais será recebida em seu efeito devolutivo. Será também conferido efeito suspensivo sempre que houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o presente projeto, objetiva-se acrescentar o inciso IX ao art. 198 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para conferir efeito suspensivo ao recurso de apelação nos feitos infracionais, nos casos em que houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.

A finalidade deste projeto de lei é afastar o efeito suspensivo como regra para a apelação nos referidos feitos, porquanto não sendo recebida a apelação

em seu efeito suspensivo, é possível que se inicie a execução provisória da sentença, o que faz com que haja o atendimento célere à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Essa alteração legislativa corrobora as diretrizes da *Doutrina da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da pessoa em desenvolvimento*, que orientaram toda a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Referida estratégia legal também está em consonância com a exigência constitucional da razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, prevista expressamente no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Além disso, evitam-se os recursos com finalidade meramente procrastinatória, que são interpostos tão-somente para que a parte se beneficie da suspensão dos efeitos da sentença, acarretada pelo recebimento da apelação, fato que faz com que os Tribunais fiquem sobrecarregados, como é do conhecimento de todos.

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente se aplica, excepcionalmente, após os 18 anos de idade; considerando que na hipótese de ser aplicado após os 18 anos a medida eventualmente aplicada será compulsoriamente extinta quando o jovem completar 21 anos; considerando que a necessidade de o adolescente, após o devido processo legal, iniciar o cumprimento da medida o mais breve possível é flagrante, pois está em situação de risco em razão de sua conduta e de falhas do Estado, da sociedade e dos pais (art. 98, ECA); considerando que a atribuição de efeito suspensivo fará com que nenhum adolescente cumpra medida socio-educativa de internação ou de semiliberdade antes de julgado o recurso de apelação; considerando, finalmente, que a rapidez da intervenção aumenta as chances de recuperação do adolescente, sentimo-nos seguros em afirmar que a presente medida legislativa está em total harmonia com as diretrizes do ECA.

De se registrar, ademais, que o art. 198, VI, do ECA, previa o efeito devolutivo como regra, ressalvando a possibilidade de concessão de efeito suspensivo nas hipóteses de adoção internacional ou nos casos em que, a juízo da autoridade judiciária, houvesse perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. No entanto, citado dispositivo foi revogado pelo art. 8º da Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009 – Lei da Adoção. Na prática, tal revogação impossibilitou a concessão de simples efeito devolutivo às apelações no âmbito da Justiça Especializada da Infância e da Juventude, já que o Estatuto da Criança e do Adolescente toma como referência o sistema recursal do Código de Processo Civil, que estabelece, como regra geral, que a apelação será recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, **caput**).

O presente projeto de lei corrige, nesse particular, o equívoco gerado pela Lei da Adoção, prestigiando a concepção original do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à possibilidade de concessão de efeito suspensi-

vo em situações excepcionais. – Senador **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IV Dos Recursos

Art. 198. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude fica adotado o sistema recursal do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e suas alterações posteriores, com as seguintes adaptações:

I – os recursos serão interpostos independentemente de preparo;

II – em todos os recursos, salvo o de agravo de instrumento e de embargos de declaração, o prazo para interpor e para responder será sempre de dez dias;

III – os recursos terão preferência de julgamento e dispensarão revisor;

IV – o agravado será intimado para, no prazo de cinco dias, oferecer resposta e indicar as peças a serem trasladadas; (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V – será de quarenta e oito horas o prazo para a extração, a conferência e o conserto do traslado; (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VI – a apelação será recebida em seu efeito devolutivo. Será também conferido efeito suspensivo quando interposta contra sentença que deferir a adoção por estrangeiro e, a juízo da autoridade judiciária, sempre que houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação; (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VII – antes de determinar a remessa dos autos à superior instância, no caso de apelação, ou do instrumento, no caso de agravo, a autoridade judiciária proferirá despacho fundamentado, mantendo ou reformando a decisão, no prazo de cinco dias;

VIII – mantida a decisão apelada ou agravada, o escrivão remeterá os autos ou o instrumento à superior instância dentro de vinte e quatro horas, independentemente de novo pedido do recorrente; se a reformar, a remessa dos autos dependerá de pedido expresso da parte interessada ou do Ministério Público, no prazo de cinco dias, contados da intimação.

Brasília, 13 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral – Carlos Chiarelli – Antônio Magri – Margarida Procópio.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** 16.7.1990

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2010 (COMPLEMENTAR)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 79-E:

“Art. 79-E. Poderão ser objeto de parcelamento os débitos relativos ao Simples Nacional, com vencimento até 30 de junho de 2010.

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 2º O parcelamento será requerido junto à Fazenda Nacional, no prazo estabelecido em regulamentação do Comitê Gestor, alcançando inclusive débitos inscritos em dívida ativa.

§ 3º Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras vigentes para parcelamento de tributos e contribuições federais, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O advento da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resultante da aprovação da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, trouxe a possibilidade de se parcelar, em até cento e oitenta meses, os débitos referentes a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, vencidos até 30 de novembro de 2008. Além do parcelamento, foi viabilizada a possibilidade de redução de penalidades e encargos aplicados aos devedores.

No entanto, não existe previsão para parcelamento dos tributos recolhidos segundo o regime do Simples Nacional.

Essa diferença de tratamento legislativo, plenamente justificável tecnicamente, criou uma situação insólita: os grandes empresários têm à sua disposição o amparo legal para refinanciar suas dívidas fiscais e contornar as penalidades aplicáveis em decorrência do inadimplemento, ao passo que os pequenos empreendedores em débito com o fisco restam comple-

tamente desprotegidos, correndo mesmo o risco de serem excluídos do regime diferenciado.

Nada contra as megaempresas, que têm o legítimo direito de renegociar seus compromissos e continuar contribuindo com o crescimento do País. Entretanto, é de pasmar que o mesmo tratamento não seja dispensado ao pequeno empresário, que, com sua iniciativa, também contribui na geração de empregos à população e receitas para o financiamento do Estado.

Tentando corrigir tal distorção, ofereço à consideração dos ilustres Pares o presente Projeto de Lei Complementar, de modo a adequar o ordenamento jurídico brasileiro a tão premente demanda.

Ciente da contribuição prestimosa que o Senado Federal pode oferecer para a alavancagem da economia brasileira, conto com a aprovação da presente matéria nesta Casa. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR

Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(*Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.*)
(Ver Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008)

Institui o Estatuto Nacional da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Art. 79. Será concedido, para ingresso no Simples Nacional, parcelamento, em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas federal, estadual ou municipal, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, com vencimento até 30 de junho de 2008.

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R\$ 100,00 (cem reais), considerados isoladamente os débitos para com a Fazenda Nacional, para com a

Seguridade Social, para com a Fazenda dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 2º Esse parcelamento alcança inclusive débitos inscritos em dívida ativa.

§ 3º O parcelamento será requerido à respectiva Fazenda para com a qual o sujeito passivo esteja em débito.

§ 3º-A O parcelamento deverá ser requerido no prazo estabelecido em regulamentação do Comitê Gestor.

§ 4º Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras vigentes para parcelamento de tributos e contribuições federais, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 5º (VETADO).

§ 6º (VETADO).

§ 7º (VETADO).

§ 8º (VETADO).

§ 9º O parcelamento de que trata o **caput** deste artigo não se aplica na hipótese de reingresso de microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional.

Art. 79-A. (VETADO).

Art. 79-B. Excepcionalmente para os fatos geradores ocorridos em julho de 2007, os tributos apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar deverão ser pagos até o último dia útil de agosto de 2007.

Art. 79-C. A microempresa e a empresa de pequeno porte que, em 30 de junho de 2007, se enquadravam no regime previsto na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e que não ingressaram no regime previsto no art. 12 desta Lei Complementar sujeitar-se-ão, a partir de 1º de julho de 2007, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, o sujeito passivo poderá optar pelo recolhimento do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL na forma do lucro real, trimestral ou anual, ou do lucro presumido.

§ 2º A opção pela tributação com base no lucro presumido dar-se-á pelo pagamento, no vencimento, do IRPJ e da CSLL devidos, correspondente ao 3º (terceiro) trimestre de 2007 e, no caso do lucro real anual, com o pagamento do IRPJ e da CSLL relativos ao mês de julho de 2007 com base na estimativa mensal.

Art. 79-D. Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos entre 1º de julho de 2007 e 31 de dezembro de 2008, as pessoas jurídicas que exerçam atividade sujeita simultaneamente à incidência do IPI e do ISS deverão recolher o ISS diretamente ao Município em que este imposto é devido até o último dia útil de fevereiro de 2009, aplicando-se, até esta data,

o disposto no parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – CTN.

Brasília, 14 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega – Luiz Marinho – Luiz Fernando Furlan – Dilma Rousseff.**

Este texto não substitui o republicado no **DOU** de 31.1.2009

(À Comissão de Assuntos Econômico.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248 , DE 2010

Revoga o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para extinguir a redução dos prazos prescricionais em razão da idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende extinguir a redução dos prazos prescricionais em razão da idade do processado ou condenado. É que nosso Código Penal (CP) estabelece que são reduzidos de $\frac{1}{2}$ (metade) os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos.

Valho-me, para bem justificar o Projeto de Lei do Senado em questão, de parecer aprovado à unanimidade pela Comissão de Estudos Institucionais e Acompanhamento Legislativo da Associação Paulista do Ministério Público, tendo funcionado como relator o Promotor de Justiça Christiano Jorge Santos:

“Com efeito, se o infrator da lei entre dezoito e vinte e um anos de idade, por presunções legais, é plenamente capaz de entender o caráter ilícito de seu ato e se sujeita a uma pena (arts. 26, **caput**, e 27, ambos do CP), deveria arcar com as consequências penais de uma condenação como os demais infratores da lei, ou, na melhor das hipóteses, deveria ‘pagar’ as penas de modo distinto, mas nunca ser delas isento, como ocorre muitas vezes com os lapsos de prescrição reduzidos à metade.

[...]

Enfim, vale para a questão do idoso o que se disse acerca da hipótese do criminoso ‘relativa-

mente menor’ ou ‘imputável imaturo’: se as condições físicas, via de regra, presumivelmente menos favorecidas das pessoas com mais idade, justificam um tratamento especial no que tange ao cumprimento da pena, não pode tal circunstância ser utilizada para autorizar a premiação com a ausência de punição (o que muitas vezes ocorre por conta da redução do lapso prescricional pela metade) da pessoa que completa os setenta anos ‘até a data da sentença’. É por demais caro à sociedade tal ‘presente de aniversário’.”

Por essas razões, conclamo todos os Senadores a apoiarem a presente proposição, que entendo contribuir para o aperfeiçoamento da legislação penal.
– Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Redução dos prazos de prescrição

Art. 115 – São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos.(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 361 – Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.

Este texto não substitui o publicado no **D.O.U.** de 31.12.1940

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para excluir da lista de serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
IV – os serviços notariais e de registros, exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam excluídos o item 21 e o subitem 21.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003.

Justificação

A Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, prevê, no item 21, subitem 21.01, da sua lista de serviços anexa, a incidência do tributo sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Essa tributação estaria autorizada pelo § 3º do art. 1º da norma, que determina a incidência do ISS sobre serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

Contudo, a atividade exercida pelos serviços notariais e de registro não se confunde com aquelas exploradas economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, previstas no art. 175 da Constituição Federal (CF). Efetivamente, de acordo com o art. 236 da CF, os serviços notariais e de registro são exercidos por delegação do Poder Público e seus titulares exercem função pública, sendo escolhidos mediante concurso público de provas e títulos.

Ademais, os emolumentos, a teor dos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, são fixados pelos Estados e pelo Distrito Federal levando em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, tendo clara natureza tributária, qualificando-se como taxa.

Portanto, constata-se que os serviços notariais e de registro, destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, são eminentemente públicos, prestados mediante o pagamento de tributo. A atividade não se confunde com a privada, com finalidade meramente econômica, não sendo exercida em nome próprio, mas em nome do Estado delegante.

A incidência do ISS sobre os serviços em comento fere os arts. 150, VI, a; e 236 da CF. A primeira norma institui a imunidade recíproca entre os entes Federados.

O art. 236, como visto acima, determina que a atividade notarial é delegada. Dessa forma, sendo serviço público delegado sem cunho econômico e remunerado por taxa, essa atividade não poderia ser fato gerador do ISS, haja vista a regra de imunidade.

Comunga dessa opinião o Ministro Carlos Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no âmbito do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 3.089/DF, entendeu não ser possível a incidência do ISS sobre os serviços notariais e de serviços.

Entretanto, a correta opinião do Ministro Carlos Britto é minoritária no STF, que tem, a despeito dos argumentos alinhados acima, considerado constitucional a incidência tributária em discussão.

E, conquanto não possamos contrariar a instância máxima do Poder Judiciário brasileiro, temos, como membros do legislativo federal, o dever de buscar o aperfeiçoamento das normas nacionais. E a tributação dos serviços notariais e de registro pelo ISS é desarrazoada e merece combate, razão pela qual apresentamos este projeto de lei complementar.

Devido à relevância da matéria, contamos com o apoio dos ilustres colegas para a sua aprovação. – Senador **Neuto de Conto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem de veto

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista anexa, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comu-

nicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3º O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4º A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis,

chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – (VETADO)

XI – (VETADO)

XII – do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XVI – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XIX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista anexa;

XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congênero a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de

locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2o No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3o Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

Art. 4o Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 5o Contribuinte é o prestador do serviço.

Art. 6o Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

§ 1o Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 2o Sem prejuízo do disposto no **caput** e no § 1o deste artigo, são responsáveis:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

Art. 7o A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1o Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista anexa forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 2o Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar;

II – (VETADO)

§ 3o (VETADO)

Art. 8o As alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – (VETADO)

II – demais serviços, 5% (cinco por cento).

Art. 9o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados os arts. 8o, 10, 11 e 12 do Decreto-Lei no 406, de 31 de dezembro de 1968; os incisos III, IV, V e VII do art. 3o do Decreto-Lei no 834, de 8 de setembro de 1969; a Lei Complementar no 22, de 9 de dezembro de 1974; a Lei no 7.192, de 5 de junho de 1984; a Lei Complementar no 56, de 15 de dezembro de 1987; e a Lei Complementar no 100, de 22 de dezembro de 1999.

Brasília, 31 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antônio Palocci Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.8.2003

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 – Processamento de dados e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – (VETADO)

3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de

espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, santórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumprem através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e ilustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedeztização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – (VETADO)

7.15 – (VETADO)

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomoniais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – (VETADO)

13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

- 14.01 – Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto avimentos.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação,

cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – (VETADO)

17.08 – Franquia (franchising).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, car-

tões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atração, desatração, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chefeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 – Serviços de chefeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 – Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 – Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 60, DE 2010

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Dinamarca, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Percebe-se na esfera das relações exteriores uma consistente identidade de abordagens e interesses entre o Brasil e a Dinamarca, o que os tornam, por essa via, parceiros naturais, ainda que geográfica e socialmente distanciados. Os coincidentes ideais de coexistência internacional, a defesa da solução pacífica de controvérsias, a valorização do institucionalismo e do papel de organismos internacionais como foros para o desenvolvimento da cooperação internacional e o regular apoio dinamarquês às candidaturas brasileiras em organismos internacionais – inclusive a um assento permanente no Conselho de Segurança –, e o apoio ao curso das negociações Mercosul-União Européia, pugnam para que as relações bilaterais, sempre marcadas pela cordialidade, ganhem em densidade e profundidade.

Não obstante ser a Dinamarca país pouco extenso, com população de pouco mais de cinco milhões e quinhentos mil habitantes, trata-se de monarquia constitucional e parlamentarista de grande prestígio internacional, de tradição democrática e cultural. Gozando de altos índices de desenvolvimento, com economia equilibrada e de elevada sofisticação tecnológica, o país pode transformar-se em importante parceiro para o Brasil, mais que parceiro comercial, como aliado estratégico para a maior presença brasileira na Europa. Tradicionalmente comprometida com a cooperação internacional para o desenvolvimento, a Dinamarca destina cerca 1% do seu Produto Interno Bruto (PIB) para tais fins. Na América Latina, sua ênfase é na identificação, na aproximação e no diálogo com países que denomina serem “forças democráticas” da região.

As relações bilaterais, caracterizadas por atmosfera de cordialidade e crescente interesse mútuo, atingiram, nos últimos anos, dinâmica inédita, tendo havido três visitas oficiais do Presidente Lula da Silva a Copenhague, seguidas de encontros de empresários e autoridades governamentais, nos quais foram identificadas várias possibilidades de parcerias entre os países, nos setores de biocombustíveis, biotecnologia, energia, indústria naval, insumos para a indústria alimentícia e máquinas e equipamentos. No plano do relacionamento comercial, a Dinamarca apresenta-se como um mercado distante e de acesso complexo ao exportador brasileiro. Diante disso, o montante do fluxo de comércio bilateral ainda está aquém das possibilidades de ambos os países. Em 2009, o intercâmbio comercial com a Dinamarca representou 0,22% do total de intercâmbio brasileiro, e apenas 0,96% do intercâmbio com a União Européia. Com mercado portador de hábitos de consumo austeros, a Dinamarca ainda não é destino ideal para produtos industrializados brasileiros, em virtude de forte concorrência de fornecedores tradicionais e de elevado grau tecnológico e de sofisticação dos bens de consumo demandados.

No domínio de investimentos, percebe-se pouco dinamismo relativo. Embora tenha experimentado notável crescimento entre 1995 e 2004, o estoque acumulado de capital dinamarquês no Brasil, até 2004, alcançou o patamar de US\$ 548 milhões. Segundo dados do Banco Central, em 2007 e 2008, os investimentos diretos da Dinamarca no Brasil somaram, respectivamente, US\$ 119,25 e 169,87 milhões. Já em 2009, entre janeiro e abril, ingressaram US\$ 13,43 milhões. A maior parte desse valor, segundo o Itamaraty, concentrada nas áreas de extração de petróleo e gás natural (US\$ 8,33 milhões) e na fabricação de máquinas e de aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (US\$ 4,36 milhões).

No plano político, secundamos a percepção de que o Brasil encontra-se em posição privilegiada para servir de ponte de diálogo entre América do Sul e Di-

namarca, incluindo agrupamentos regionais como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e o Grupo do Rio, o que, pragmaticamente, poderá se reverter em apoio para o avanço de alguns temas prioritários da agenda internacional regional e brasileira.

Em face das sobreditas possibilidades, e igualmente enfatizados desafios, acreditamos incumbir a esta Casa Parlamentar, diante de perspectiva alvissareira de aprofundamento de tão promissora parceria, que se instrumentalizem todos os canais cabíveis para incentivar as relações bilaterais. Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Poder Legislativo dê sua contribuição – nos limites de suas competências constitucionais, e valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Dinamarca pode comportar, pelo que esperamos granjear o apoio dos nobres senadores. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e Diretora)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2010

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Sérvia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A República da Sérvia, cuja capital é Belgrado, está localizada no sudeste da Europa, na região balcânica. A província do Kosovo, no sul da Sérvia, proclamou sua independência unilateralmente em 17 de fevereiro de 2008, mas o governo sérvio não a reconhece.

A Sérvia é uma ex-república iugoslava, tendo integrado, até junho de 2006, uma confederação com Montenegro denominada Sérvia e Montenegro. No dia 5 de junho do mesmo ano, a Sérvia declarou sua

independência, dois dias após Montenegro ter feito o mesmo. No entanto, a Sérvia foi reconhecida como o estado sucessor da união, que por sua vez sucedia a República Federal da Iugoslávia. A 22 de dezembro de 2009, a Sérvia apresentou a candidatura oficial de adesão à União Europeia.

A diplomacia parlamentar moderna forma interlocução entre Estados soberanos, que tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

No caso ora proposto, a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia irá permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos do Brasil e da Sérvia, importante República remanescente da ex-Iugoslávia, que vai se projetando como democracia consolidada e com crescente inserção internacional, com sua adesão à União Europeia já formalizada em 2009.

Passados os graves acontecimentos que marcaram o ocaso da ex-Iugoslávia, com lamentáveis conflitos

armados e numerosos casos de violência inominável, a região volta a conviver de forma pacífica, sem no entanto ter superado dilemas étnicos e culturais que permeiam suas relações.

A aproximação do Brasil à Sérvia é por conseguinte oportuna e conveniente aos interesses maiores da política externa brasileira. A República da Sérvia poderá consolidar-se como importante aliada brasileira no sudeste europeu, fronteira ainda a ser explorada pela agenda de nossa diplomacia. A maior presença brasileira em Belgrado poderá ser facilitada pelos bons ofícios do Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia, que poderá ser proativo para o fortalecimento dos laços políticos, econômicos e culturais do Brasil com aquele importante país. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(Às Comissões de Relações Exteriores
e Defesa Nacional e Diretora)

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2010

Tendo sido convidado para participar, como palestrante, de Conferência que abordará o tema “Segurança Cibernética: Administrando Riscos”, no Reino Unido, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a/20 de outubro do corrente ano, para comparecer ao mencionado evento, conforme programação anexa.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, em



Senador EDUARDO AZEREDO

PREVIEW PROGRAMME

CYBER SECURITY: MANAGING THE RISKS

Monday 18-Wednesday 20 October 2010

1056th WILTON PARK CONFERENCE

The conference will bring together a cross section of up to 65 participants to include senior policy makers, strategists, security experts, enforcement, analysts, industry specialists, parliamentarians, scientists, selected media and other experts in cyber-security. In roundtable off the record discussion, the conference aims to:

- increase understanding of the challenges ahead
- enhance communication between technical, security policy and legal experts to advance the role of technical expertise in policy formulation
- facilitate the exchange of best practice and innovative technical and legal approaches

The range of threats to cyber security including hacking, serious and organised crime, ideological and political extremism and state-sponsored cyber attack, present policy makers with a series of interconnected hazards and risks. Much work has been undertaken in the industry, academic and official circles to understand these threats, but much more is needed to take forward strategies to manage the risks, identify appropriate responses and promote a consistent international approach.

Synopsis

How can states reduce their vulnerability to attacks? Can greater resilience be part of a new design? What is the scope for greater international co-operation to reduce the risks? Is it possible to govern 'ungoverned space'? What motivates cyber-criminals and how can a greater understanding assist law enforcement to get ahead of the criminal networks? What are the unintended consequences of cyber innovation? And how to manage them? How to balance the needs of states to protect critical infra-structure with the obligation towards citizens as victims?

This conference is by invitation only.

Speakers to be invited and themes proposed (* denotes confirmed)

MONDAY 18 OCTOBER

- 1300-1430 Participants Arrive
Buffet lunch available
- 1500 - 1515 **WELCOME TO THE CONFERENCE AND INTRODUCTION TO WILTON PARK**
Julia PURCELL
Programme Director, Wilton Park, Steyning
- 1515 - 1600 1 **TACKLING CYBER THREATS: KEY PRIORITIES AND STRATEGIES**
What are the current concerns and trends? Where are the specific vulnerabilities and risks and how can states respond? How to balance threats to states and the concerns of individuals? What more can be done to enhance transnational co-operation and to enlist the assistance of industry?
Howard SCHMIDT
White House Cybersecurity Coordinator, Washington DC
- 1600-1645 2 **CYBER SECURITY CAPABILITIES: A GCHQ PERSPECTIVE**
What resources are need to ensure cyber security capabilities? Who needs to do what and what skills are required? What are the technical needs? How to develop the most effective partnerships both across government and with the private sector?
***Marcus WILLETT**
Director Cyber, GCHQ
- 1645 - 1730 Conference Photograph followed by Tea/Coffee
- 1730 - 1900 3 **EMERGING TECHNOLOGIES: WHAT ARE THE IMPLICATIONS FOR CYBER-SECURITY?**
Do they represent an opportunity or a threat? Who is best placed to understand and assess the implications of the next wave of inventions- states, industry or academia? Is it possible to retain control? And who is responsible for the knock-on effects? How to stay ahead and manage the unintended consequences of new innovations?
***Ross ANDERSON**
Professor, University of Cambridge Computer Laboratory
- 1930 Reception followed by Dinner

TUESDAY 19 OCTOBER

- 0800-0900 Breakfast
- 0915 - 1045 4 **CAN 'UNGOVERNED SPACE' BE GOVERNED?**
What frameworks could be put in place? And how can they be managed in a global context? What scope for a code of conduct and how to ensure effective 'policing'? Who has the leverage and what are the deterrents? How can states work more effectively to tackle disruptive interventions? Is it desirable to balance bi-lateral and multi-lateral responses? What are the implications for privacy and the potential of the internet as an unrestricted global forum? How to build consensus on the balance between freedoms and restrictions? How to ensure public confidence?
***Rex HUGHES**
Associate Fellow, International Security Programme, Chatham House, London
***Ilmar TAMM**
Director, Co-operative Cyber Defence Centre of Excellence (CCDCOE), Tallinn
- 1045 - 1115 Tea / Coffee
- 1115 - 1245 5 **HACKERS: MALICE OR MISCHIEF?**
What motivates people to attack systems and introduce malware? Can technical solutions provide the best defence or should sanctions be stronger? Are systems resistant enough against frailty or malice? Are there ways in which hacker ingenuity can be turned to the good? Can an understanding of the motivations of cyber-crime be used to design more effective defences for both states and individuals? Who has the onus to protect- states or industry/internet service providers?

***Tom ILUBE**

Managing Director, CallCredit Consumer Service

Kimmo ALKIO

President, Chief Executive Officer, F Secure, Helsinki

1300 - 1500 Lunch

1500 - 1630 6 PROTECTING ASSETS AND INFRASTRUCTURE

How to protect intellectual property? Which poses the greatest threat: state or commercial? How vulnerable are existing infra-structures and what precautions are needed? What is at risk? Do states and industry actors see threats alike? How far can intelligence agencies communicate potential threats? In an interdependent global economy, how far can states balance their own concerns with that of the international community? How can a balance be struck between what attack is more likely and what attack would have the worst impact?

How much risk are we prepared to live with?

Session Chair:**Liisa ERO**

Director-General, Communications Policy Department, Ministry of Transport and Communications, Helsinki

Mark ORAM

Centre for the Protection of National Infrastructure (CPNI), London

1630 - 1700 Tea / Coffee

1700 - 1830 7 CYBER-CRIME: THE IMPACT ON INDIVIDUALS

What are the current trends and can emerging threats be anticipated? How to police ungoverned space? Where are the boundaries? Are the legal goal posts in the right place? What are the legal and practical constraints and resource implications? How to enhance victim resilience against organised 'net-crime'? What can be learned from existing successful strategies?

***Stephen REYNOLDS**

e-Crime, Crime Techniques, Prevention and Alerts, Serious Organised Crime Agency, London

2000 Conference Dinner

WEDNESDAY 20 OCTOBER

0800-0900 Breakfast

0915-1045 8 ENHANCING INTERNATIONAL CO-OPERATION

How to enhance international intelligence sharing and detection? What are the obstacles to effective co-operation and how can they be overcome? What resources are required? How effective are current techniques for intelligence gathering and detection? What can be learnt from other models of 'intelligent networking'?

***Neil THOMPSON**

Office of Cyber-Security, London

Suleyman ANIL

Head, Cyber Defence, Office of Security, NATO, Brussels

Senator Eduardo AZEREDO

Chair of the Senate Foreign Relations Committee, Brazil

1045-1115 Tea / Coffee

1115-1230 9 LESSONS LEARNED AND IDENTIFYING WAYS FORWARD

1300 Lunch

1400 Participants Depart

This is a preview programme and as such may be subject to change.

This conference is open to those with expertise to share or an interest in the theme. The full cost of participation is £1,460. This covers two nights accommodation and all meals during the conference, attendance at all sessions. Special rates may be available for academics and NGO representatives.

Enquiries about the programme to **Julia Purcell**, Programme Director, Wilton Park, Wiston House, Steyning, West Sussex, BN44 3DZ
Telephone: +44 (0)1093 817669 Fax: +44 (0)1903 879231 Email: julia.purcell@wiltonpark.org.uk

Enquiries about participation and local travel to **Wendy Head** : Conference Administration Manager, Telephone: 44 (0)1903 817695
Fax: 44 (0)1903 815244 E mail: wendy.head@wiltonpark.org.uk

WILTON PARK CONFERENCES: GUIDANCE FOR SPEAKERS AND SESSION CHAIRS

1. **DISCUSSION PROTOCOL:** Wilton Park events are designed to be as interactive and frank as possible. All speakers and participants are encouraged to participate in their own personal capacity, rather than as representatives of their governments or organisations. Discussion in all Wilton Park sessions is 'off the record' and no individual speaker or participant should be quoted (nor their identity or institutional affiliation revealed) without that individual's express permission. Should a speaker wish or agree to talk 'on the record', the Chair will make this clear at the beginning of the session.
2. **CONFERENCE ROOM:** All plenary sessions take place in the main Conference Room. Participants and speakers are seated around a rectangular table which has space for 38-40 people, with additional seating around the edge of the room. Speakers usually stay seated for their presentations. All speakers and participants are provided with name plates. There is sound equipment for amplification; the sessions are not recorded.
3. **CONTEXT FOR SPEAKERS:** Speakers are asked to focus on key policy issues rather than giving extensive factual background; participants will already have a sound knowledge of the basic facts. Speakers are asked not to give a reiteration of official policy nor an extended academic lecture, but rather a brief well-organised and provocative introduction in order to stimulate a lively discussion in the remainder of the session. In preparing for their sessions, speakers should note that participants are drawn from many countries and from different professional backgrounds. Participants can be assumed to have a good standard of English.
4. **CONTEXT FOR SESSION CHAIRS:** Session Chairs may wish to make some brief remarks on the theme of the session before introducing the speakers and chairing the subsequent discussion. In order to ensure the maximum time for roundtable discussion, the Chair's introductory remarks should not exceed 5 minutes. In particular, Session Chairs are asked to ensure that contributors keep to time and that there is ample opportunity for other conference participants to contribute to the discussion. Short biographies of all panel members will be included in the conference pack. The Wilton Park Programme Director will provide support throughout the sessions.
5. **LENGTH AND STRUCTURE OF SESSION:** Speakers are asked to keep their presentations brief in order to allow maximum time for roundtable discussion in the session. Each Wilton Park session usually lasts one and a half hours and the aim is to allow about an hour of participatory discussion. Thus in a session of two speakers, each is asked to limit remarks to 10-15 minutes each, and in a session of 3 speakers to a maximum of 10 minutes each. During the ensuing discussion the speaker panel will have opportunities to contribute further and to respond to any specific points raised. In addition to focused sessions on key aspects of each theme, time is deliberately set aside for informal dialogue with fellow participants.
6. **PRESENTATION:** Wilton Park does not require speakers to prepare a formal written paper if they prefer to work from notes. However, each speaker is asked to provide the Wilton Park conference team, preferably before the conference, with a short synopsis of his or her presentation for circulation to participants. Speakers are free to adapt their presentation to the actual circumstances in the conference. Wilton Park's policy is not to distribute photocopies of presentations. On some occasions, papers and presentations will be posted on a secure area of the Wilton Park website which can be accessed by conference participants. Speakers are asked to notify the Programme Director or a member of the conference team if they do not want their paper to be made available on the secure area of the website.
7. **VISUAL MATERIAL:** The use of visual materials to support presentations is discouraged as most participants find it distracts from the main body of the speaker's presentation. However a Powerpoint projector is available if speakers consider this necessary to illustrate their presentation. The configuration of our conference room is not favourable to the effective screening of graphs, maps or tables of figures, unless these are large and clear. To assist you, please inform us well in advance if you intend to use Powerpoint or any other visual aid eg videos. Speakers and participants are welcome to bring copies of any relevant books or articles for display during the conference. Technical material (statistical tables, diagrams etc) should be made available in advance so that copies can be reproduced for conference members.
8. **BIOGRAPHY:** Speakers, Session and Discussion Group Chairs are requested to supply a short biography before the conference (no longer than three paragraphs) for inclusion in conference documentation.
9. **REPORT:** A conference report will be distributed to all participants after the event. In keeping with the Wilton Park protocol, this report will summarise the key conclusions, but will not attribute views to any individual.

REQUERIMENTO Nº 813, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar do 3º Fórum sobre os Direitos Humanos em Beijing, China, que ocorrerá no período de 19 a 21 de outubro deste ano, conforme convite enviado pela Embaixada da República Popular da China, em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 18 a 22 do corrente.

Sala das Sessões, em


Senador **JOSÉ NERY**
PSOL-PA

Nota N° 114 /2010

Brasília, 06 de maio de 2010

A Embaixada da República Popular da China cumprimenta atenciosamente a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal da República Federativa do Brasil e tem a honra de transmitir o convite, emitido pela Sociedade Chinesa para Estudos de Direitos Humanos, ao Sr. Senador José Nery, Membro desta Comissão, para participar do **3º Forum sobre os Direitos Humanos em Beijing**, que terá lugar nos dias 14 a 16 de outubro deste ano. O tema principal é "Direitos Humanos e Desenvolvimento: Reconsideração sobre seus Conceito, Modelo e Alternativas", com sub-temas: Desenvolvimento Científico e Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Direitos Humanos, e Governança Global e Direitos Humanos.

As despesas de hospedagem, refeições e locomoção em Beijing serão arcadas pela parte chinesa.

A Embaixada da China aproveita este ensejo para reiterar à Comissão de Direitos Humanos do Senado do Brasil os protestos de sua alta estima e consideração.

À Comissão de Direitos Humanos

Senado Federal

República Federativa do Brasil

Brasília-DF

---- Original message ----

>Date: Fri, 16 Jul 2010 10:03:26 +0800
>From: renDanhong <danhongren@hotmail.com>
>Subject: the 3rd beijing forum on human rights
>To: <antoniof@senado.gov.br>
>Cc: <yu_yue@mfa.gov.cn>
>
> Dear Mr. Fernando,
>
> Ms. Yu Yue, from the Chinese Embassy wrote to me
> that you want to know the length of time of Mr.
> Senator Nery's speech in the 3rd Beijing Forum on
> Human Rights. Approximately, there will be 15
> minutes given to the speakers during the session of
> the keynote speech. Some of the participants will
> present their speeches at the session of the group
> discussion, also about 10-15 minutes.
>
> About the deadline of the paper. Of course, we'd
> like to receive the paper as soon as possible
> because we have to translate them in Chinese. So
> please email us the English version of the paper
> before September 5. Thank you very much.
>
> ~~By the way, the date of the forum has been changed~~
> from October 14-16 to October 19-21.
>
> Should you have any questions, please do not hesitate
> to contact me.
>
> Best regards,
>
> Ren Danhong
> China Society for Human Rights Studies
>
> -----

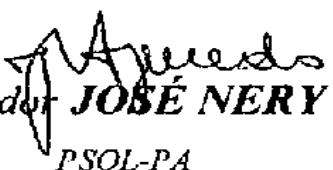
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 814, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da XXXVI Conferência Europeia de Coordenação de Apoio ao Povo Saharaui, que ocorrerá no período de 28 a 31 de outubro deste ano, conforme convite que me foi enviado pela República Democrática Saara Ocidental, em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 23 a 31 do corrente.

Sala das Sessões, em


Senador **JOSE NERY**
PSOL-PA

República Democrática Saara Ocidental

*A República Democrática do Saara Ocidental, por
meio de seu embaixador, o Excelentíssimo Senhor
Hamdi Bueha, tem a honra de convidar o Senador José
Nery, Vice-Presidente da Comissão de Direitos*

*Humanos do Senado Federal da República Federativa
do Brasil, para participar da XXXVI Conferência
Européia de Coordenação e Apoio ao Povo Saharaui,
que se realizará entre os dias 28 e 31 de outubro de
2010 na cidade de Le Mans, França.*

Palácio de Congressos e da Cultura

Le Mans, França

R.S.V.P (61) 84275033

Ao Senado Federal

Programa EUCOCO 36

Preámbulo de la conferencia

Jueves 28 de octubre de 2010

Asamblea Nacional – París

14H30 - 17H00 : Conferencia

« La descolonización del Sahara Occidental : responsabilidad de las Naciones Unidas y el papel de Francia »

La descolonización del Sahara Occidental: responsabilidad de las Naciones Unidas y el papel de Francia

El contexto jurídico, derecho a la descolonización, autodeterminación y resistencia

Eric David, Profesor de derecho internacional

Maya Sahli, Profesor universitario de derecho Internacional, experto del comité de Naciones Unidas en Ginebra para los derechos humanos

La vigilancia del respeto de los derechos humanos, papel de la MINURSO y del Consejo de derechos humanos.

I Gianfranco Fattorini MRAP

Aminatou Haïdar, Militante saharaui de los derechos humanos

Abdelsalam Omar, Presidente de la AFAPREDESA

La protección de los recursos naturales, las relaciones UE-Marruecos, una aplicación del derecho a geometría variable

Norbert Neuser : Président de l'inter-groupe paix au Sahara Occidental du Parlement européen

Mohamed Khadad: Encargado de las relaciones con la MINURSO, miembro del comité ejecutivo del Frente Polisario

Europa y el Sahara occidental

Karima Benabdallah, Doctor en Ciencias Políticas, Investigador asociado del CERI (Centro de Estudios de crisis y conflictos internacionales) Lovaina la Nueva

Mesa redonda moderada por varios parlamentarios europeos

Conclusiones

Inscripción obligatoria para la conferencia.

Gracias por enviar un correo electrónico a la dirección siguiente bur_aarasd@wanadoo.fr

Indicando vuestros nombre y nombre, su calidad y o

Si, participaré en la conferencia a la Asamblea o

No, no participaré en la conferencia a la Asamblea.

Programa de la 36 Conferencia de coordinación y apoyo al pueblo saharaui

Viernes 29 de octubre de 2010

Palais des Congrès (Palacio de Congresos) – Le Mans

9H30 - 12H30 : Descubrimiento de la « Cité Plantagenet » (barrio antiguo de la ciudad) y de las asociaciones de Le Mans « Un colectivo para una Tierra más humana »

14H00 - 16H00 : Apertura de la conferencia e inscripciones

16H00 - 17H00 : Comienzo de los trabajos y primera sesión plenaria :

El Excmo Señor Alcalde de Le Mans, **Jean-Claude Boulard**, da la bienvenida a los congresistas.

Pierre Galand, Presidente de la EUCOCO

y **Francis Jacob**, Presidente de la AARASD abren la conferencia

17H00 - 18H30 : Intervenciones

18H30 - 18H45 : Descanso - café

18H45 - 20H00 : Intervenciones

21H00 - 22H00 : Cena oficial

Sábado 30 de octubre de 2010

Palais des Congrès (Palacio de Congresos) – Le Mans

09H00 - 10H30 : Talleres

10H30 - 10H45 : Descanso - café

10H45 - 12H30 : Talleres

13H00 - 14H00 : Bufet

14H15 - 17H00 : Talleres

17H00 - 17H15 : Descanso - café

17H15 - 19H30 : Persecución de los trabajos o los intercambios entre talleres

20H00 - 21H00 : Cena

21H30 : Concierto (bajo reserva)

Domingo 31 de octubre de 2010

Palais des Congrès (Palacio de Congresos) – Le Mans

09H00 - 10H30 : Intervenciones en sesión plenaria

10H30 - 10H45 : Descanso - café

10H45 - 12H00 : Actas de los talleres y resoluciones

12H00 - 13H00 : Resolución final y conclusiones

Final de la conferencia

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 79/2010-CDR

Brasília, 6 de outubro de 2010

Assunto: Eleição do Presidente da Comissão.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que fui eleito na data de hoje, 6 de outubro de 2010, por unanimidade, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) na vacância da Presidência.

Respeitosamente, Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 63, de 2010** (nº 78/2010, na origem), de 29 de setembro último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente

ao mês de agosto de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 63, DE 2010

Aviso nº 78/2010-BCB-Presi

Brasília, 29 de setembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Demonstrativo das emissões do Real.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, **Antonio Gustavo Matos do Vale**, Presidente, substituto.

Anexo ao Aviso nº 78/2010-BCB-Presi, de 29.10.2010

Demonstrativo das emissões do real – Mês de agosto de 2010

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual		R\$ milhões
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses	
2008 Jan	95 182	-3,5	18,2	46 676	3,7	30,3	141 858	-1,2	21,9	
Fev	91 189	-4,2	16,2	41 355	-11,4	23,6	132 524	-6,6	18,4	
Mar	90 384	-0,9	19,4	40 447	-2,2	21,3	130 811	-1,3	20,0	
Abr	90 300	-0,1	19,0	41 020	1,4	17,9	131 320	0,4	18,6	
Mai	91 099	0,9	19,8	41 580	1,3	18,0	132 658	1,0	19,2	
Jun	92 270	1,3	19,0	38 797	-6,6	8,9	131 067	-1,2	15,8	
Jul	94 222	2,1	18,9	40 447	4,3	8,6	134 669	2,7	15,6	
Ago	95 382	1,2	19,7	38 543	-4,7	2,2	133 935	-0,5	14,1	
Set	96 222	3,0	17,0	39 323	2,0	0,1	137 544	2,7	11,7	
Out	99 682	1,5	17,7	40 134	2,1	1,2	139 816	1,7	12,4	
Nov	100 534	0,9	16,7	30 066	-25,1	-27,1	130 600	-8,6	2,5	
Dez	112 142	11,5	13,7	33 600	-11,8	-25,4	145 742	11,6	1,5	
2009 Jan	107 203	-4,4	12,6	34 839	3,7	-26,4	142 042	-2,5	0,1	
Fev	104 319	-2,7	14,4	31 542	-9,5	-23,7	135 881	-4,4	2,5	
Mar	101 098	-3,1	11,9	31 070	-1,5	-23,2	132 188	-2,7	1,0	
Abr	101 623	0,5	12,5	30 799	0,9	-24,9	132 422	0,2	0,6	
Mai	102 412	0,8	12,4	32 380	5,1	-22,1	134 772	1,8	1,6	
Jun	103 770	1,3	12,5	32 477	0,4	-16,3	136 247	1,1	4,0	
Jul	104 921	1,1	11,4	33 500	3,1	-17,2	138 421	1,6	2,8	
Ago	106 233	1,3	11,4	32 483	-3,0	-15,7	138 717	0,2	3,8	
Set	110 262	3,8	12,3	34 877	7,4	-11,3	145 138	4,6	5,5	
Out	111 551	1,2	11,9	34 020	-2,5	-15,2	145 571	0,3	4,1	
Nov	113 681	1,9	13,1	34 968	2,8	16,3	148 649	2,1	13,8	
Dez	128 162	12,7	14,3	39 238	12,2	16,8	167 400	12,6	14,9	
2010 Jan	124 317	-3,0	16,0	41 072	4,7	17,9	185 388	-1,2	16,4	
Fev	123 046	-1,0	18,0	38 833	-5,4	23,1	161 879	-2,1	19,2	
Mar	119 571	-2,8	18,3	39 150	0,8	26,0	158 721	-2,0	20,1	
Abr	119 462	-0,1	17,6	40 867	4,4	32,7	160 329	1,0	21,1	
Mai	119 764	0,3	18,9	40 133	-1,8	24,0	159 897	-0,3	18,6	
Jun	121 275	1,3	16,9	40 778	1,6	25,6	162 051	1,3	18,9	
Jul	123 287	1,7	17,5	43 087	5,7	28,6	166 374	2,7	20,2	
Ago	125 318	1,6	18,0	43 308	0,5	33,3	168 625	1,4	21,6	

Os fluxos mensais dos fatores de emissão monetária mostraram-se expansionistas a partir das compras líquidas de R\$7,2 bilhões em divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio e das operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste de liquidez do mercado monetário, as quais somaram R\$10,6 bilhões. No

mercado secundário, as compras líquidas totalizaram R\$16,4 bilhões, enquanto no mercado primário ocorreram colocações líquidas de R\$5,8 bilhões. Em sentido oposto, o movimento na conta única do Tesouro Nacional resultou em contração de R\$6,6 bilhões.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional ¹¹	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	R\$ milhões	Variação da base monetária
2008 Jan	- 5 479	- 26 009	4 409	469	- 377	- 18 029	
Fev	- 15 087	3 378	5 214	397	2 632	- 4 259	
Mar	1 820	968	2 031	648	- 1 623	2 548	
Abr	- 14 212	4 491	6 690	- 2 157	896	- 4 193	
Mai	- 11 468	14 928	- 4 203	1 203	2 014	8 475	
Jun	- 2 789	- 481	3 278	- 1 559	1 199	- 366	
Jul	- 133	5 957	2 724	1 639	1 040	3 701	
Ago	- 10 325	14 554	- 2 058	- 1 972	- 1 336	2 979	
Set	- 5 041	14 221	- 286	1 908	- 6 507	4 865	
Out	- 10 552	6 375	18 382	22 880	- 4 383	- 4 162	
Nov	- 8 682	26 538	- 18 786	- 2 087	560	- 455	
Dez	- 3 477	18 948	7 847	44 519	964	15 231	
2009 Jan	9 987	- 16 355	- 3 049	1 107	- 1 702	- 10 012	
Fev	- 6 919	3 527	1 277	429	415	1 270	
Mar	7 308	3 963	1 978	577	- 424	2 212	
Abr	- 10 219	19 209	2 323	- 216	- 1 391	9 706	
Mai	- 5 519	- 12 857	6 823	193	- 80	- 31 440	
Jun	2 739	- 8 665	11 025	777	- 14	5 063	
Jul	1 947	- 12 591	7 520	- 512	- 3	3 940	
Ago	- 6 322	3 626	5 097	928	0	1 473	
Set	5 901	- 2 929	6 419	712	0	8 679	
Out	- 6 322	- 5 014	11 885	1 206	0	1 755	
Nov	- 15 094	19 845	5 300	- 638	0	9 414	
Dez	- 15 185	19 521	8 337	- 1 468	0	9 205	
2010 Jan	5 879	- 18 835	3 077	- 544	0	- 10 423	
Fev	- 12 286	9 978	- 749	242	0	- 1 316	
Mar	2 544	82 893	5 258	- 88 317	0	2 376	
Abr	- 9 077	63 588	5 409	- 62 001	0	2 083	
Mai	- 8 052	5 114	7 387	- 388	0	4 060	
Jun	177	- 1 268	13 685	- 1 635	0	941	
Jul	8 097	1 831	2 763	4 129	0	2 900	
Ago	- 6 595	10 593	7 213	- 496	0	10 714	

11/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R\$2.299 bilhões, representando crescimento de 1,1% no mês e 15,4% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central aumentou 0,2% no mês, atingindo R\$1.887 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Comparativamente a agosto de 2009, o M1 avançou 18,8%, registrando aumentos respectivos de 18,4% e 19% em seus componentes.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual		<i>R\$ milhões</i>
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
2008										
Jan	76 684	-3,3	17,7	122 805	-6,4	24,1	199 489	-5,2	21,6	
Fev	73 353	-4,3	16,5	113 958	-7,2	20,2	187 311	-6,1	18,8	
Mar	72 828	-0,7	18,4	112 875	-1,1	17,9	185 503	-1,0	18,1	
Abr	73 066	0,3	19,0	113 819	1,0	16,8	186 885	0,7	17,7	
Mai	73 342	0,4	18,5	114 270	0,4	18,2	187 612	0,4	18,3	
Jun	74 573	1,7	18,4	111 724	-2,2	12,1	186 297	-0,7	14,6	
Jul	76 074	2,0	18,0	113 880	1,9	10,3	188 958	2,0	13,3	
Ago	76 918	1,1	17,9	111 041	-2,5	5,3	187 958	-1,1	10,1	
Set	79 895	3,9	17,2	113 537	2,2	5,5	193 432	2,9	10,0	
Out	80 583	0,9	17,6	115 325	1,6	4,1	195 908	1,3	9,3	
Nov	81 163	0,7	17,0	114 114	-1,1	-0,2	195 277	-0,3	6,3	
Dez	90 587	11,6	14,3	127 695	11,9	2,7	218 282	11,8	3,7	
2009										
Jan	86 885	-4,1	13,3	122 143	-4,3	-0,5	209 028	-4,2	4,8	
Fev	84 071	-3,2	14,6	114 781	-6,0	0,7	198 852	-4,9	6,2	
Mar	82 025	-2,4	12,6	112 310	-2,2	-0,3	194 335	-2,4	4,8	
Abr	82 168	0,2	12,5	113 827	1,4	0,0	195 994	0,9	4,9	
Mai	83 103	1,1	13,3	114 585	0,7	0,3	197 688	0,8	5,4	
Jun	84 188	1,3	12,9	116 160	1,4	4,0	200 349	1,3	7,5	
Jul	85 251	1,3	12,1	118 237	1,8	3,8	203 489	1,6	7,1	
Ago	86 113	1,0	12,0	118 324	-1,6	4,8	202 437	-0,5	7,7	
Set	89 343	3,8	11,8	118 861	2,2	4,7	208 204	2,5	7,6	
Out	89 828	0,3	11,2	121 571	2,4	5,5	211 299	1,5	7,9	
Nov	91 631	2,2	12,9	123 428	1,4	8,2	216 059	1,6	10,1	
Dez	103 273	12,7	14,0	137 144	11,1	7,4	240 417	11,8	10,1	
2010										
Jan*	100 492	-2,7	15,7	135 157	-1,4	10,7	235 849	-2,0	12,7	
Fev*	98 671	-1,8	17,4	131 138	-3,0	14,3	229 808	-2,5	15,6	
Mar*	96 922	-1,8	18,2	130 512	-0,5	16,2	227 434	-1,0	17,0	
Abr*	98 649	-0,3	17,6	132 563	1,6	16,5	229 212	0,6	16,9	
Mai*	97 237	0,6	17,0	134 170	1,2	17,1	231 407	1,0	17,1	
Jun*	98 393	1,2	16,9	135 830	1,2	16,9	234 223	1,2	16,9	
Jul*	100 330	2,0	17,7	138 196	1,7	16,9	238 526	1,8	17,2	
Ago*	101 970	1,6	18,4	138 446	0,2	19,0	240 418	0,8	18,8	

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável em

1,43.

O M3, conceito que agrupa ao M2 as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, cresceu 2% no mês, totalizando R\$2,4 trilhões, refletindo expansões de 1,7% nas quotas de fundos de renda fixa e de 6,7% nas operações compromissadas com títulos federais. O M4, que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, registrou elevações de 1,4% no mês e de 15,7% nos últimos doze meses, alcançando R\$2,8 trilhões.

Período	M1	Meios de pagamento ampliados Saldos em final de período								Variação percentual	
		Depósitos		M2	Quotas de fundos de renda fixa ¹	Operações compromissadas com títulos federais ²	M3	Títulos Federais (Selic)	Títulos estaduais e municipais		
		para investimento	de poupança								
2008										R\$ milhões	
Jan	190 279	3 728	237 490	324 507	756 004	817 956	43 362	1 617 343	278 443	24 1 855 809 -0,6 19,6	
Fev	184 057	3 275	240 438	330 635	759 408	826 580	48 773	1 633 771	290 530	24 1 924 325 -1,3 20,0	
Mar	183 946	3 412	242 582	348 607	778 445	819 877	51 398	1 649 722	301 526	24 1 951 272 -1,4 19,9	
Abr	186 789	3 780	242 699	379 058	812 327	814 156	60 723	1 687 205	302 122	24 1 989 352 -2,0 19,5	
Mai	183 251	3 534	245 171	408 714	849 670	808 266	57 786	1 714 724	309 382	27 2 024 144 -1,7 19,2	
Jun	186 220	3 345	248 087	426 798	854 451	794 572	58 801	1 727 624	315 419	27 2 043 080 -0,9 18,2	
Jul	185 867	2 907	251 931	465 013	905 717	793 871	66 998	1 766 586	320 208	36 2 085 432 -2,1 19,1	
Ago	186 533	2 781	255 226	505 153	949 814	785 087	66 407	1 801 306	324 136	36 2 125 482 -1,9 18,8	
Sep	184 785	3 014	258 388	532 386	988 583	777 652	57 063	1 823 297	327 209	0 2 150 506 -1,2 18,6	
Out	189 663	3 294	259 941	560 589	1 013 466	756 731	59 141	1 829 358	312 570	0 2 141 927 -0,4 16,6	
Nov	189 005	3 111	264 164	569 086	1 034 367	761 123	68 067	1 853 877	318 118	0 2 181 995 -1,3 17,2	
Dez	223 440	3 293	271 192	575 031	1 072 986	775 113	60 067	1 908 167	333 939	0 2 242 126 -2,0 19,0	
2009											
Jan	195 688	2 844	272 500	582 840	1 054 200	785 656	64 759	1 905 693	328 188	0 2 239 893 -0,4 17,8	
Fev	194 353	2 847	274 853	588 166	1 080 218	798 369	61 209	1 920 396	331 078	0 2 251 473 -0,8 17,0	
Mar	192 268	2 790	275 485	587 463	1 058 017	808 222	67 547	1 933 785	339 055	0 2 272 792 -0,9 16,5	
Abr	194 452	3 069	276 044	588 557	1 052 113	819 794	75 338	1 958 244	330 382	0 2 289 627 -0,7 15,0	
Mai	195 755	2 917	279 463	596 740	1 074 877	828 404	85 785	1 969 060	333 459	0 2 322 525 -1,5 14,7	
Jun	202 229	2 620	263 036	607 058	1 095 141	827 259	87 421	2 009 821	332 437	0 2 342 256 -0,6 14,6	
Jul	198 240	2 852	291 041	606 479	1 098 612	852 265	85 787	2 037 665	355 501	0 2 393 245 -2,2 14,7	
Ago	202 574	3 004	295 603	603 532	1 104 713	874 266	93 387	2 072 365	360 081	0 2 432 447 -1,6 14,4	
Sep	209 447	3 152	300 498	607 692	1 121 189	892 872	101 548	2 115 609	365 376	0 2 461 985 -2,0 15,4	
Out	209 710	3 470	302 963	600 804	1 116 966	909 753	104 165	2 130 886	365 666	0 2 515 553 -1,4 17,5	
Nov	220 455	3 350	309 224	598 971	1 132 000	917 567	111 374	2 160 942	380 500	0 2 551 442 -1,4 16,6	
Dez	260 234	3 184	319 632	594 374	1 167 424	930 458	108 436	2 206 319	399 383	0 2 805 702 -2,1 16,2	
2010											
Jan	222 475	3 100	323 909	591 945	1 146 429	944 503	104 053	2 194 984	401 416	0 2 556 400 -0,4 16,2	
Fev	225 060	3 118	326 604	595 186	1 149 966	954 616	97 860	2 202 446	417 407	0 2 619 051 -0,3 16,4	
Mar	229 297	3 123	328 636	601 584	1 162 540	973 084	97 873	2 233 577	427 553	0 2 681 130 -1,6 17,1	
Abr	228 663	3 138	331 852	594 855	1 158 509	982 273	86 422	2 227 204	428 325	0 2 655 929 -0,2 16,0	
Mai	229 711	3 133	335 901	602 022	1 170 757	993 111	86 470	2 252 349	439 239	0 2 691 587 -1,4 15,9	
Jun	233 810	3 193	341 880	611 326	1 190 018	1 010 204	82 204	2 282 426	455 334	0 2 738 760 -1,6 16,8	
Jul	234 807	3 019	350 692	612 576	1 201 094	1 028 659	90 975	2 320 939	454 511	0 2 775 250 -1,3 16,0	
Ago	242 764	3 011	353 306	624 267	1 223 348	1 046 758	97 102	2 367 218	445 529	0 2 813 847 -1,4 15,7	

¹ Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.

² Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

³ As aplicações do setor não financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

Dados preliminares.

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:
 - (I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;
 - (II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;
 - (III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
- e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 64, de 2010**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2317/2010-TCU, proferido nos autos do TC – 009.643/2009-5, que trata de auditoria realizada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

O **Aviso nº 64, de 2010**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura; e, em cópia, anexado ao Requerimento nº 569, de 2009.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

Sr^a Presidenta Serys Slhessarenko, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, hoje venho à tribuna para retomar um tema que já abordei em outra ocasião, mas que possui importância, considero mais do que oportuno abordar novamente.

Refiro-me, Sr^a Presidenta, à Estratégia Nacional de Defesa, especialmente no que diz respeito à Amazônia e ao Estado do Amapá. No Brasil, após o fim dos governos militares vínhamos tendo certa aversão em tratar de assuntos relacionados com a defesa nacional por considerá-los equivocadamente circunscritos à área militar.

É certo, Sr^as e Srs. Senadores, que somos um país pacífico, que rege suas relações internacionais pelos princípios da não intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos. Mas isso não significa que devamos abrir mão de proteger o nosso território e os interesses nacionais. Nesse sentido, a Estratégia Nacional de Defesa trabalha com uma perspectiva de 50 anos, meio século, Sr^a Presidenta, tempo necessário para haver uma mudança geracional.

O plano, como não poderia deixar de ser, é complexo, e não disponho de tempo para abordar todos os aspectos que considero relevantes. Por isso, quero chamar a atenção das Sr^as e dos Srs. Senadores apenas para um ponto que considero vital dentro desse documento, que é a proteção da Amazônia.

No meu modesto modo de ver e entender, este é, sem dúvida, um dos pontos centrais da END. A bacia amazônica comporta a maior rede hidrográfica do mundo. Trata-se, como sabemos, de uma área vastíssima de 6.500.000km², dos quais, 70% estão dentro

do território brasileiro, representando 12.400km de fronteiras.

Além de vasta e pouco povoada, a Amazônia é fonte de incalculáveis riquezas e, por isso, tem sido alvo da cobiça internacional, já que isso não vem de hoje. Atualmente, a cobiça internacional continua e pelos mesmos motivos – a fantástica riqueza as terras amazônicas traduzida em sua incalculável biodiversidade, nos formidáveis recursos hídricos de que dispõe, nas enormes riquezas minerais e no maior estoque de recursos energéticos do mundo.

A essa fabulosa riqueza, Sr^as e Srs. Senadores, gostaria de adicionar alguns ingredientes explosivos, como a globalização, que relativiza a soberania dos países mais fracos em benefício dos mais fortes; as correntes migratórias; a segurança alimentar e energética; as lutas territoriais; a crise da água; as pandemias; o terrorismo; o narcotráfico e a necessidade de se promover o desenvolvimento sustentável. Todos esses ingredientes são fatores potenciais de conflitos e intervenções internacionais a que devemos estar atentos, hoje e sempre.

Não podemos descuidar disso. Um área tão vasta, tão rica e tão fracamente povoada e desenvolvida como a Amazônia é um prato cheio para as raposas internacionais, ávidas por nossa terra. Por isso, nada mais urgente do que o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Nada mais urgente do que integrá-la, de fato, ao restante do País e à América do Sul.

Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tenho refletido muito sobre o papel a ser desempenhado pelo meu Estado do Amapá dentro do contexto amazônico, para a defesa nacional e para a integração sul-americana.

O Amapá é “o único Estado do Brasil que se tornou brasileiro pela vontade de ser brasileiro”, como bem diz o Presidente José Sarney em seu livro *Amapá, a Terra onde o Brasil Começa*, editado pelo Senado Federal. “Foi a luta e a determinação dos homens e mulheres do Amapá que todos os dias, em incursões de idealismo e patriotismo, baixavam a bandeira da França e faziam subir a bandeira do Brasil. O coração de ser brasileiro estava no peito dos amapaenses”, escreveu o Senador Sarney.

Como sabemos, senhoras e senhores, o Amapá foi palco de inúmeras disputas entre franceses, ingleses, holandeses e portugueses. As razões são muitas: sua localização privilegiada junto à foz do rio Amazonas, imensas reservas minerais, fauna e flora abundantes e proximidade marítima com o Caribe.

Esses, Sr^as e Srs. Senadores, são motivos que, ainda hoje, fazem do Amapá um ator muito importante no contexto amazônico, do ponto de vista da Estraté-

gia de Defesa Nacional, que tem duas vertentes: a do desenvolvimento e a da defesa.

No que se refere ao desenvolvimento, o Amapá possui imensas terras apropriadas à bubalnocultura e também grandes bancos pesqueiros, resultantes da abundante matéria orgânica depositada na foz do Amazonas.

Isso faz do Amapá um Estado naturalmente vocacionado à produção de proteína, que poderia ser facilmente exportada para a Comunidade Europeia, via Caiena, e também para o Caribe e os Estados Unidos. Temos incalculáveis reservas minerais a serem exploradas e condições excepcionais de promover o desenvolvimento sustentável, gerando bem-estar para nossa gente.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. Eu estou aqui fazendo uma breve reflexão sobre o que V. Ex^a apresenta, fazendo observações, nesta tarde, sobre a nossa querida Amazônia. Vou fazer o possível para não me alongar no aparte, porque, quando se fala em Amazônia, todos nós ficamos bastante entusiasmados para apresentar nossas posições. Mas, de forma bem sucinta, entendo que nós temos que ter as políticas públicas para a Amazônia com uma visão de curto prazo. Então, neste momento, o que acontece na Amazônia? Desmatamentos, uma política de fiscalização intensa, mas, ao mesmo tempo, não existe uma orientação às pessoas para que elas possam utilizar de forma correta ou de forma sustentável os recursos naturais daquela região fantástica, com potencial, como V. Ex^a acaba de dizer. Então, no curto prazo, entendo que poderemos trabalhar alguma coisa como pactos municipais, nos Municípios com mais desmatamento, buscando soluções para que os empreendedores que utilizam os recursos naturais ou que estejam utilizando os recursos naturais de forma inapropriada possam ter uma opção de empreendimento e possam gerar emprego e renda dentro do contexto de uma atividade econômica sustentável. Então, essa é a minha avaliação dentro do contexto do curto prazo, e, é claro, dentro do contexto do médio e longo prazo... Volto rapidamente ao curto prazo. Nós teremos que aproveitar, Senador Papaléo, todas as pesquisas existentes. Por exemplo, lá no meu Estado do Amazonas, eu apoio o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa, para que ele leve os seus conhecimentos às comunidades rurais, porque o Inpa teve um conhecimento. É claro que tem que avançar ainda mais, mas precisa levar esses conhecimentos às populações que precisam tê-los para aproveitar de forma correta os recursos naturais. Agora, de médio e

longo prazo, nós temos que trabalhar muito a pesquisa. Naquela região, V. Ex^a sabe, acima de tudo os incentivos à pesquisa para a Amazônia. Se o Brasil quer uma Amazônia verde, uma Amazônia com seu povo bem, os 25 milhões que moram ali, que residem ali, com uma forma de vida digna, o Brasil precisa incentivar as pesquisas. E depois de termos essas pesquisas, precisamos fazer com que elas cheguem às pessoas. E é claro que temos que investir em infraestrutura econômica e social, como V. Ex^a, muitas vezes, já relatou – eu acompanho o discurso de V. Ex^a. E, acima de tudo, temos que incentivar os empreendedores, que eu chamo de empreendedores amazônicos, aqueles que querem aproveitar os recursos naturais, sim, mas não querem causar dano ambiental, não querem problemas com a natureza. Eles percebem o novo momento de um século, que é o século XXI, em que vamos ter que trabalhar sempre percebendo a importância da natureza. Neste século, nós vamos ter que construir essa nova forma de lidar com a economia e a ecologia. Entendo que nós estamos caminhando, para finalizar, Senador Papaléo – e agradeço a concordância de V. Ex^a neste período em que me estendi no aparte –, para uma economia que já começa a dar os primeiros resultados, que é uma economia verde, que vem daqui para frente. É uma nova forma de produzir. E a Amazônia é uma região estratégica, fundamental. Parabéns por V. Ex^a estar, neste momento, falando um pouco da nossa região, apresentando setores importantíssimos e como devemos cuidar melhor daquela região. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia. V. Ex^a conhece muito bem porque as nossas situações – Amapá e Amazônia – são similares. O Estado do Amazonas também tem uma área de preservação exemplar, assim como o Amapá.

Agora veja: V. Ex^a fala muito bem quando observa para todos nós o equilíbrio entre economia e natureza. Tem que haver o equilíbrio. Não pode haver radicalismo de nenhum dos dois lados.

Vou lhe dar um exemplo: o Estado do Amapá tem 57% da sua área territorial, das suas terras, imobilizadas por áreas de preservação, de conservação, envolvendo todas elas. Uma das últimas foi a grande área de preservação das montanhas do Tumucumaque. Ali tivemos diversos Municípios atingidos. Quando essa área de preservação atingiu esses Municípios, atingiu também a economia autossustentável desses Municípios. No decreto que fazia essa determinação sobre a reserva das montanhas do Tumucumaque havia a recompensa. E o que seria a recompensa? Esses Municípios têm áreas dentro dessa grande re-

serva ecológica das montanhas do Tumucumaque, que é uma indústria do turismo extremamente forte ali. O que esperávamos? Que o Governo Federal desse a recompensa, as medidas compensatórias, dando infraestrutura para esse Município gerar emprego, gerar renda, dando condições de saneamento básico de água potável para o turista ir para lá, conhecer essas novas reservas. Isso não causaria nenhum dano à natureza; muito pelo contrário, melhoraria a qualidade de vida do nosso morador desses Municípios, daria emprego a eles, que estariam sendo recompensados pela falta do trabalho braçal que faziam naquela área em que foram impedidos.

Então, precisamos ser olhados com mais carinho, com mais atenção. Precisamos que as pessoas conheçam um pouco o que é a nossa Amazônia para poder fazer justiça a todos nós da região amazônica.

Mas, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, as zonas de livre comércio estabelecidas em Macapá e Santana, o segundo maior Município, já estão permitindo dar uma nova configuração ao Estado, com o surgimento de um polo mercantilista com braços fortes no exterior.

Na linha de desenvolvimento, eu gostaria de destacar dois projetos de minha autoria. O primeiro é o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005, que propus com a finalidade de autorizar o Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana, numa estrutura legal que compreende, ainda, um programa especial de desenvolvimento para toda essa área. O Programa prevê o estabelecimento de normas e critérios para unificação de procedimentos entre os três níveis de gestão federativa – União, Estados e Municípios – no que toca a tarifas de fretes, seguros, linhas de crédito especiais. Prevê, também, isenções e incentivos fiscais para fomento de atividades consideradas prioritárias à geração de emprego e à fixação geográfica da mão de obra.

O segundo é o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, que tem por objetivo conceder aos bens de informática – isso é importante para nós – e de automação produzidos na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os incentivos fiscais de que gozam, hoje, produtos semelhantes fabricados na Zona Franca de Manaus.

O projeto tem os objetivos de promover o efetivo desenvolvimento do Amapá e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos.

Quanto ao aspecto estritamente de defesa, o Amapá necessita, urgentemente, de um maior efetivo militar na região, do mesmo modo que uma maior presença da Polícia Federal, sobretudo agora que estamos

prestes a inaugurar a ponte binacional entre Oiapoque e Saint Georges, na Guiana Francesa.

Essa ponte, Srª Presidente, ao tempo em que incrementará o turismo e o comércio entre os dois países, favorecerá a integração da América do Sul e exigirá um maior efetivo da Polícia Federal naquela região.

Eu quero lhe deixar, Srª Presidente, a certeza de uma coisa: o País ainda não olhou para o Oiapoque. Ele ainda não conseguiu perceber que a conclusão dessa ponte, em vez de gerar o tão sonhado turismo de deixar divisas aqui em nosso País, pode gerar um turismo altamente maléfico à nossa região do Oiapoque e ao Estado do Amapá.

Além de mais efetivos policiais e militares, estão previstos, na Estratégia de Defesa que a Marinha iniciará, os estudos e preparativos para estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável na abrangência e na densidade de seus meios à Base Naval do Rio de Janeiro.

Para essa finalidade, eu gostaria, mais uma vez, de sugerir ao Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim, a cidade amapaense de Santana, cujo porto possui um calado de mais de 15 metros, o que lhe assegura receber navios de até 70 toneladas, além de possuir localização privilegiada. Tal iniciativa certamente poderá aumentar a geração de empregos e o desenvolvimento de nossa região. A estratégia nacional de defesa vem em boa hora ao incorporar a defesa da Amazônia como uma das suas prioridades.

Tenho certeza, Senadora Serys, de que o Amapá poderá dar uma importante contribuição para que possamos promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, preservando-a e defendendo-a para as futuras gerações de brasileiros.

Peço desculpas por ter-me alongado em meu pronunciamento, Srª Presidente, mas sou um apaixonado pela Amazônia e pelo meu Amapá, e não poderia deixar de trazer aqui algumas reflexões que considero fundamentais para a defesa dos interesses nacionais a que deve se dedicar um Senador da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras e, especialmente, à Srª Presidente, pela paciência.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra, pela Liderança do PSB, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB – RN) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria comunicar à Presidência que encaminhei requerimento, para apreciação da Casa, solicitando que fosse destinado o Período do Expediente da sessão de 9 de novembro a uma homenagem ao Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, que completa 90 anos de existência.

Peço a V. Ex^a que tão logo se tenha o *quorum* regimental se submeta a matéria à apreciação do Plenário para a sua aprovação.

Era essa a questão de ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador João Faustino.

Estamos com o requerimento aqui na mesa e, tão logo tenhamos o *quorum* regimental, ele será colocado em votação. Muito obrigada.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participamos, mais uma vez, de uma eleição para o Senado da República e, pela terceira vez consecutiva, fui eleito para trabalhar nesta Casa por mais oito anos.

Sou o único Senador sergipano que, em sua história política, elegeu-se por três vezes seguidas, pela vontade livre, soberana e consciente do povo do meu Estado, a quem agradeço, do fundo do coração, não só o seu voto, como esta homenagem especial feita a um homem que aqui, no Senado e ao longo de minha carreira política, tenho me dedicado de corpo e alma à melhoria das condições de vida do povo brasileiro e, notadamente, especialmente, do povo sergipano, do povo nordestino.

Foi uma campanha, sem dúvida alguma, muito acirrada, muito disputada, e eu posso lhes dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que fiz uma campanha limpa, não usei de subterfúgios para vencer as eleições, não comprei votos, não traí os meus princípios. Sempre procurei agir, durante a campanha, com a maior lisura e com a maior responsabilidade e respeito ao eleitor, à Constituição e às normas eleitorais vigentes, aprovadas por este Congresso Nacional.

Assumi, perante o meu povo, diversos compromissos, compromissos que não foram simbolizados em palavras típicas de um candidato, mas de um brasileiro que sempre se manteve em atitude de respeito, de consideração ao seu povo.

Assumi compromissos bem nítidos, dentre outros trabalhos que farei aqui nesta Casa e a continuidade daqueles projetos que apresentei e que estão

em tramitação. Assumi compromissos de que lutaria incansavelmente por algumas reformas que considero importantes para a consolidação do nosso regime democrático, para o fortalecimento dos partidos políticos e para a efetivação de uma justiça tributária, desonerando a produção, reduzindo a carga de impostos, permitindo que o nosso País entre definitivamente numa fase de pleno emprego, de investimentos consideráveis, não só no setor público, mas principalmente no setor privado, com a geração de emprego e renda.

No compromisso com a reforma política, estamos cansados de ouvir, de discutir e de reclamar que as eleições, ano a ano, estão se tornando mais caras, estão se tornando inviáveis, estão se tornando menos transparentes, mais difíceis, mais corruptas do que antes, apesar, Sr. Presidente, de uma plethora de leis e resoluções que procuram conter o ímpeto do poder econômico, por punir os infratores na compra de votos, dando maior igualdade à disputa eleitoral.

Infelizmente, Sr. Presidente, apesar da Lei da Ficha Limpa, da Lei da Compra de Votos, da atuação do Ministério Público e da Polícia Federal, apesar de todo esse aparato da nossa legislação, ainda persistem os compradores de votos, ainda persistem os compradores de consciência, ainda persiste a força do poder econômico nas eleições.

Por isso, Sr. Presidente, de nada adianta ficarmos reclamando aqui que não existe igualdade na disputa, que os candidatos que agem com lisura são prejudicados na disputa, o que não é o meu caso, porque agi com lisura e fui eleito. Nós não teremos condições, Sr. Presidente, de fazer novas eleições dentro do quadro das eleições que fizemos este ano. Do que precisamos realmente? De fazer uma reforma. Esse Congresso eleito terá condições de fazer as reformas – a reforma política, a reforma eleitoral, a reforma tributária, a reforma do sistema de governo? Terá condições?

Bom, numericamente, acho que, se Dilma tiver condições de ganhar as eleições – e certamente ela tem uma vantagem enorme sobre o seu principal adversário –, se chegar à Presidência da República, terá condições de tocar essas reformas. Nesta Casa, por exemplo, com os Senadores e Senadoras que foram eleitos ligados à Dilma, se contarmos com aqueles Senadores que já temos e aqueles que vamos ter no próximo ano, teremos uma Bancada de, no mínimo, 60 Senadores que apoiam o governo Dilma; e, na Câmara dos Deputados, nem se fala, é uma maioria esmagadora.

Se formos levar em conta esse fator numérico, sem dúvida que as reformas poderão acontecer, muito embora eu sempre tenha pregado uma constituinte

exclusiva para fazer as reformas pontuais de que precisamos no Brasil.

Mas se o futuro governo resolver pela alternativa de emendas constitucionais, teremos condições de fazer as reformas tão esperadas, porque várias tentativas já foram efetivadas. Na reforma política, o Senado se empenhou, mandou para a Câmara dos Deputados vários artigos que foram aqui discutidos e votados, mas a Câmara dos Deputados, infelizmente, não chegou a nenhuma conclusão. A mesma coisa na reforma tributária: o Governo mandou um projeto que ficou parado, e até agora não houve nenhuma solução por causa da briga dos Estados e das dificuldades de o Governo Federal ceder algum tipo de receita para a conciliação dos Estados e Municípios.

Nós podemos, sim, fazer as reformas por meio desse Congresso que foi eleito. O art. 60 da Constituição, em seu § 4º, só proíbe três coisas numa reforma. Nós não podemos mudar a forma federativa de Estado, ou seja, temos uma Federação, na qual há um poder central e um poder federativo – o poder central é representado pela União, e o federativo, pelos Estados e pelos Municípios. Então, nós não podemos mudar essa forma de Estado. É uma cláusula pétreia, imutável. Então, tudo o mais podemos fazer desde que não tenhamos de colocar os Estados, os Municípios e a União em situação de desigualdade.

Também não podemos mudar o voto secreto, o voto direto e secreto, universal e periódico, porque isso seria a instituição da ditadura em nosso País e, consequentemente, não haveria alternância de Poder, demarcada pela data certa de cada eleição, nacional, estadual ou municipal. Igualmente, não podemos mudar outra cláusula, a separação de Poderes – o Poder Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Desde Montesquieu, que estabeleceu essa regra, o Brasil segue rigorosamente esse ditame, e não há possibilidade nenhuma de apresentação de uma emenda visando dar maior força a um Poder em detrimento dos demais.

Além disso, os direitos e as garantias individuais têm de ser assegurados nas emendas constitucionais que o Congresso poderá fazer futuramente nas reformas que estou propugnando. As garantias individuais, representadas, por exemplo, no direito do voto, no direito de ser votado, no direito de ir e vir, no direito da ampla defesa e do contraditório, tudo isso são princípios nos quais não podemos bulir na Constituição. Ora, assegurados esses princípios, o Poder Legislativo e o Poder Executivo tudo podem no próximo ano. Só se não quisermos fazer nenhuma reforma.

Mas a primeiríssima de todas elas é a reforma política, com a qual eu me comprometi. E uma outra que não pode faltar no nosso calendário é a reforma

tributária. Todos reclamam que 36%, 37% do PIB é para pagar impostos, representa os impostos que nós cobramos aqui no nosso País. Isso difere do comportamento de muitas nações que se desenvolveram, que criaram condições para uma felicidade mais ampla do seu povo.

Se há desigualdade em nosso País, isso também fica por conta desse peso na nossa carga tributária, um peso que precisa ser equacionado; do contrário, jamais alcançaremos o patamar de uma nação desenvolvida, justa e equânime para o seu povo.

Senador, V. Ex^a deseja um aparte?

Pois não, Senador Jefferson Praia. Com muito prazer.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero, inicialmente, parabenizar V. Ex^a pela votação e parabenizar o povo do seu Estado por reconduzir V. Ex^a a esta Casa. Eu, desde que cheguei aqui, tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a, pessoa competente que representa muito bem o povo do seu Estado e o povo brasileiro. E hoje faz uma abordagem, uma reflexão sobre toda essa questão das reformas de que o Brasil precisa, em especial a reforma política, e agora começa um pouco a sua abordagem sobre a reforma tributária. Tenho refletido muito sobre esta questão da reforma política do nosso País. Já vejo que tivemos alguns avanços, e avanços muito bons. Por exemplo, a minha experiência nessa eleição. Andei por praticamente todo o Estado do Amazonas nessa eleição, e pouquíssimos, talvez nem meia dúzia de eleitores, chegaram a me pedir alguma vantagem pelo voto. Já foi um avanço. E para aqueles que chegaram a pedir alguma coisa eu disse: olha, isso é proibido pela lei. Rapidamente, o eleitor recuava. Agora, o eleitor só passou a ter esse comportamento a partir do momento em que estabelecemos as regras do jogo. Se esperássemos, talvez, o próprio eleitorado evoluir a um nível tal de ele perceber que não tem que pedir nada ao político, porque o político que dá alguma coisa a ele é o que depois vai vendê-lo onde ele quer que esteja, no Parlamento ou no Executivo. Mas nós avançamos, acrediito que avançamos, e fiquei muito satisfeito em caminhar nessa eleição. Em alguns momentos, as pessoas diziam, por exemplo, no meu Estado, o Estado do Amazonas: "Fazer campanha no interior do Amazonas é difícil, Jefferson. São muitos pedidos." Olha, eu não tive nada de pedidos, praticamente. O que o povo vinha pedir para nós era o quê? Maior atenção, propostas boas, bons projetos, que continuássemos representando bem o nosso povo. O Ficha Limpa, por exemplo, já foi também, com todos os problemas, um avanço. O povo começou a falar quem é ficha suja, quem é ficha limpa. E daqui para frente,

Senador Antonio Carlos Valadares, esta é a minha percepção: os fichas sujas vão ficar fora. Não vai ter jeito para essa gente. Quem é ficha suja vai ficar fora, não vai poder caminhar. O eleitor vai tirar esses caras, essas pessoas, de uma vez por todas, porque, se ele aceitou nessa eleição ainda, foi por alguma má interpretação, por não ter absorvido direito essa questão do ficha suja – muitos foram votados, tiveram esses problemas e ainda continuam tendo certos problemas. Mas acredito que o próprio eleitor vai começar a acompanhar mais os políticos. Por último, V. Ex^a toca num ponto com muita propriedade, e que vou continuar estudando, procurando soluções. V. Ex^a também procura e todos nós aqui, que é a questão relacionada aos recursos, ao dinheiro nas campanhas eleitorais. Como fazer isso? As disputas são desiguais. Enquanto um tem voluntários, meia dúzia de voluntários, o outro tem centenas, milhares de pessoas distribuindo seu papel, com tudo pago. Fazer campanha, por exemplo, no meu Estado, um Estado muito grande, o maior da Federação, as pessoas lá na ponta precisam, às vezes, se locomover e precisam de recursos. Se tu não tens, tu ficas em desvantagem, não tens como disputar. São pontos importantes. Então, parabenizo V. Ex^a por, nesta tarde, procurar aprofundar este debate, procurar uma solução. Temos que encaminhar para uma reforma que passe pelos partidos políticos também. Os partidos se tornarem mais democráticos, crescerem e serem democráticos, e o povo perceber mais os partidos políticos, isso para mim é muito importante. E todo esse sistema que está aí precisa, sim, eleger melhor os seus representantes. É claro que vamos ter que avançar muito porque o nosso povo precisa perceber melhor os representantes que ele escolhe. Para finalizar, muito obrigado pelo aparte. Desejo a V. Ex^a um futuro com grandes resultados para a sua vida política e, especialmente, para o povo do seu Estado. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Jefferson Praia, V. Ex^a dá uma grande contribuição ao debate tão importante que é o da reforma política.

De fato, algumas conquistas foram conseguidas, como a Lei da Compra do Voto, a Lei da Ficha Limpa. Mas, apesar dessas conquistas, há não só as tentativas como também a efetivação de irregularidades ou fraudes durante as eleições, isso permaneceu. Logicamente que ouvimos à boca pequena comentários, obtivemos informações. E tudo isso gera uma desconfiança generalizada das eleições, corroendo a legitimidade dos mandatos.

Para que isso seja reduzido ao máximo, uma reforma política com financiamento público de campa-

nha, com uma nova configuração para a escolha dos candidatos. O voto proporcional é fator de divisão nos partidos políticos. Nós sabemos que os candidatos a deputado, quando estão disputando uma eleição, não procuram saber o que o adversário está fazendo, mas o que o seu companheiro de partido está fazendo. É uma máquina calculadora na mão para derrotar o seu companheiro de partido. Essa é a chamada, vamos dizer, preocupação com o voto proporcional que, além dessa distorção, tem outra: um candidato, por exemplo, que tem dois milhões de votos, ou porque é muito bom ou porque é muito engraçado, é hilariante na sua campanha, poderá levar três ou quatro deputados desconhecidos, meros candidatos que participaram da chapa sem as mínimas condições de conseguirem votos para se eleger e conseguem se eleger. Quer dizer, outra distorção do voto proporcional é o chamado quociente eleitoral, que proporciona a eleição dos que não têm voto nem proposta.

Outro assunto que nós teremos que resolver nessa reforma é a quantidade de partidos políticos. Não sou favorável a que sejam extintos os partidos políticos. Sou favorável a que eles sejam reunidos numa federação, tal qual idealizamos aqui, no Senado. Foi aprovada essa ideia da federação. Está lá, na Câmara dos Deputados, que também aprovou nas comissões competentes. Está no plenário, mas ainda não foi votada a reforma.

A federação de partidos políticos reuniria dois ou mais partidos, e cada partido com a sua individualidade. A federação teria um Presidente; no Senado, teria um líder; na Câmara dos Deputados, teria um líder. A federação funcionaria como uma verdadeira coligação, como uma aliança, uma união das mais diferentes siglas partidárias que têm uma mesma doutrina, uma mesma filosofia de trabalho, uma mesma finalidade ideológica. A federação de partidos políticos teria essa vantagem de congregar, num só lugar, todos os partidos políticos. Qual é a vantagem disso aí? A primeira vantagem é que, ao invés de termos 32 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, teríamos no máximo 6 ou 7 partidos com a federação. Isso facilitaria, inclusive, o financiamento público de campanha. Porque entre distribuir recurso e tempo de televisão para 32 partidos e distribuir para 7, a diferença é muito grande.

Lógico que nós não iríamos reduzir a questão, vamos dizer assim, da diferenciação partidária. Não estariamos trabalhando contra a pluralidade partidária porque a federação abrigaria no seu seio todas as siglas partidárias atualmente existentes.

Eu cito como exemplo V. Ex^a, que é do PDT, partido que tem uma ideologia parecida, uma doutrina parecida com a do PSB. Nós poderíamos fazer uma

federação envolvendo o PCdoB, o PDT, o PSB, partidos ideologicamente irmãos, e aí três partidos se tornariam um só, mas o PDT continuaria coexistindo dentro da federação, com o seu presidente, o presidente do PDT, o presidente do PSB, o presidente do PCdoB. A única diferença é que o fundo partidário seria distribuído para a federação, que redistribuiria para os partidos políticos. Além da economia processual, também haveria uma economia de recursos e evitaria essa disparidade, essa distorção que nós temos hoje: grandes partidos políticos, candidatos muito ricos que esmagam os candidatos mais pobres, que dificilmente chegam a uma eleição, morrem na praia por falta de recursos mínimos para fazer a sua publicidade, para fazer a sua propaganda, para pagar a televisão, o rádio.

Na verdade, Senador Jefferson Praia, eu fui eleito. Pessoalmente, não tenho o que reclamar, como eu disse, porque foi o voto consciente, o voto do povo de Sergipe, que acompanhou o meu trabalho, a minha vida, o meu passado, que me trouxe de volta ao Senado Federal. Mas quantos tiveram essa felicidade? Quantos tiveram essa alegria que eu tive?

Ao chegar aqui, a Brasília, eu fui à Catedral de Brasília, construída pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que está fechada por estar em reforma, e ali, em frente àquela igreja, que simboliza a religião católica, que simboliza a fé, que simboliza a igualdade, a liberdade, a autonomia de todos para se candidatarem e, tendo condições, se elegerem, eu me ajoelhei e rezei. Não pude entrar porque estava em reforma. Agradeci a Deus e ao meu povo de Sergipe por me terem trazido aqui, ao Senado Federal, mais uma vez. Então, eu não tenho o que reclamar. O que eu estou falando é que os vícios, as fragilidades da nossa democracia ainda continuam imperando.

As reformas que nós fizemos aqui foram boas. Esta última, da Ficha Limpa, foi edificante. Não sei se terá validade para esta eleição porque o próprio Supremo Tribunal Federal ainda não decidiu. Cinco a cinco, houve um empate. Não sabemos qual vai ser a consequência desta Lei da Ficha Limpa. Em vez de uma legislação ordinária como esta, que dá realmente sustentação aos mandatos legítimos, teremos que mudar a nossa Constituição para mudar nosso sistema de votação. Em vez do voto proporcional, por que não adotamos o voto distrital misto, em que 50% são eleitos pelo voto direto da população, 50%, por uma lista organizada pelos partidos políticos? Quem sabe se essa não é a melhor solução? Essa solução será debatida no âmbito da reforma política. E assim por diante, Sr. Presidente.

O Parlamentarismo. Por que o Parlamentarismo caiu aqui no Brasil? Porque as lideranças que coorde-

navam o movimento eleitoral durante dois plebiscitos que houve aqui eram lideranças que queriam o Presidencialismo. O Presidencialismo quase que monárquico, que absorve quase todos os Poderes. Agora, com as medidas provisórias, o Presidencialismo no Brasil se tornou um Presidencialismo mitigado: não é nem Parlamentarismo nem Presidencialismo. É algo parecido com as duas coisas. Então, precisamos definir o sistema de Governo em nosso País: Presidencialismo, Parlamentarismo. Não precisamos dessa colcha de retalhos que temos aí, não só de partidos políticos, mas também de um regime que não define muito o que representa na atualidade do Brasil.

Finalmente, Presidente, agradeço a V. Ex^a esta sua paciência. Espero que, na retomada dos nossos trabalhos, possamos aprovar matérias importantes que estão em tramitação nesta Casa: a reforma política e a reforma tributária, vários projetos e proposições que apresentei – mais de cem propostas –, que estão tramitando nesta Casa, da minha autoria, da autoria de Senadores, de Deputados Federais. Que possamos este ano aprovar o Orçamento federal, que o Orçamento da União seja o mais representativo possível dos anseios, dos sentimentos e das reivindicações do povo dos Estados e dos Municípios do Brasil; que possamos terminar este ano com uma pauta bastante cheia de aprovações nesta Casa, porque, assim, prestaremos contas da confiança que o povo depositou em todos nós.

Senador Jefferson Praia, eu gostaria de desejar a V. Ex^a felicidades nas novas atividades que, no próximo ano, V. Ex^a exercerá em seu Estado. V. Ex^a não foi eleito, mas demonstrou o seu valor durante a campanha, porque fez uma campanha limpa, como disse, sem comprar votos, sem receber pedidos, sem fazer nenhuma coerção sobre os seus eleitores. V. Ex^a deu uma lição de brasiliade, de um homem democrata, de um homem cumpridor das suas obrigações legais, constitucionais. E aqui, no Senado, até o final do seu mandato, haveremos de continuar contando com a sua colaboração para melhorarmos o Brasil e o Amazonas.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu gostaria de passar a palavra, pela inscrição, ao Senador Jefferson Praia. Logo após, ao Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta Serys Shhessarenko.

Quero, neste momento, agradecer ao povo do meu Estado do Amazonas pela votação que tive nesta eleição do dia 3 de outubro do corrente ano. Agradeço a cada cidadão e cidadã do meu Estado que acreditou e acredita no meu trabalho.

Cheguei a esta Casa há dois anos e alguns meses para suceder um dos maiores políticos que este Senado já teve: o nosso saudoso Senador Jefferson Péres. Quero, neste momento, agradecer também a todos que me apoiaram no meu Estado, em especial o Senador Alfredo Nascimento, que foi o nosso candidato ao Governo, o ex-Prefeito de Manaus Serafim Corrêa, nosso candidato a vice-Governador, e a todos os companheiros e companheiras, candidatos da coligação “Amazonas Melhor para Todos”, formada pelos PDT – meu Partido –, PR, PT, PSL, PSDC, PSB e PTdoB.

Quero agradecer também aos prefeitos e vereadores que me apoiaram; a todos que pediram votos para nossa coligação. E quero agradecer aos Senadores e Senadoras que me deram forças para que eu possa continuar fazendo um trabalho representando bem o meu Estado do Amazonas.

Agradeço em especial aos Senadores Mão Santa, Cristovam Buarque e Pedro Simon por me permitirem utilizar depoimentos deles a meu respeito nesta Casa.

Eu tive 243.298 votos, um percentual de 8,27% dos votos. Considero uma boa votação. Saio desta eleição, Sr^a Presidente, bastante entusiasmado, Senador Antonio Carlos Valadares, bastante entusiasmado para continuar com o que eu considero uma missão: a de lutar sempre por uma sociedade melhor.

Luto por um país melhor e mais justo, por uma Amazônia mais bem cuidada e com a atenção que ela merece, que essa região merece. Luto para que o Amazonas continue mais verde. O nosso Estado do Amazonas vai ser um estado verde e um estado que na minha avaliação deve ser um exemplo para a nova economia que neste momento começa a se desenhar: a economia verde, a economia deste século.

É claro, acima de tudo, luto pelo meu Estado com uma boa qualidade de vida para a nossa gente, porque não adianta sermos um Estado verde de pessoas com uma qualidade de vida que não é boa.

Eu não posso deixar também de falar um pouco da minha cidade, Manaus, que me deu uma votação muito expressiva, muito boa e que faz com que cada vez mais eu me entusiasme e fique mais motivado para continuar o que considero uma missão. Manaus precisa, é claro, de uma atenção melhor e tem um povo maravilhoso.

E continuarei nesta luta política por entender que os espaços, Senador Antonio Carlos Valadares, para

os idealistas não podem ser deixados de lado, sempre devem existir. A política para mim é aquela feita pelos idealistas, porque V. Ex^a sabe que muitos são os que se envolvem na política pelos mais diversos interesses; alguns por interesses financeiros, outros para se tornarem uma autoridade ou para serem chamados de Excelência. Todavia, os idealistas, esses para mim são pessoas de grande valor, porque este não se derrota, ele nunca se sente derrotado, ele está sempre na luta, está sempre buscando dar a sua contribuição na sua cidade, no seu Município, no seu Estado, buscando construir uma sociedade melhor, independentemente de ganhar ou perder a eleição.

E eu saio com este entusiasmo dessa eleição, com esta vontade de contribuir mais ainda com o meu Estado, com a minha cidade de Manaus e com este País, por acreditar que nós que estamos neste campo, no campo do idealismo, dos ideais, dos que querem um País sem corrupção, que querem um País com melhores governantes, com governantes capacitados, que respeitem o povo, que não se elejam e depois façam as coisas erradas ou apenas privilegiem grupos econômicos.

Temos que continuar lutando contra isso. E o Brasil, certamente, vai se tornar um grande País pelo seu povo. O povo brasileiro é um povo maravilhoso, o povo de cada Estado que está aqui, de cada um de nós que representa, nesta Casa, os nossos Estados, são pessoas maravilhosas.

Sou do Estado do Amazonas, nasci em Manaus, saio dessas eleições muito mais apaixonado pelo povo do Amazonas. Em todos os lugares que fomos! Confesso aqui para vocês: fui a Municípios muito simples, com a qualidade de vida talvez muito parecida com a que têm hoje alguns países africanos, mas a alegria do povo, a vontade do povo em ter um Município melhor, um Estado melhor, isso move a gente, isso mexe com a gente, isso faz com que nós acreditemos que teremos, sim, um País melhor porque o povo vai mudando. O povo, infelizmente, escolheu para representá-lo alguém de quem, depois, ele vai se arrepender, claro, como temos visto aí. Não podemos e não quero fazer um julgamento apressado; quero que todos aqui tenham um bom desempenho, todos os que foram eleitos, porque o bom desempenho significa valorizar o que a população quer, valorizar os projetos, aplicar bem os recursos públicos. Agora, infelizmente, alguns se elegem apenas para fazer o seu jogo, o jogo de interesse pessoal, o jogo de grupos econômicos, o jogo daqueles que querem se aproveitar da política para fugir das prisões. Sobre esses, temos que ficar com os olhos voltados, acompanhando o mandato e não deixarmos que voltem nunca mais. É dessa forma que

o povo brasileiro tem que fazer. É dessa forma que o povo do meu Estado, o Estado do Amazonas, tem que fazer. Se fizermos isso, certamente teremos sempre bons representantes.

Sr^a Presidente, quero apenas agradecer a oportunidade que tenho nesta tarde de fazer esta breve observação, que é um agradecimento ao meu povo, ao povo do meu Estado, em que acredito muito.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Jefferson Praia.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^a Presidenta? Não sei qual das duas formas é a mais correta, mas assisto, no dia a dia, até nas campanhas presidenciais, se falar em Sr^a Presidente ou Sr^a Presidenta.

Mas, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ainda ontem, nesta tribuna, ao comentar os resultados das eleições de 3 de outubro, usei meu tempo para repudiar, com firmeza e apoiado em fatos comprovados de domínio público, alguns boatos que poderão ser extremamente danosos não apenas aos candidatos, mas, por extensão, ao Brasil e à sua gente. Na oportunidade, citei como exemplo candente matéria da revista *Veja* sobre suposta inquietação de investidores estrangeiros quanto a uma eventual vitória de Dilma Rousseff.

Hoje volto ao tema por vias transversas para contribuir com o debate de maneira positiva, trazendo à reflexão das senhoras e dos senhores algumas transações do Brasil real e não daquela economia fragilizada que as cassandas de plantão têm criado para confundir o eleitor, na esperança de desviar o debate dos temas que realmente interessam à população que trabalha, recolhe seus impostos e sonha com um País melhor.

No Brasil de verdade, redesenhado em grande parte no Governo Lula, Sr^a Presidenta, os negócios e os investimentos se dão num ritmo jamais observado e teimam em desmoralizar, na prática, o “País de mentirinha” onde os investidores estariam inquietos e temerosos.

Não é isso que a economia tem demonstrado.

E é sobre essa economia pujante e sua força que quero me debruçar na tarde de hoje. Estou convencido de que o Brasil atualmente é a bola da vez no mercado internacional. São vários os fatores recentes que me levam a esta conclusão que acredito compartilhar com a maioria dos analistas econômicos internacionais.

No começo do mês de setembro, um grupo de investidores brasileiros que formam o grupo de investi-

timentos 3G Capital adquiriu o controle da marca da segunda maior rede de lanchonetes *food service* do mundo, a Burger King, em um acordo de mais de US\$4 bilhões. Trata-se do mesmo grupo de investidores brasileiros que anteriormente já havia adquirido o controle acionário da maior cervejaria americana, marca que representa um grande símbolo nacional da maior potência econômica dos Estados Unidos em se tratando de cerveja, a Budweiser.

Sr^a Presidenta, há alguns anos, quando eu estava na Paraíba e tinha uma viagem programada aos Estados Unidos, uma das referências de aproveitar a viagem, na minha simplicidade, era comer um sanduíche da Burger King com uma cerveja Budweiser. Para mim, era uma referência de qualidade. Naquela época, na Paraíba não existiam essas lanchonetes chamadas *fast food*; não existiam as filiais de algumas marcas que hoje já existem. Porém, naquela época, o humilde sonho de consumo era tomar uma Budweiser com sanduíche da Burger King.

Hoje tanto a Budweiser como a Burger King são brasileiras. Não é um destino bacana, na minha geração eu assistir a essa transição?

Trata-se, o Grupo 3G Capital, do mesmo grupo de investidores que antes exatamente adquiriu a Budweiser.

Para os Srs. Senadores e as Sr^ss Senadoras terem uma idéia, o prestigioso jornal *The New York Times* qualificou o negócio, esse negócio brasileiro lá nos Estados Unidos, em seu editorial, como “marca da contínua ascendência do Brasil como grande jogador internacional”. Então é o reconhecimento lá nos Estados Unidos: os grandes investidores mundiais acham que o Brasil passa a ser um dos grandes jogadores da economia internacional.

Pois bem, Sr^a Presidente, até mesmo empresas americanas bastante representativas, gigantes dos ramos de alimentação e bebidas cujas marcas ostentam o orgulho do *american way of life*, agora se encontram sob o controle empresarial de investidores do nosso País.

Tal condição, como bem salientou o famoso periódico americano, representa mais do que uma transferência acionária entre grupos de investimentos. Ela ratifica o processo absolutamente inquestionável de transformação do Brasil em um dos atores de relevo no cenário econômico mundial, cuja posição já não pode ser desconsiderada ou diminuída. O fato é que temos atualmente grandes empresas multinacionais de matriz brasileira com investimentos e aquisições espalhadas pelo globo terrestre.

Por trás desse processo, há uma política de Estado bem definida para esse fim.

O BNDES, inclusive, dispõe de uma linha de crédito específica para internacionalização de empresas brasileiras, com resultados já bastante significativos.

Para citar os casos mais conhecidos, a Vale, segunda maior mineradora do mundo, tem posições nos mais diversos rincões do planeta, com unidade em operação na África, Oceania, Ásia e nas Américas.

A Petrobras, por sua vez, já exportou sua tecnologia de exploração em águas profundas para inúmeros países e participa de empreendimentos desse segmento em quase todos os continentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande crise mundial de dois anos atrás, tal qual ensinam os chineses, parece ter se constituído em grande oportunidade para os nossos grupos empresariais.

Empresas tradicionais americanas e européias, combalidas pela restrição de crédito e diminuição da demanda nos grandes centros econômicos, viram-se na contingência de buscar os recursos de mercados emergentes para manter os seus negócios.

China, Índia e Brasil, sobretudo, passaram a representar, então, um novo Eldorado de investimentos e investidores, cujas oportunidades de negócios salvaram a economia mundial da *débâcle* geral.

O sentido das correntes dos grandes investimentos internacionais, portanto, vem sofrendo significativa transformação.

Essa “rodovia”, atualmente, configura-se em mão dupla, com atração de investimentos estrangeiros e exportação de capitais empresariais e de experiências administrativas.

Exemplo claro disso se deu no anúncio, no mesmo mês de setembro, do investimento da ordem de 200 milhões de reais da GE americana em um centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Brasil.

A decisão é bastante emblemática: já não somos mais apenas importadores ou meros montadores dos produtos eletrônicos mais modernos; temos, agora, a necessidade e a condição de desenvolvê-los conjuntamente.

Essa situação chegou a levar Alan Mulally, presidente de uma grande montadora americana, a Ford, a afirmar que “o Brasil é, hoje, o centro do universo”.

É claro que a condição brasileira de quarto maior mercado mundial de veículos automotores influenciou a força retórica da afirmação.

Mas, por trás do afago ao nosso sentimento patriótico por parte do executivo estadunidense, está o reconhecimento da importância vital de nosso País no contexto da nova arquitetura econômica internacional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, retomo a minha consideração inicial para endossar que, sim, somos hoje

a bola da vez dos grandes negócios e investimentos mundiais e essa conquista se deve aos anos de estabilidade econômica e normalidade democrática.

Tal condição nos impõe, hoje, o aumento de nossas expectativas quanto ao crescimento de nossa economia de forma sustentada e no longo prazo.

Espero que, neste momento em que o País decide quem irá governá-lo e os rumos que tomará nos próximos anos, saibamos fazer as escolhas certas no sentido de dar continuidade a esse processo.

Afinal, são esses novos atores políticos, escolhidos pela soberana vontade popular, que irão completar as reformas de que o Brasil necessita para garantir assento permanente no seletº grupo das nações desenvolvidas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com muita honra, nobre Senador e companheiro de viagens internacionais e vitorioso nas eleições no Estado de Sergipe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento que é um verdadeiro atestado de otimismo de um empresário, de um nordestino, que acredita na condução administrativa, na condução política de desenvolvimento econômico do Presidente Lula, de um governo que aprimorou, sem dúvida alguma, o acesso ao emprego, as condições sociais do nosso povo, notadamente das camadas mais pobres da população, introduzindo-as no mercado de trabalho fazendo com que acabasse com o preconceito sobre o nordeste do Brasil, onde volumosos investimentos são feitos, não só em seu Estado, como em todos os Estados da nossa região, numa prova mais do que evidente de que a abertura econômica que houve neste País, não só em nível internacional, como também em nível nacional, com o acesso ao crédito facilitado com taxas de juros generosas para todos os segmentos econômicos do nosso Estado. Tudo isso resultou numa política exitosa que combateu a inflação, que devolveu ao povo brasileiro a sua autoestima, que permitiu que o nosso País equilibrasse a sua balança de pagamentos e contribuisse para que os alimentos, com essa inflação baixa, pudessem chegar a todas as mesas do povo brasileiro, derrubando, sem dúvida alguma, essa chaga que tanto envergonhava o Brasil que é a pobreza absoluta. Milhões de brasileiros hoje ingressaram na chamada classe média e estão participando ativamente desse processo de mudança que se opera em nosso País. Esse processo de mudança precisa ter continuidade; não pode sofrer nenhum

abalo; antes, pelo contrário, tem que ter a ratificação do povo brasileiro, tem que ter, novamente, a aprovação do povo brasileiro neste momento de definições, quando candidaturas são apresentadas num segundo turno e que só uma candidatura tem compromisso com esse ideário, com esse projeto que deu certo, que é a da ex-Ministra Dilma Rousseff. Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Cavalcanti, e o parabenizo por esse pronunciamento, que partiu de um homem que conhece a economia do nosso País, notadamente a economia regional do Nordeste, e que contribui com seu trabalho, com a força das suas empresas, com a desenvoltura da sua inteligência, dos operários e trabalhadores, das pessoas que comungam das suas ideias, para o desenvolvimento da nossa região.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço o honroso aparte do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que é um homem de extrema vivência política, extrema sensibilidade e competência. Então, na verdade, tudo que foi dito por ele vem somar, vem agregar ao pronunciamento que acabo de fazer. Senador Antonio Carlos Valadares, quem sou eu para, na verdade, ser o gestor... Eu sou tão-somente o porta-voz dessas informações.

Trago aqui, nobre Senador, por exemplo, um artigo – este, sim, merece credibilidade – de Antonio Delfim Netto, publicado na *Carta Capital*, que tem como título *Pode ficar melhor*, mostrando que nós estamos numa fase de ascensão internacional e que tudo pode melhorar. Nada poderá ser feito para atrapalhar tanto o nosso processo democrático quanto o nosso processo de desenvolvimento econômico.

Trago também material do jornal *O Globo*: “Empresários brasileiros compram 2^a maior rede de *fast food* do mundo”. Então, minhas fontes são extremamente ilibadas: jornais e periódicos de circulação...

Outra matéria, do *Correio Braziliense*: “Fundo de investimento de empresários brasileiros compra o Burger King”. É referente ao tema que acabei de falar.

Outra matéria: “O Brasil no centro do universo da Ford”.

Eu teria centenas de recortes de jornais e revistas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a está dizendo algo que é verdade.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Inquestionável.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – O Brasil é um outro Brasil. Melhor que está pode ficar, sem dúvida, com Dilma no Governo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – É a matéria do nobre economista Delfim Netto. Temos que fazer tudo para que ele melhore, não fazer nada que possa atrapalhar esse processo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Vamos melhorar mais ainda, aperfeiçoar.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Isso.

Sr^a Presidente, peço a concessão de mais alguns minutos.

Para finalizar, eu diria que minha grande preocupação, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é no sentido de que nós possamos, em função eleitoral – são vinte e cinco dias –, causar dano ao País: dano nacional na nossa auto-estima, gerando dano internacional na nossa credibilidade. Nós temos que poupar o Brasil dessa queda de braço eleitoral. Nós temos que, em conjunto, qualquer que seja a facção política, qualquer que seja a corrente política, qualquer que seja o candidato, esse ou aquele, nós temos que respeitar, internamente, como o Brasil está sendo respeitado internacionalmente.

Sr^a Presidente, eu gostaria só de abordar um tema que foge um pouco deste pronunciamento, mas que hoje foi o tema do dia nos bastidores do Senado Federal. O assunto se refere às pesquisas eleitorais no Brasil, às falhas ocorridas nas pesquisas eleitorais no País.

Está evidente que algo está acontecendo. Está evidente que da forma como se encontra não pode continuar. Está evidente que quem se beneficia dos acertos ou erros são só os grandes institutos de pesquisa. A população fica à mercê dessas informações mal captadas, desses levantamentos mal elaborados. Os candidatos ficam à mercê exatamente dessas pesquisas. As pesquisas, muitas vezes, em alguns Estados, mostram que houve erro de avaliação, por exemplo, no tocante ao favoritismo de candidato a Governador. Porém, muitas vezes se verifica que o erro acontece de forma inversa, como quando se fez a pesquisa da expectativa de votação para Senadores. A Paraíba, por exemplo, foi emblemática. Ela tinha uma posição de Governo, que mostrava uma posição determinada, definida, e uma posição inversa nas pesquisas para Senadores. O Senador que estava em último lugar foi eleito. É inacreditável, porque fazia parte, vamos dizer, exatamente da... E esse que estava em último lugar fazia parte de uma das chapas... Porque a eleição na Paraíba, na verdade, foi empate. Com mais de dois

milhões e setecentos mil eleitores, a diferença foi de quatro mil votos. Então, foi um empate.

Na verdade, os institutos de pesquisa deviam ter a responsabilidade de colocar, nas suas margens de erro, um percentual que expressasse a verdade. Se eles coletam, em um Estado que tem uma população de dois milhões e setecentos mil eleitores, se eles captam a pesquisa com mil ou dois mil eleitores, está visto que essa amostragem é insuficiente. Então, tinham a obrigação de lá, na margem de erro, colocar que a margem de erro é o que aconteceu na verdade: no lugar de colocarem 2% ou 3%, tenham a coragem de botar margem de erro de 10% logo. Aumentem a margem de erro. Agora, é verdade, tem que ser. Agora, enganam a população, enganam os eleitores, enganam os candidatos, enganam os órgãos de comunicação. Por quê? Porque eles saem ilegos. Ano após ano, os mesmos institutos de pesquisa, grandes marcas brasileiras, fazem seus descalabros de pesquisa país afora e não têm nenhuma punição.

Eu sou um democrata, sou uma pessoa da iniciativa privada, mas acho que nós, Senadores, deveríamos fazer uma proposta na qual houvesse um certo controle por parte da Justiça Eleitoral no tocante a esses institutos. Por exemplo: os institutos que errassem sistematicamente acima da faixa de tolerância, da faixa de erro, acima do erro matematicamente possível... Da mesma forma, se um juiz de futebol – Senador Augusto Botelho, entenda o raciocínio – erra sistematicamente ao apitar três partidas, o que acontece com ele? Ele é afastado pelo órgão que controla a arbitragem daquele esporte que o juiz que erra sistematicamente está apitando. Ele é suspenso pelo comitê de arbitragem, porque ele está provando uma sistemática incompetência.

Se uma empresa que lança um produto que é um fracasso contrata um instituto de avaliação de mercado para ver se aquele produto é bem recebido pela população e esse instituto atesta, erroneamente, que foi bem recebido, essa empresa privada, sem dúvida, vai afastar a empresa de pesquisa que atestou a validade de um produto que lá, na prática de mercado, se tornou ineficiente, se tornou não aceito. Pode ser por um sabor, pode ser por uma qualidade tecnológica, alguém errou. Então, a empresa privada, automaticamente, afasta essa empresa terceirizada.

Só que, no Brasil, nós assistimos os mesmos institutos, Estado por Estado, a incorrerem no mesmo tipo de erro. Então, deveria haver liberdade democrática e econômica para esses institutos poderem trabalhar para quem quiserem, mas a publicação dessas pesquisas estaria vetada. Esses institutos que, sistematicamente, erram, o TSE deveria ter uma chancela de inidôneo ou, pelo menos, suspenso por idoneidade *sub judice*.

Teria de haver isso. Por quê? Porque não acontece nada com os institutos, que colocam no bolso milhões e milhões. Essas pesquisas em Estados maiores chegam a custar centenas de milhares de reais para cada pesquisa e não acontece nada com esses institutos. O eleitor é danificado, o político é danificado, os órgãos de comunicação são danificados, mas os institutos não. Receberam os valores para que fizessem um bom trabalho e esses trabalhos foram feitos de forma equivocada.

Então, Srª Presidente, a minha proposta. Eu estarei, no próximo ano, fora do Senado Federal por uma opção pessoal. Não me candidatei. Tenho certeza de que, se aqui estivesse, eu estaria tangendo e pastorando um projeto como esse, mas tenho certeza de que acontecerá. Que algum Senador, que terá mandato por mais 4 anos ou por mais 8 anos, abrace essa causa, para que haja um instrumento para que o tribunal, a justiça eleitoral possa suspender institutos que tenham sistematicamente errado acima da margem de tolerância.

Se existe, matematicamente, uma margem de tolerância, esta significa a margem de erro. Se, sistematicamente, eles erram acima da margem de erro, então está comprovada a incompetência dos mesmos para fazerem as pesquisas. Então, não existe dizer que é movimentação eleitoral de última hora. Eu não acredito.

Eu acredito, também, que esse é um fator, mas deveria estar previsto na pesquisa, que deveria dizer que, em se tratando da eleição proporcional "x" ou majoritária "y", ao se perceber que há uma movimentação do eleitorado na tendência tal, aumente-se a margem de erro.

Mas colocar o eleitor, colocar o candidato, colocar a opinião pública, colocar os órgãos de comunicação e deixar registrada uma tendência eleitoral, resultados percentuais e manter margem de erro que não expressam a verdade, porque a maior pesquisa é a pesquisa da urna, na verdade, eu acho que é preocupante.

Então, nós, no Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, temos de ajudar com uma solução, e eu só acredito em uma solução que seja punitiva, a solução de que se erra sistematicamente e se continua colocando dinheiro no bolso. Isso para mim não vai a lugar nenhum. Eles continuarão sem a responsabilidade de fazer as suas pesquisas de forma correta.

Era essa contribuição, Srª Presidente, que eu gostaria de deixar aqui registrada. Sei que um projeto como esse necessita de um acompanhamento posterior. Ele não se materializa se for encaminhado por um Senador que deixará no próximo mês de fevereiro o Senado Federal. Exige que seja feito por um Sena-

dor que, na verdade, acompanhe a matéria no trâmite da sistemática regimental do Senado e lá, na frente, na Câmara Federal e a chancela do Presidente da República.

Era isso, Srº Presidente, e agradeço pela tolerância com relação ao tempo, mas tenho certeza de que trouxe dois temas que são de vital importância, que é a preocupação com o Brasil, para que o mesmo não

seja danificado durante esta campanha, e a preocupação com as pesquisas.

O meu muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

O Brasil no centro do universo da Ford



NOTÍCIAS

26/08/2010 | 00h00

Mercado e Negócios

O Brasil no centro do universo da Ford

Alan Mulally exalta importância do País para a marca.

'O Brasil é o centro do universo.' A frase do presidente mundial da Ford, Alan Mulally, resume o que a montadora planeja para atender os consumidores de um país que já é o quarto maior mercado do mundo em vendas.

A Ford deve encerrar o ano com 350 mil carros vendidos no Brasil. No ano passado, vendeu 300 mil. Ocupa o quarto lugar em volume de vendas, depois da Fiat, Volkswagen e GM. Participa hoje com 10,5% do mercado nacional e quer crescer nos segmentos popular, médio e de luxo, com carros que prometem inovações tecnológicas e energéticas. A partir de 2011, a montadora vai vender no país o Ford Fusion híbrido, com motor a gasolina e elétrico.

A Ford investe R\$ 4,5 bilhões no Brasil até 2015. Parte dos recursos será usada para ampliar a fábrica de Camaçari, na Bahia, onde engenheiros desenvolvem o novo modelo global do EcoSport.

Fonte: Folha de S. Paulo.

Fundo de investimento de empresários brasileiros compra o Burger King

Ricardo Allan

Publicação: 03/09/2010 08:30

O anúncio de uma bilionária negociação ontem vai trazer mais emoção ao já competitivo mercado global de fast food. O fundo de investimentos 3G Capital, sediado nos Estados Unidos, mas controlado por três empresários brasileiros, comprou o Burger King, a segunda maior rede de lanchonetes do mundo, atrás apenas do concorrente McDonald's. O valor total foi de US\$ 4 bilhões (R\$ 6,94 bilhões), montante que inclui dívidas assumidas de US\$ 750 milhões. À frente da operação, estão Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, magos das finanças apontados por vários analistas como os mais arrojados empreendedores dos últimos 20 anos no Brasil.

Na sua carteira de negócios, o trio acumula ainda a maior participação acionária na Anheuser-Busch InBev, a mais importante cervejaria do mundo, e o controle das Lojas Americanas e do site de vendas Submarino, por exemplo. Lemann, o mais conhecido dos três, começou seu império corporativo ao criar o Banco Garantia e o ampliou com a Brahma e outras companhias. Nos cálculos da revista Forbes, ele é a 48ª pessoa mais rica do mundo, com patrimônio pessoal de US\$ 11,5 bilhões, equivalente a R\$ 19,94 bilhões. É o segundo no ranking nacional, perdendo apenas para Elke Batista, do grupo EBX, cuja fortuna é estimada em US\$ 27 bilhões (R\$ 46,82 bilhões) — ele ocupa o oitavo lugar na lista.

O negócio promete mexer com os nervos dos concorrentes. Sediada em Brasília, a rede Giraffas acredita que o negócio pode fortalecer o segmento no país. Por meio da assessoria de imprensa, a empresa afirmou que a compra muda o cenário do comércio fast food no Brasil, pois apenas uma grande rede será controlada por capital estrangeiro, o McDonald's. "Será mais uma empresa que poderá trabalhar a cultura e a culinária brasileiras de uma maneira global", assinou a diretoria. O McDonald's informou que tem por política não comentar os movimentos dos concorrentes. O

Bob's também preferiu não se manifestar. Segundo a Associação Brasileira de Franchising (ABF), o setor de fast food gira em torno de R\$ 11 bilhões por ano.

A presidência do Burger King ficará a cargo do executivo Bernardo Hess, de 40 anos, ex-comandante da América Latina Logística (ALL), empresa em que Lemann também tem participação acionária. Fundada em 1954, a rede tem cerca de 12 mil lojas em 76 países (quatro franquias no Distrito Federal). Enfrentou dificuldades com a recessão mundial, que incentivou os consumidores das países desenvolvidos a comer em casa. Segundo o comunicado divulgado ontem, a operação foi feita a um preço de US\$ 24 por ação, numa alta de 46% em relação ao valor de mercado. Os efeitos da divulgação foram imediatos. Antes, quando os rumores começaram, os papéis subiram 15% na Bolsa de Valores de Nova York. Ontem, após a aprovação pelo Conselho de Administração e o anúncio formal, o salto chegou a 25,1%.

Capital fechado

O faturamento do McDonald's foi de US\$ 22 bilhões (R\$ 38,15 bilhões) no último ano, com lucro de US\$ 4,3 bilhões (R\$ 7,46 bilhões). No mesmo período, as receitas totais do Burger King foram 10 vezes menores (US\$ 2,2 bilhões), com lucro de apenas US\$ 186 milhões (R\$ 322,5 milhões). Tentando superar os problemas de caixa, a empresa mudou de mãos algumas vezes na última década. Em 2006, o consórcio financeiro controlador lançou ações da companhia em Wall Street com o objetivo de atrair investidores. Com a operação atual, ela voltará a ter o capital fechado, o que permitirá que seu valor deixe de oscilar com a gangorra do mercado de capitais.

"Como tem cotação em bolsa, o Burger King sofreu mais que o McDonald's com a crise. Sua volta ao âmbito privado pode alterar esse jogo. É muito difícil uma empresa com capital aberto competir com um gigante", disse o analista Gregori Volokhine à agência de notícias France-Presse. Os planos, agora, são de expansão⁽¹⁾ no exterior. "Estamos entusiasmados por trabalhar com a 3G Capital, cujo desempenho como investidor e experiência financeira servirão para fortalecer nossa empresa", disse o atual presidente do Burger King, John Chidsey. Ele vai ser um dos presidentes do Conselho, com Alex Behring, da 3G.

1 - Aposta alta
A rede Burger King tem uma forte presença nos Estados Unidos e na Europa. Segundo números apresentados pela companhia, 35% de suas operações se dão fora do mercado norte-americano, número considerado ainda pequeno para quem tem pretensões de se aproximar do gigante McDonald's. Uma das primeiras medidas da nova direção será apostar em outros países, em especial na América Latina e na Ásia. A intenção é elevar seu faturamento no exterior a 55% do total.

Colaborou Víctor Martins

Jornal da Globo - Empresários brasileiros compram 2ª maior rede de fast food do mundo

Empresários brasileiros compram 2ª maior rede de fast food do mundo

Um fundo de investimentos controlado por brasileiros comprou nesta quinta-feira a segunda maior rede de fast food do mundo.

São 12.150 restaurantes espalhados por 75 países. Em Nova York, por exemplo, dá quase para dizer que tem um em cada esquina. Esse gigante americano, agora, é de um fundo multimilionário administrado por brasileiros: o 3G Capital.

Marcel Telles, Jorge Paulo Lemann e Carlos Alberto Sicupira, também são sócios da Ambev, a maior cervejaria brasileira. Em 2004, eles se juntaram à belga Interbrew, que faz a Stella Artois, por exemplo.

Em seguida, brasileiros e belgas compraram a americana Anheuser-Busch, que fabrica a famosa Budweiser e criaram a AB-Inbev, uma das maiores empresas do mundo. Depois das cervejas, os três partiram para o hambúrguer - americano, claro - o do Burger King.

É um negócio de US\$ 4 bilhões que mostra a força dos fundos de investimentos brasileiros. Eles estão abocanhando uma empresa abalada pelo desemprego nos Estados Unidos, pela incerteza com relação ao preço do trigo e da carne.

O Burger King sofreu mais que o principal concorrente, o McDonald's, com a crise financeira americana. Hambúrguer e cerveja. O cardápio americano, agora, é um oferecimento de brasileiros.

06/10/2010

Talvez valesse a pena ler os trechos iluminados.

CartaCapital para corroborar o argumento

Brasil real versus Brasil de mentira da opinião.

Sextante Antonio Delfim Netto

Pode ficar melhor

NÃO É PRECISO procurar muito por explicações para o ambiente de maturidade que a sociedade brasileira desfruta, em meio à agitação própria das campanhas políticas que mobilizam os eleitores em todo o País.

Há razões de ordem social e econômica que responderão pelo clima de tranquilidade que vivemos, mas o fator que se sobrepõe a todos os demais é o aperfeiçoamento das instituições nascidas da Constituição de 1988. Nessas duas décadas, desde que foi promulgada, ela só tem confirmado o seu papel de fundadora de instituições sólidas.

Esse aperfeiçoamento acontece continuadamente, sem tropeços, diria que de forma silenciosa, em meio às turbulências que são normais na vida dos povos. As pessoas às vezes não percebem o quanto o Brasil melhorou institucionalmente nesses anos recentes. O sentimento generalizado, porém, é de que adquirimos as condições de fazer com segurança a transição dos governos, num clima de respeito à normalidade democrática. O próprio comportamento do Supremo Tribunal Federal, que surpreende algumas mentes, comprova o sólido que as instituições adquiriram.

Ninguém mais teme a repetição daqueles momentos em que o Brasil tinha corrida no câmbio a cada eleição, a inflação disparava, havia um enorme desgaste na economia, vivíamos meses de perturbações importantes nas atividades das empresas. Isso tudo terminou: o câmbio se manteve estável, a taxa da inflação adquiriu até mesmo um "vés de baixa", o desemprego continua em queda e o crescimento se mantém robusto.

O aproveitamento inteligente das reservas de óleo e gás do pré-sal será a garantia de que o desenvolvimento continuará se realizando em condições de estabilidade social e com elevado nível de emprego, melhora da renda do trabalho e maior equilíbrio na distribuição de seus benefícios. E, principalmente, sem ameaça de perturbações, nos próximos 20 anos, na conta corrente ou na oferta de energia, dois dos fatores que responderam pela frustração do crescimento nas últimas décadas do século passado. A continuidade desse saudável amadurecimento vai depender, obviamente, da qualidade das administrações que vão dirigir o País daqui para a frente. É evidente que o sucesso econômico neste segundo mandato do presidente Lula

tem tudo a ver com o clima que desestimula qualquer radicalização política.

Em razão mesmo desse resultado jamais imaginado pelos partidos oposicionistas (nunca um presidente na história deste país chegou ao final do mandato com índices de aprovação de 80%), o carisma de Lula figura no nascedouro as pequenas baixarias intentadas na reta final da campanha presidencial. Digam o que disserem, o povo credita à liderança providencial de Lula a salvação dos empregos brasileiros que a crise financeira internacional ameaçava dizeriam em 2008 e 2009, coisa que a maioria dos grandes líderes mundiais não conseguia evitar em seus países. E por esse motivo amalgam até hoje, merecidamente, índices indecentes de impopularidade.

Não há como esconder essa realidade: no governo Lula, pela primeira vez, os brasileiros puderam se aproximar dos ideais inscritos na Constituição de 1988, de construção de uma sociedade justa e solidária, capaz de realizar o desenvolvimento, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades regionais.

Ninguém mais teme a repetição daqueles momentos em que o Brasil tinha corrida no câmbio a cada eleição, a inflação disparava, havia um enorme desgaste na economia, vivíamos meses de perturbações importantes nas atividades das empresas. Isso tudo terminou: o câmbio se manteve estável, a taxa da inflação adquiriu até mesmo um "vés de baixa", o desemprego continua em queda e o crescimento se mantém robusto.

Os representantes eleitos para a Assembleia Constituinte não tiveram dúvida de que esses princípios correspondiam ao desejo manifesto do povo brasileiro, por isso foram recepcionados no preâmbulo da Carta, batizada de Constituição Cidadã pelo exímiente líder paulista Ulysses Guimarães.

Com todas as ideias de generosidade que foi capaz de abrigar (algumas difíceis de realizar), ela construiu o ambiente que temos hoje, acenando com a igualdade de oportunidades e estimulando mudanças que permitiram a abertura da economia, a estabilização com o real, a responsabilidade fiscal e a melhora da qualidade da administração.

É todo um processo que avançou esses anos e que não oferece estímulos para retroceder. É um processo que vai se aperfeiçoar e produzir coisas melhores. *

A SR^a PRESIDENTE (Serys Sihessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti, pelo seu pronunciamento.

Antes de anunciaros o próximo inscrito, gostaríamos de saudar os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental de São Sebastião, aqui presentes. Sejam muito bem-vindos às galerias do nosso plenário do Senado. E, Srs. e Sr^{as} Profissionais da Educação aqui presentes, sejam muito bem-vindos. É muito importante a presença de vocês aqui.

Gostaria agora de passar a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, pela inscrição, por permuta com o Senador Marco Maciel.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Serys, nossa companheira de luta aqui, durante quase oito anos já, a quem cabe aqui um registro de sua passagem pelo Senado. Trata-se de uma Senadora que honrou o povo que tão bem representou e representa aqui, nesta Casa. Sou testemunha disso. Acho que este registro deve ser feito para ficar nos Anais da Casa, porque, por vezes, uma Parlamentar como V. Ex^a, que tanto batalhou nesta Casa e, no final, recebeu tanta ingratidão – e não estou falando da boca para fora, falo com absoluta sinceridade –, acho que devemos contrapor tanta ingratidão com o registro de sua passagem, de sua presença nesta Casa, honrada, dedicada. Tenho certeza absoluta de que o povo da sua terra não se arrependeu um segundo de tê-la mandado para o Senado Federal.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, queridos visitantes, jovens, estudantes de São Sebastião, vou começar minha fala pelo final da fala do Senador Roberto Cavalcanti e sendo até um pouco mais ácido. Acho que, depois de encerradas as urnas do primeiro turno deste processo eleitoral, não resta dúvida de que os institutos de pesquisa do nosso País restaram eu não diria desmoralizados, mas com a credibilidade muito comprometida e muito arranhada.

Eu exemplifico, começando até pela minha terra. Lá, a impressão que se tinha agora é a de que os institutos faziam pesquisas nos diretórios do PT ou nos partidos aliados, tal era a margem e as diferenças, os índices assustadores que a população era obrigada a engolir. E, como já vem acontecendo nos últimos dois processos eleitorais, a população do meu Estado mostrou – e isso é um exemplo para o País, que também exercitou essa prática – que dá valor aos seus ouvidos, ou seja, não deu ouvidos, não se deixou influenciar por pesquisas tendenciosas, por pesquisas compradas e encomendadas tanto no Acre como no País inteiro.

Então, eu não prego aqui punição nenhuma para os institutos, porque a população brasileira já os puniu,

não dando qualquer valor ao trabalho deles. É claro que, nessa área, há profissionais honrados, capazes e eficientes, mas, de maneira geral, os institutos de pesquisa no nosso País sofreram... Acho que eles é que foram derrotados. E não há necessidade de punição para eles. Aliás, acho que eles ofereceram ao povo brasileiro algo que faltava nos processos eleitorais: a compreensão de que devemos ter muita atenção com esses números que são divulgados, muitas vezes de forma completamente irresponsável e com um propósito claro, com o intuito preciso de induzir o voto da população brasileira.

Foram derrotados. Não precisam de punição. A população brasileira já os puniu.

Há uma constatação que surge disso tudo: a população está de olhos e ouvidos abertos agora. Não se deixará levar, não se deixará influenciar por pesquisas marotadas, tendenciosas e mal-intencionadas, como a maioria oferecida à população brasileira.

Em nosso País, há um ditado, pelo menos um ditado repetido com muita intensidade antigamente. Era desses ditados populares, mais ou menos assim: “Enquanto os políticos dormem, o Brasil cresce.” Era um ditado. Não o tenho ouvido amiúde ultimamente, mas era fácil de se ouvir mais outrora: “Enquanto os políticos dormem, o Brasil cresce.”

Eu hoje estava pensando, Senadora Serys, nesse ditado popular. Acho que a gente precisa recuperá-lo nas reflexões que fazemos hoje acerca do processo eleitoral presente. Ele significa algumas coisas: por exemplo, que devemos ter claro e presente que quem de fato coloca este País para funcionar são os trabalhadores brasileiros, são os empresários brasileiros, são os homens e mulheres que têm responsabilidade com este País. Governo nenhum produz; quem produz é a sociedade, quem produz são os empresários, são os trabalhadores, são aqueles que estão no segmento de serviços. Eles é que fazem o Brasil avançar.

Esse ditado popular traduz também aquilo que vai na alma do povo: é que, no máximo, os governos ajudam quando não atrapalham. Era por isso que se dizia: “quando os políticos estão dormindo, o Brasil está crescendo”. Era a forma de a população brasileira dizer: “Olha, esse povo que está aí no Executivo, no Judiciário, no Legislativo, em altos cargos, podia pelo menos não atrapalhar. Deixem com a gente que a gente cuida do País e produz!”

Governo nenhum produz. A sociedade brasileira vem acumulando vitórias, ganhos, avanços, e tudo deve ser creditado a ela. O mérito é dela, o mérito é de quem trabalha neste País!

Há governos que atrapalham menos do que outros, no sentido de não inventarem normas que punam

a atividade produtiva. Na verdade, a constatação que devemos tirar é esta: há governos que atrapalham menos do que outros, porque governo nenhum produz.

Aliás, há governos que produzem corrupção, bandalheira, safadeza, que deixam um órgão da importância de um Gabinete Civil, de uma Presidência da República, ser invadido por ratos! Às vezes, produzem isto: produzem mensalão, dão ensejo ao surgimento de pessoas que andam com dólar na cueca, e por aí vai. Mas o mérito dos avanços que, ao longo desses últimos anos, temos observado em relação ao Brasil é da sociedade brasileira. O povo brasileiro sabe disso, o povo brasileiro tem consciência disso, tem consciência da sua própria participação.

A experiência eleitoral deste ano, no meu Estado, deu um susto em muita gente que se acha poderosa demais. Dizem até que alguns nem pisam no chão ao andar; levitam, tal é a sensação de poder que essas pessoas têm.

Diziam que, em 2002, quando fui eleito... E negaram, até um dia desses, a minha participação na minha própria eleição, a participação do meu querido pai, já falecido, da minha família, dos nossos correligionários, negaram como se nada disso tivesse existido em determinado momento. E o raciocínio foi o seguinte: "Ora, se elegemos o Geraldo, que era um poste, podemos eleger para o Senado qualquer um!" E tentaram. Acredito até que com muita obstinação, numa tentativa fracassada, porque não se pode negar o mérito das pessoas, não se pode tripudiar tanto assim, impunemente, sobre as pessoas.

Tentaram eleger Senador, em meu lugar, um cidadão de vários mandatos no meu Estado, atual Presidente da Assembleia Legislativa, e diziam: "Esse, sim, é um grande parceiro". E ele não se elegeu. Aliás, teve uma votação muito abaixo da esperada. Foi eleito o atual Deputado Federal Petecão, filiado ao PMDB, mas eleito numa grande coligação que envolveu o meu Partido, o PMDB, o PSDB, o DEM, o PPS. Petecão teve uma votação avassaladora. O povo acriano concedeu-lhe uma das maiores votações no meu Estado. Por pouco – pouco mesmo! –, coisa de dois mil, três mil votos, ele não foi o Senador mais votado no meu Estado, um recado claro da população à empáfia de alguns, à arrogância de muitos. Um recado claro da população acriana.

A minha contribuição, nesse processo, foi muito modesta. Se me perguntarem: "Qual foi, Senador Geraldo?" Direi sem pestanejar: o fato de que tive a grandeza de reconhecer que precisávamos eleger um Senador de oposição no nosso Estado, para manter, não digo dar continuidade, o trabalho que vinha fazendo este modesto Senador nesta Casa, um trabalho indepen-

dente e altivo. Apesar das tentativas de me dobrarem, não conseguiram, e eu tive a humildade de, em determinado momento, compreender que, se mantivesse a minha candidatura, haveria um risco muito grande de pulverizarmos os nossos votos, e nem Petecão, nem eu, nem ninguém da Oposição seria eleito. E tive a humildade de retirar a minha candidatura. Muitos não reconhecerão isso. Não importa, não quero reconhecimento, quero só a minha consciência tranquila de que essa foi a minha maior contribuição ao processo eleitoral. Retirei minha candidatura para garantir que as oposições em torno do Petecão conseguissem eleger um Senador.

Espero, peço a Deus que o atual Deputado Petecão, eleito Senador da minha terra, mantenha a independência, não se deixe ameaçar nem dobrar, não se renda, enfim.

O processo eleitoral na minha terra, como eu disse no início, assustou muita gente. A população está cansada.

As forças políticas que hoje estão no poder renovaram mais um mandato. Acredito que esse será o último, porque a diferença foi de alguns poucos votos dessa vez, como já havia sido na eleição para prefeito de Rio Branco, em 2008, como havia sido na eleição para governador, em 2006. A população deu um recado claro. Aliás, deu um recado claro principalmente para as oposições no meu Estado.

Eu não cobro identidade ideológica porque isso, nos dias de hoje, está complicado, mas pelo menos afinidade política, unidade de propósito, unidade de participação num processo eleitoral. Esse foi o recado claro que a população do meu Estado passou principalmente para as forças de oposição. Para os da situação, o recado foi claro: o seu tempo está acabando, aproveitem mais esse mandato porque, talvez, não tenham a sorte de ter mais outro lá na frente.

E com relação ao nosso País? Assim como os institutos de pesquisa saíram seriamente arranhados, nós nos deparamos com fatos também que nos deixam extremamente preocupados.

O Presidente da República, por exemplo, essa pessoa que todo o País conhece, reconhece e, em grande parte, gosta muito dele, se comporta em certas horas da maneira mais inconveniente em relação a como deve se comportar um Presidente da República. Ainda agora, mal encerrado o processo eleitoral do primeiro turno e ainda não iniciado, oficialmente, o processo eleitoral do segundo turno, Sua Excelência usa o Palácio da Alvorada para fazer uma reunião política. Ou seja, iniciou a campanha eleitoral do segundo turno sem que o TSE tenha determinado e usou um próprio da União, o que é absolutamente proibido

pela legislação eleitoral. Fez propaganda extemporânea, fora de época, porque o processo eleitoral se inicia amanhã, não se iniciou ontem, quando ele fez a reunião, e, com isso, ele dá um péssimo exemplo ao País inteiro, de desrespeito ao Judiciário eleitoral, ao Judiciário do nosso País, debocha da inteligência do povo brasileiro. Mas o povo brasileiro caminha mesmo assim, continua produzindo mesmo assim.

São tempos bons, não tanto como se apregoa. Parece a história dos institutos de pesquisa. Eu tiro pelo meu Estado. O que tem de gente vivendo ainda em absoluta miséria no meu Estado não está no gibi, como a gente diz aí pela rua. Tenho visitado outros Estados de meu País e me deparado com situações que traduzem o abandono de grandes parcelas da população brasileira. Os hospitais públicos no nosso País são uma coisa vergonhosa, uma coisa que dá pena. Ai de alguém que precise da saúde pública brasileira!

A educação no nosso País. Às vezes, fico pensando que tem gente puxando as rédeas mesmo, para que a gente não avance no processo educacional, para que a gente não tire levas e levas de brasileiros do escaninho do analfabetismo. Milhões de brasileiros ainda se encontram analfabetos no nosso País.

Pode um país no século XXI, um país grande como o Brasil conviver com uma situação como essa?

Portanto, esse avanço todo, repetidamente, exaustivamente martelado na cabeça dos brasileiros não é essa "Brastemp" toda também não. É igual ao que acontece com os institutos de pesquisa, não todos, mas a grande maioria anuncia aquilo que não existe. E é aquilo que dizia Goebbels para o Hitler: "A mentira muitas vezes repetida acaba virando uma verdade". No nosso País, temos muito disso: grandes mentiras que são repetidas exaustivamente acabam virando verdade, a gente acaba se habituando a elas. É como a corrupção, que o Presidente Lula disse uma vez que todo mundo faz, para nivelar tudo. Não é assim não, não é assim não.

Eu vou dizer uma coisa: a gente pode, sim, manter o País crescendo, adotar políticas sérias e comprometidas na área da saúde, da educação, da segurança. A gente pode ter, sim, melhoria de vida de levas e levas do povo brasileiro sem ter que pagar o preço por isso. Aqui no Brasil a gente paga o pedágio por ter avançado um pouco. A gente pode ter governo sério, compenetrado. A gente não precisa pagar o preço da corrupção, da roubalheira, da rataria lá no gabinete civil da Presidência da República.

Não precisa. A gente pode avançar, a gente pode produzir, o povo brasileiro pode conquistar vitórias, pode avançar mais ainda, sem precisar pagar esse preço

cruel, ruim, nocivo, que os brasileiros vêm pagando até agora. Muita gente feliz, mas a que preço?

Eu acho que foi bom partirmos agora para o segundo turno. Não sei o que vai acontecer. Mas, se eu fosse candidato, eu diria exatamente isso ao povo brasileiro: "Olhe, é inegável – e não só nesses últimos oito anos, não – é inegável que nesses últimos quinze, vinte anos, o Brasil vem avançando *pari passu*, às vezes lentamente, às vezes com mais intensidade, às vezes, mais rapidamente".

Todo Governo consegue dar a sua contribuição. O Governo Fernando Henrique, que é muito criticado, por exemplo, eu não o perdoo pelo Proer. O Proer, para mim, foi pagamento de campanha; o socorro aos bancos foi pagamento de campanha. Agora, o processo de privatização das comunicações foi um avanço para o País, foi um avanço para o País.

Hoje existe mais celular no Brasil do que brasileiro. Em qualquer biboca, em qualquer esquina, em qualquer lugar tem um brasileiro, uma brasileira com celular no pé do ouvido, falando.

Eu me lembro da época em que, pra gente falar com o exterior, tínhamos que recorrer à telefonista da Embratel. Hoje, você pega o telefone e liga diretamente para onde você quiser, sem intermediário. Foi um avanço. O Proer, não. O Proer foi um retrocesso.

Todo Governo tem isso. Tem avanços e retrocessos. Exatamente aquilo que na percepção popular é claro: o Governo ajuda quando não atrapalha. O Proer atrapalhou o Brasil. A privatização das comunicações ajudou o Brasil. Isso precisa ser dito. E eu, se fosse candidato, diria ao povo brasileiro exatamente isso: "Senhoras e senhores, nós podemos continuar avançando; nós podemos continuar melhorando. Nós podemos continuar melhorando o nível de prestação de serviço público neste País, que, em determinados setores, é lastimável, é vergonhoso ainda".

Nós podemos continuar avançando sem ter que pagar o pedágio da corrupção do mensalão, da pouca vergonha que impera no Gabinete Civil da Presidência da República, sem ter que pagar esse preço. Porque, repito, muito do que é atribuído a algumas vestais deste País, algumas pessoas que se sentem, até por que os índices de popularidade são extremamente altos, muitas dessas pessoas que se sentem no Olimpo podem ajudar muito baixando o sapato alto, contribuindo para que a gente estirpe do nosso País essas práticas nocivas do toma lá dá cá, da bandidagem, da safadeza, da roubalheira, da corrupção.

O povo brasileiro precisa saber disso. A gente pode conquistar, a gente pode avançar, a gente pode melhorar muito ainda a vida dos brasileiros sem ter que pagar esse preço. Esse era um recado que estava

entalado na minha garganta, e eu gostaria de deixar hoje aqui registrado. É o povo brasileiro que trabalha, é o povo brasileiro que produz quando as instituições públicas não atrapalham, quando aqueles que têm obrigação de estabelecer parcerias sérias com a população não atrapalham, no sentido de ficar criando dificuldades para vender facilidades.

O brasileiro não precisa pagar esse preço mais. Nada disso. A gente pode continuar tendo aí Bolsa Família, mas criar as condições para que inclusive os beneficiários do Bolsa Família, um dia, possam respirar, chegar em casa e dizer para a mulher ou para o marido: "Olha, consegui um trabalho, consegui um emprego. Não precisamos mais dessa bolsa."

Acho que precisamos pensar assim. Não podemos nos acostumar. Lá na minha terra, por exemplo, há dirigentes que festejam quando aumenta o número de Bolsas Família. Eu morro de vergonha com um negócio desses. Eu morro de vergonha.

Acho que precisamos nos compenetrar de que podemos fazer tudo neste País. O Brasil é muito grande, muito generoso, o povo honesto, trabalhador. Se não atrapalharem, o povo brasileiro oferecerá ao País mais inúmeras vitórias, mais grandes avanços, porque isso é da índole do povo brasileiro.

O povo brasileiro precisa perceber o seu próprio poder. Quem tem poder no País é o povo brasileiro, não é Fulano ou Beltrano que as pesquisas dizem que tem isso ou aquilo de popularidade. Quem tem poder neste País é o povo brasileiro. Tem poder, inclusive, para reverter um processo que parecia irreversível, da vitória sobre pau e pedra da candidata oficial deste País no primeiro turno. O povo brasileiro inverteu essa lógica. Isso é poder! O povo brasileiro tem esse poder de mudar o seu destino, de mudar o rumo das coisas. Não é ninguém em particular.

Portanto, povo brasileiro, queridos irmãos, queridas irmãs, olhemos para nós mesmos, enxerguemos em nós o poder que temos de mudar este País, e não nos deixemos levar pela cantiga de grilo que mostra

que uns são os salvadores da Pátria e que outros querem mesmo atrapalhar o rumo da trajetória. Isso não existe, não. Isso é conversa fiada.

Nenhum brasileiro deseja o mal para o seu País. Nenhuma brasileira deseja que alguém seja malsucedido nisso ou naquilo para poder sorrir. Isso não existe, isso não existe! Todos nós queremos que as coisas aconteçam da melhor forma possível, mas é necessário que olhemos para nós e enxerguemos que nós é que temos a força, o poder. Instituto de pesquisa não tem força neste País! Pessoas isoladamente não têm força neste País! Força neste País tem o povo brasileiro, que, unido, já derrotou até uma ditadura; que, unido, já cassou um Presidente da República; que, unido, fez transformações neste País. É só a gente olhar a história. É só a gente se dar valor.

Portanto, Presidente, hoje eu tirei da garganta. Eu estava entalado com tanta história da carochinha, com tanta conversa fiada. Eu estava com vontade de dizer exatamente o que acabei de dizer. Faço votos de que o povo brasileiro realize uma profunda reflexão acerca dos destinos e do futuro deste País e observe o que acabei de falar.

Ninguém individualmente é tão poderoso a ponto de mudar o rumo deste País. Só quem pode mudar, alterar ou manter o rumo deste País chama-se povo brasileiro, Senadora Serys.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MS) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, encaminhando proposta de alteração do cronograma de tramitação do **Projeto de Lei nº 59, de 2010 -CN** (que é o nosso Orçamento), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011".

É o seguinte o cronograma alterado:

ORÇAMENTO PARA 2011

PROJETO DE LEI Nº 59/2010-CN
MENSAGEM Nº 121/2010-CN
(Nº 531/2010, NA ORIGEM)

ALTERADO

Presidente: Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)

Relator-Geral: Senador GIM ARGELLO (PTB/DF)

Relator da Receita: Deputado BRUNO ARAÚJO (PSDB/PE)

07/10/2010

- | | |
|--|---------------------------|
| 01. Leitura em sessão do Senado Federal..... | 31/8/2010 |
| 02. Publicação e distribuição de avulsos..... | até 5/9/2010 |
| 03. Realização de audiências públicas | até 5/10/2010 |
| 04. Apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao Projeto..... | de 13 a 15/10/2010 |
| 05. Publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas..... | até 18/10/2010 |
| 06. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita.. | até 19/10/2010 |
| 07. Votação do Relatório da Receita e suas emendas | até 20/10/2010 |
| 08. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar.. | até 29/10/2010 |
| 09. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar | de 3 a 5/11/2010 |
| 10. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas..... | até 10/11/2010 |
| 11. Apresentação de emendas ao Projeto de Lei | de 11 a 19/11/2010 |
| 12. Publicação e distribuição de avulsos das emendas * | até 24/11/2010 |
| 13. Apresentação, publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais | até 8/12/2010 |
| 14. Apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório do Relator-Geral | até 17/12/2010 |
| 15. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN | até 20/12/2010 |
| 16. Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de Autógrafos | até 22/12/2010 |

(*) Parágrafo 2º, art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/95
Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
Consultoria de Orçamentos (SF) - 3311-3318

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shiessarenko. Bloco/PT – MS) – A matéria vai à publicação, e será feita a comunicação à Câmara dos Srs. Deputados.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querida Presidente Senadora Serys Shiessarenko, quero, em primeiro lugar, transmitir que, se fosse eu cidadão e eleitor de Mato Grosso, eu certamente teria colocado o meu voto para sua eleição, seja para o Senado, seja para a Câmara dos Deputados, conforme nessas eleições V. Ex^a se candidatou, porque seu trabalho aqui no Senado Federal foi de modo a fazer com que o povo do Mato Grosso pudesse elegê-la novamente para que pudesse continuar o seu trabalho no Congresso Nacional.

E quero dizer que, onde V. Ex^a estiver, continuaremos a batalhar muito, juntos, pelos ideais comuns, pelos anseios que inclusive são os anseios maiores de nosso povo, do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da nossa candidata Dilma Rousseff.

V. Ex^a, sou testemunha, tantas vezes aqui se pronunciou, mas também por quase todos os Municípios do Mato Grosso levou seu apoio e voz em defesa da nossa querida Dilma Rousseff.

Gostaria de também trazer aqui uma reflexão a respeito da importante decisão que o povo brasileiro está por tomar para o segundo turno. Feliz é o Brasil por estar vivendo um processo democrático, em que algumas pessoas se sentem sem muita vontade de votar em virtude dos procedimentos que, por vezes, acontecem tanto aqui no Congresso Nacional quanto na campanha política, o que leva algumas pessoas a terem uma forma negativa.

Precisamos considerar que, embora houvesse um número extraordinário, de mais de 135 milhões de eleitores inscritos, apenas aproximadamente 100 milhões compareceram, o que significa que foi muito alto o número de abstenções, de votos nulos e de votos em branco.

É importante nós sabermos um pouco do sentimento daqueles que preferiram não votar, que preferiram anular o seu voto. Para que possamos bem compreender esse sentimento é que eu gostaria, primeiro, de registrar por que uma pessoa que assim decidiu anulou o seu voto.

Leio aqui um texto do escritor Ferréz, um escritor de Capão Redondo, um bairro da periferia de São Paulo, onde ele diz assim em *Os mesmos*:

Chegaram, em cartazes, folhetos, banners, TV, rádio, boca-a-boca.

A eleição da canalhocracia tem seu início, meio e fim.

Temos que escolher, optar, garimpar, pesquisar, enquanto a mídia fica a todo o tempo tocando a mesma música, editada pelo sistema democrático.

Temos que votar.

Você escolhe o seu futuro.

É sua chance de mudar as coisas.

Entre frases fáceis, sorrisos falsos, maquiagens fortes, discursos vazios e apoios hipócritas, o povo que está tão longe tem que escolher.

A culpa pega forte, votar em nulo, é desperdício? Vai para outro candidato?

A resposta é não, voto nulo é nulo, não pode ir para ninguém, não é computado em nenhum candidato, é uma escolha.

Escolher, temos que escolher entre velhos décréritos à beira da morte, ou promessas de mudanças de rostos iguais, de filhos, netos, sobrinhos, irmãos, que no fim são os mesmos com suas promessas sempre cheirando a mofo. Os artistas em massa se candidataram esse ano, vendem sua carreira às vezes conquistada com tanta luta, talvez por motivos financeiros, ou simplesmente pela vaidade, vai saber no fim o que motiva a alguém estabilizado na vida artística a querer ser deputado, talvez vontade de mudar algo?

Você também sente ânsia ao ouvir o discurso empolado, difícil, não direto e abrangente, mas resumido.

– A família, justiça, Saúde!

O vômito é inevitável para quem sabe o mínimo do que acontece na vida real.

Postos de saúde sem ao menos um curativo.

Hospitais com senhas de atendimento que demoram 6 meses.

Falam, esbravejam, latem que vão fazer mudanças.

Sim, na vida deles haverá mudança, ao manipular um cargo tão vantajoso.

Dentro disso o menos mal é o palhaço que faz seu papel, que desde a origem do mundo é isso, ridicularizar.

Só que agora a piada não tem tanta graça.

Greve de professores, aposentadoria sendo ameaçada, transporte público em colapso, juventude afundando nas drogas, debate racial,

cotas, crise na universidade pública, favelas sendo queimadas, polícia exterminando.

O riso não sai, os olhos enchem de água, você digita o voto, não aguentou tanta propaganda para fazer isso.

Seu direito.

Seu dever.

Agora não precisa sequer tirar o título eleitoral.

Não tem direito a não ir, não tem o dever de saber a verdade e é sua responsabilidade se o palhaço errar.

Vou votar com nariz de palhaço pois é o que sou se der meu voto para algum deles.

Tentamos enxergar alguém transparente nessa festa suja de slogans fáceis como o diálogo de novela.

É eleição, digite Kaos, fome e ignorância, escolha o palhaço, mas veja sua face triste, morfética, suja, veja sem a maquiagem, ele está no camarim contando o lucro da risada.

Mas os nossos motivos ainda são os mesmos, tentar alertar, não deixar tantos cair no buraco da facilidade do sorriso vazio, da promessa falsa.

Conferi todo o texto e mantive a pontuação do autor, embora não concorde com ela.

Porcolíticos, ratocessores, trouxeleitores.

O homem que não é de todo de natureza má deixa os veículos de comunicação por ele julgar.

Esquece o ônibus lotado, o posto de saúde inútil, a falta de polícia realmente comunitária, as filas imensas quando é para receber e o pronto atendimento quando é para pagar.

Olhando, não vejo nada, caminho sem estrada, mágoa, alienação, discursos sem alma, ternos sem pó, sapatos com solado sempre limpos.

Tudo é espetáculo, você corre, não para você, mas para todo mundo.

Onde está o amor do pai que usa a foto do filho assassinado na campanha? Onde está o amor do artista que expõe os filhos adotados para ganhar os votos? Onde está o carinho do artista que pede seu voto para o marido que nunca sequer discutiu política na vida? Da minha parte, fica uma certeza, não vou contribuir com vagabundo nenhum. Meu voto é nulo. Conscientemente nulo.

Ferréz é datilógrafo.

Aqui está, portanto, o texto de uma pessoa que corresponde, possivelmente, ao sentimento de mais 35 milhões de brasileiros que preferiram não votar, que preferiram não escolher candidatos ou deixaram de ir ao posto de votação ou lá estiveram e se abstiveram, ou votaram nulo, mesmo que cumprindo com a responsabilidade de comparecer à urna eleitoral.

É importante que nós venhamos a compreender esse sentimento dos que ou não votaram ou votaram em branco ou votaram nulo. Eis por que eu avaliei como adequado e justo que aqui registrássemos esse sentimento tão importante e significativo, que precisa ser objeto da reflexão por parte de todos nós, inclusive daqueles que, como eu, estão recomendando o voto na candidata Dilma Rousseff.

Eu gostaria também de retomar o tema da votação expressiva que teve a nossa querida Senadora Marina Silva, candidata do Partido Verde à Presidência da República.

Ainda hoje, Alfredo Sirkis, Presidente do Partido Verde no Rio de Janeiro, onde é Vereador, Vice-Presidente Nacional do Partido, autor de "Os Carbonários" e Deputado Federal eleito nessas eleições pelo Partido Verde do Rio de Janeiro, escreveu um artigo muito interessante, em Tendências/Debates, de *A Folha*, na página 3, em que ressalta que "Marina tornou-se instrumento para elevação de um debate que tende a virar briga de torcida organizada, na busca da vitória a qualquer preço". É importante a reflexão de Alfredo Sirkis para todos nós, em especial para os 20 milhões de eleitores de Marina Silva.

É de praxe na política brasileira que os candidatos derrotados no primeiro turno operem rápida adesão a um dos remanescentes em gabinetes fechados, almoços ou telefonemas onde são barganhados ministérios, fatias de Orçamento, secretarias, diretorias, superintendências e cargos comissionados. No jargão corrente são os tais 'espaços políticos'. Esse não será o caminho dos verdes. Nossa primeira responsabilidade agora é fazer jus aos 20 milhões de votos (quase 20%) obtidos por Marina Silva. Fique claro: não são votos verdes e nem mesmo Marina pretende que sejam 'seus'. Conforme ela própria vem colocando inconsistentemente, são votos dos eleitores.

De qualquer maneira pairam sobre nós como uma enorme responsabilidade. Exigem que deles sejamos dignos. Não foram tanto votos 'de protesto' como de diferenciação e de esperança. Votaram em Marina a classe média iluminista, os jovens e as mulheres pobres, em grande parte cristãs. O voto verde veio incluído

nos dois primeiros segmentos. O terceiro representa um poderoso vínculo de identificação pessoal com Marina. Um laço de amor.

O segundo turno, de fato, exige uma definição. Dilma, Serra ou o não envolvimento eleitoral. Isso será deliberado em aproximadamente 15 dias, por convenção nacional do Partido Verde, prevista desde o ano passado, na qual se garantirá à posição minoritária o direito de se expressar individualmente. Nossa responsabilidade imediata é criar canais de participação para os que atuaram intensamente na campanha, mas que não pertencem aos verdes (grupos de programa, movimento Marina Silva e apoios religiosos), e, sobretudo, condensar um programa mínimo a ser apresentado e discutido de forma séria, transparente e responsável com Dilma e Serra.

Vamos colocar a sustentabilidade socioambiental no cardápio das discussões com ambos, empedernidos desenvolvimentistas clássicos.

Mas [e aqui vem um aspecto importante da palavra de Alfredo Sirkis, quando ele diz] abordaremos também outros aspectos: garantias de conduta republicana e respeito às instituições (traduzidas em providências práticas), educação, segurança, saúde etc. Será abordagem realista.

Sem faca no pescoço, com direito à discussão aprofundada, checagem de números e fatos. Mas que poderá demandar eventuais mudanças de rota e colidir com outros compromissos por eles já assumidos. Marina, no segundo turno, torna-se uma referência para os questionamentos da sociedade e um instrumento para a elevação de um debate que tende a virar briga de torcida organizada, na busca da vitória a qualquer preço.

Queremos ajudá-los a evitar esse destino. Até porque Marina disse que, caso vencesse, tentaria realinhamento histórico que juntasse o melhor desses dois partidos social-democratas, que disputam entre si a 'liderança do atraso'.

Quero aqui aproveitar a oportunidade para agradecer à Senadora Marina Silva, à candidata Marina Silva, que, na sua entrevista, no diálogo com o jornal *O Globo*, publicado no dia 19 de setembro, salvo engano, disse que queria, se fosse eleita, que os melhores de todos os partidos colaborassem com seu governo. Ao lado do Senador Cristovam Buarque, ela também mencionou meu nome. Quero agradecer e dizer-lhe o quanto honrado fiquei com essa menção.

O Brasil não pode deixar de discutir como direcionar seus investimentos e seu sistema tributário para a sustentabilidade.

Precisa discutir também o que seria uma nova economia 'verde' de baixo carbono; as ameaças à legislação ambiental; como a esfera federal poderia contribuir melhor para a segurança nos Estados; e como os terríveis gargalos na educação podem ser vencidos.

Deve ser discutido como o saneamento básico e a prevenção de acidentes podem reduzir dramaticamente a pressão sobre nosso sistema público de saúde; como podemos robustecer as boas práticas republicanas e as garantias individuais dos cidadãos; e como, enfim, reformar um sistema político gravemente enfermo.

A ausência de Marina no segundo turno, por força da decisão soberana dos eleitores, transforma-se, assim, em uma presença ética e programática.

Nesses últimos dias e horas tenho refletido sobre o papel que Marina Silva e os quase vinte milhões de eleitores que votaram nela terão de agora até o dia 31 de outubro e, em especial, no dia 31 de outubro. Fico pensando: quem sabe possa Marina Silva, inclusive tendo em conta essa reflexão de Alfredo Sirkis, colocar ainda com maior clareza os pontos do seu programa de governo, aquilo que ela considera o mais importante para o Brasil e, daí, transmitir a todos aqueles que nela votaram.

Eis aqui as propostas que tenho para assegurarmos o desenvolvimento sustentável do nosso País e para conhecermos como poderemos levar em consideração as lições extraordinárias que todos aprendemos com Chico Mendes, quando ele observou que era perfeitamente possível compatibilizar a preservação das florestas com o desenvolvimento e o aproveitamento das suas riquezas; e como ela, ao longo desse tempo aqui, ensinou-nos a respeito da tradição dos povos da floresta, dos indígenas, dos seringueiros, dos companheiros de Chico Mendes. Ela também aprendeu e nos ensinou os conceitos de florestania e de cidadania, como seria importante assegurar os direitos plenos à cidadania para todos os brasileiros, assim como os direitos plenos à florestania; como ela definia os direitos à civilização, os direitos à educação, à saúde, à garantia de condições de vida digna para todos que estivessem vivendo em áreas como florestas e em todo o Brasil.

Tive, aqui, oportunidade, ao longo deste ano também, de dialogar com a Senadora Marina Silva sobre a questão da inclusão social, tema tão importante para a

candidata Dilma Rousseff, que colocou como um dos seus maiores objetivos a erradicação da miséria e da pobreza absoluta. Conversamos sobre como asseguráramos isso de fato, da maneira mais eficiente, e que isso poderia ser realizado com a transição do Programa Bolsa Família, que tão bons resultados tem alcançado e que, inclusive, propiciou bons resultados de avaliação para o Governo Lula, cujo índice de aprovação foi de mais de 80%. É claro que essa aprovação se deu pelo conjunto de políticas que tem assegurado a estabilidade de preços e o desenvolvimento, que, neste ano, foi previsto para 7,5% até mesmo pelo Fundo Monetário Internacional, na revisão que fez, hoje, da estimativa de crescimento do Brasil para 2010, combinado com a melhoria do coeficiente de maior igualdade, o Coeficiente de Gini, que foi abaixando, ano a ano, desde 2002 até 2009, bem como o progresso havido na erradicação da pobreza absoluta.

Para que possamos ter ainda maior eficiência, seria interessante caminharmos, efetivamente, na direção da Renda Básica de Cidadania.

Quero, aqui, transmitir que, ainda hoje, fui entrevistado pela rádio de Teerã, no Irã, e ali pude confirmar, no diálogo que mantive com a Srª Sesini, que me entrevistou, que, de fato, a partir de 21 de setembro, em seis províncias do Irã e, a partir de 23 de outubro, em todo o Irã, será instituído aquilo que é semelhante à Renda Básica de Cidadania, pois o programa foi aprovado, recentemente, pelo Congresso Nacional, pela Assembléia Nacional do Irã. Trata-se de uma lei referente aos subsídios às diversas formas de energia – combustível, energia elétrica, água e assim por diante – que eram subsidiadas pelo governo iraniano. Então, o governo iraniano resolveu retirar esses subsídios, que davam vantagem muito maior aos mais ricos, e, em compensação, resolveu pagar a todos os cidadãos iranianos uma renda modesta – mas é um começo – que será de US\$15 por pessoa para seus 70 milhões de iranianos.

Portanto, o Irã passou à nossa frente, Srª Presidente, Senadora Serys Shessarenko. Já temos o projeto de Renda Básica de Cidadania para ser instituído por etapas, a critério do Poder Executivo, mas ainda não o foi. Espero que seja, porque, até está no programa que o Partido dos Trabalhadores aprovou, no IV Encontro Nacional do PT, em fevereiro último, que será realizada, durante o Governo Dilma Rousseff, a transição do Programa Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania, mas, até agora, nos debates e nas entrevistas, esse tema não foi abordado. Espero que isso possa acontecer nos próximos debates e entrevistas.

Se há uma defesa tão bem realizada do Renda Básica de Cidadania, eu, hoje, graças inclusive à sugestão que me foi encaminhada pela professora Nana Machado, encontrei, aqui, um belo texto, nada mais nada menos que da querida escritora Rachel de Queiroz, provavelmente escrito nos anos 1950, porque do seu livro *100 Crônicas Escolhidas*, publicado em 1958.

Raquel de Queiroz nasceu em Fortaleza, em 17 de novembro de 1910, e faleceu em 4 de novembro de 2003 – acho que também em Fortaleza. Escreveu uma crônica denominada *Menino Pequeno*, que vou ler, querida Presidente Serys Shessarenko, porque me parece uma defesa extraordinária do Renda Básica de Cidadania. V. Exª vai perceber o porquê da leitura desse tão belo texto.

De Raquel de Queiroz, “Menino Pequeno”.

Senador Augusto Botelho, vou pedir a atenção dos Senadores Neuto de Conto e Belini Meurer às belas palavras que Rachel de Queiroz escreveu sobre o “Menino Pequeno”, para que vejam o porquê de aqui estar uma defesa formidável de uma Renda Básica de Cidadania para todos.

Ele descia a ladeira e vinha só. De cor era branco, de tez era pálido – dessa branura descorada de criança que não come vitamina, filho de emigrante pobre que não herdou as cores rosadas da gente da terra velha e não adquiriu ainda o moreno igualitário da terra nova. Num pé só, calçava um acalcanhado sapato de lona. No outro, uma tira negra encordoada, que há tempos fora uma atadura. Vestia uma jardineira azul, que na certa pertencera a um menino mais velho, pois a barra das calças arrastava atrás; os bracinhos nus, ao frio da manhã sem sol, de tão arrepiados eram ásperos, azulados.

É de notar que o pequeno, ao descer assim a ladeira empedrada, não ia à toa, tinha um propósito, embora singular. Porque na mãozinha suja como ele todo, carregava – calculem! – carregava uma rosa. Uma grande rosa cor-de-rosa propriamente dita, tão bela, tão preciosa, dessas que só medram em jardim de governo ou em jardim de rico, pétalas de porcelana, mal desabrochada, formosa, frágil como uma bolha de sabão. E o pequeno, evidentemente, tinha consciência daquela beleza e daquela fragilidade. Pois caminhava de leve, a mão direita que segurava a rosa era mantida rígida, embora um pouco trêmula, e a mão esquerda de vez em quando se erguia à frente para afastar da flor uma rajada de ar, ou qualquer perigo invisível – assim como a

gente levanta a mão a fim de proteger a luz de uma vela.

Para onde iria aquele menino com tais cuidados, carregando aquela rosa? Para dar, para entregar, ou para ficar com ela, embriagado pela enamorada alegria de ser dono do que é belo? Eram oito da manhã. Ele teria no máximo uns seis anos, levando-se em conta a desnutrição, o seu possível raquitismo de garoto pobre. Pois, se não fosse a carinha viva, pelo tamanho a gente diria que não passava dos quatro.

Cruzou comigo, que comprava os jornais na banca, e não levantou os olhos, embebido na flor. Virou a esquina. Depois se sumiu no meio dos transeuntes que iam em busca da feira da Glória.

Quem seria mais frágil, o menino ou a rosa? Ah, quem pode dizer neste país quanto durará um menino? Aquele, aquele, azulado pelo frio na sua velha jardineira sem mangas, será que escapa da pneumonia, será que escapa da septicemia com o pé infecionado dentro da atadura negra, será que escapa do atropelamento, sozinho no meio da rua, absorto na sua rosa, sem ver o lotação matador que o aguarda no atravessar do asfalto, será que escapa da tuberculose assim tão mal comido e mal vestido, será que escapa da vida, menino sem dono, anão perdido na cidade grande?

Vi uma vez uma fita americana chamada They were expendable [diz Raquel de Queiroz]. Tratava de soldados na guerra e o título quer dizer mais ou menos – ‘eles são para gastar’ ou ‘eles são para jogar fora’. Assim também é menino neste país. Não nasce para nada – nasce para se perder, para morrer, para ser jogado fora.

Tanto trabalho, tanta agonia custa um menino. E mesmo que não custe nada, mesmo que nasça de parto sem dor e se crie sozinho pelas estradas sertanejas, pelos pés de serra, pelas calçadas do Rio; quanto custa a ele viver, quanto vale aquele pequeno milagre de vida que um dia pode chegar a ser homem!

Senador Jefferson Praia, aqui está o trecho em que avalio ser a defesa clara da renda básica de cidadania universal, por Rachel de Queiroz; ela prossegue:

Sim, sei que a gente nasce para morrer. Mas não tão cedo. Não tão depressa que não dê nem para sentir o gosto da vida. Quem se dá ao trabalho de vir ao mundo deveria ter

pelo menos um direito garantido – o de sobreviver. Para que, afinal, a gente se organiza em sociedade, para que obedece às leis, para que aceita essa porção de contratos com a civilização – casamento, serviço militar, impostos, moral, semana inglesa, ministério do trabalho, eleição, justiça, polícia – se em troca nem ao menos se garante a chance de viver a um menino que nasce debaixo dessas leis? Ele nasceu perfeito, tinha pernas e tinha braços, tinha coração e fígado, tinha alma e tinha amor dentro do peito, e tinha ternura com a sua rosa. E então por que ninguém lhe assegura, como todos os bichos da natureza aos seus filhotes, o sustento e a proteção enquanto deles carece?

“Rose, elle a vécu ce que vivent les roses...”. Ah, a eterna verdade cantada pela boca inocente dos poetas. Quem teria vivido mais, meu Nosso Senhor, aquele *menino ou aquela rosa*?

Assim conclui Rachel de Queiroz.

Encontrei, por sugestão da professora Ana Machado, esse texto tão belo que, avalio, constitui excelente defesa da renda básica de cidadania. Queira Deus possam, Dilma Rousseff, José Serra, Marina Silva e Plínio de Arruda Sampaio dizer aos brasileiros e brasileiras, aquele candidato que efetivamente abraçar e defender com toda a força a proposta e o compromisso já firmado pelo Partido dos Trabalhadores, ao longo dos próximos quatro anos, ao instituir a renda básica de cidadania, que, diz a lei, será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados. Então, isso está em aberto para os candidatos à Presidência realizarem.

Quero dizer que, ainda há pouco, encontrei o Deputado Chico Alencar, que acaba de fazer um discurso pelo PSOL – quero cumprimentá-lo, também, por sua eleição –, e ele disse-me que acha importante, sim, a instituição da renda básica de cidadania, que está de acordo. Aliás, havia dialogado com o candidato Plínio de Arruda Sampaio, que me disse e declarou considerar a renda básica de cidadania, por ser universal, é muito mais democrática do que o próprio Programa Bolsa Família, por isso, ele é a favor.

Então, possa o Brasil, ainda mais agora com Irã realizando, na prática, essa proposição, não ficar atrás. Sejamos nós o primeiro país no mundo, cujo Congresso Nacional aprovou a renda básica de cidadania, por lei, possa, efetivamente, colocá-la em prática. Que isto esteja no centro das preocupações, inclusive daqueles que estão ajudando Dilma Rousseff a coordenar sua campanha, o seu programa, pessoas como Antonio

Palocci, como José Eduardo Martins Cardoso, como o Giles e como o próprio Coordenador Nacional, ontem designado por Dilma Rousseff, o Deputado Ciro Gomes – que também teve uma aceitação muito forte, poderia ter sido candidato à Presidência, mas, agora, é o coordenador Nacional da campanha de Dilma Rousseff – possa ele, que conhece essa proposta, estimular Dilma a colocá-la no seu programa, com maior nitidez, com maior assertividade. E aí, então, eu redobrarei os meus esforços para levá-la ao Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

O povo de Mato Grosso, certamente irá ainda reconhecer o seu extraordinário trabalho. Quero lhe dizer que onde V. Exª estiver, conte comigo, porque eu espero continuar a colaborar com V. Exª para os propósitos comuns que aqui temos defendido nesta tribuna.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, nosso querido e grande Senador Suplicy, que, com a sua luta, está dando um exemplo não apenas ao Brasil, da importância deste programa da renda mínima, como ao mundo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – E da renda básica, inclusive com direito a cidadania para todos.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Exatamente.

Temos exemplos aí que já estão acontecendo. E, aqui no Brasil, já está mais do que na hora, depois de tanta luta, de tanta determinação de sua parte, que realmente seja implantado em nosso País. Não tenho dúvida disso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – E o menino pequeno, realmente, se não mexe com a competência técnica de muitas pessoas, deve mexer com o compromisso do coração e da alma, da necessidade, da importância de realmente fazermos com que esse programa aconteça.

Obrigado, Senador pelo senhor existir.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Serys.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, nosso Senador Belini Meurer.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, e todos que me assistem pela TV Senado, subo à tribuna na tarde de hoje primeiramente para agradecer a oportunidade de, por três meses, ter exercido

o mandato de Senador, representando o meu Estado, Santa Catarina.

Quero agradecer o modo como fui recebido nessa Casa, a maneira carinhosa como os funcionários e assessores sempre me trataram.

Eu gostaria também de agradecer de forma especial à Senadora Ideli Salvatti.

Nesses três meses, Srª Presidenta, meu trabalho esteve voltado principalmente para a área da educação, na qual atuo, já que sou professor universitário em Joinville. Procurei fazer um debate com todos os entes representativos sobre a regulamentação das chamadas universidades comunitárias, sobre as mudanças e os avanços que devem ser promovidos na grade curricular de escolas e instituições de ensino superior e principalmente sobre a urgência da formação qualificada dos docentes deste País em todas as áreas de ensino.

Volto a Joinville, minha cidade, com a certeza de ter, neste curto período, honrado como suplente o mandato da minha querida Senadora Ideli Salvatti. Entrego-lhe de volta tão honrada função! Ideli, nossa sempre Líder, voltará a esta tribuna para junto com os nossos companheiros e o povo brasileiro defender o projeto de um país para todos, que implantamos nesse oito anos de Governo Lula.

Agora é hora de somarmos esforços e continuarmos no rumo certo, com Dilma Presidente. Vamos confirmar nosso voto na urna, no segundo turno, para o Brasil seguir mudando.

E por fim, Srª Presidente, declaro aqui neste plenário, com o testemunho dos meus pares, respaldado pelo art. 29 do Regimento Interno desta Casa, que comunico a minha renúncia à suplência do cargo de Senador da República pelo Estado de Santa Catarina.

Era isso, Srª Presidenta.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador.

O documento vai à publicação para que produza os devidos efeitos.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho, por permuta com o Senador Gilberto Goellner. Logo após o Senador Augusto Botelho, usará da palavra o Senador Neuto de Conto.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, eu hoje vou falar sobre o meu Estado de Roraima, que completou ontem, dia 5 de outubro, 22 anos.

O meu Estado, Srª Presidente, é um Estado jovem, que teve a força e a determinação dos pioneiros, dos quais me orgulho de descender, para fundar as

bases do que hoje é Roraima, um Estado dos mais promissores do meu País.

A história de Roraima começa com a criação da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, em 1858, transformada no Município de Boa Vista 42 anos depois. Antes de 1748, os portugueses foram até a nascente do Rio Branco, que é formado pelo rio Itacutu e Uraricuera. Em 1750, fundaram um forte e levaram gado e cavalos para lá, além de animais domésticos que vieram da Europa.

Roraima transformou-se depois no maior produtor de gado da região amazônica, até que Rondônia começou a produzir. Hoje Rondônia tem 12 milhões de cabeças de gado e nós continuamos abaixo de um milhão de cabeças, porque nunca houve um Governo que se interessasse em estimular a produção.

Com essa criação da Raposa Serra do Sol, também houve uma quebra na produção de bovinos, mas os indígenas têm capacidade de produzir boi, carneiro, produzir a pecuária. E sabem produzir, sabem criar. Só falta o Governo cumprir a promessa de que iria assistir os indígenas do meu Estado. Eles estão abandonados, não têm recursos para elaborar os seus projetos até hoje, como também estão abandonadas as pessoas que foram retiradas de suas casas, os tais extrudados, expulsos de suas residências lá no meu Estado.

Algumas décadas depois de fundada a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, começaram a chegar os garimpeiros, porque o meu Estado é rico em ouro e diamante. Coincidemente, todas as áreas onde havia ouro e diamante se transformaram em reservas indígenas.

No início, a vida era muito difícil porque o único meio de ir e voltar para Boa Vista, em que se formou depois a Freguesia Nossa Senhora do Carmo, era pelo rio Branco, que só é navegável regularmente um período do ano, na época das nossas chuvas. A maior parte do ano ele passa vazio, só podem passar pequenas embarcações. E a viagem de Manaus até lá levava quinze, vinte, trinta dias.

Então, os pioneiros sofreram muito. Tinham muitas dificuldades. Cheguei a pegar isso porque sempre vivi em Roraima, até quando saí para estudar fora de lá, e me lembro das dificuldades. Faltava açúcar, faltava sal, faltavam coisas porque esgotavam-se as reservas lá. O comércio era fraco, não tinha ainda essa potência de estocar materiais para poder garantir qualquer privação. Na realidade, o rádio era a única forma de comunicação para recebermos informações aqui do Brasil.

A população foi crescendo, a necessidade de se desenvolver foi aumentando, e em 1943 foi criado o Território do Rio Branco, quando foram para lá os primeiros médicos, os primeiros advogados e juízes. Entre

os primeiros médicos, foram para lá o meu pai, Sílvio Botelho, o Dr. Reinaldo Neves, o Dr. Arnaldo Brandão, o Dr. Guerra, o Dr. Barnabé. Todos já se foram, mas são os pioneiros da Medicina no meu Estado. Na semana que vem vamos festejar o Dia do Médico, dia 18 de outubro. E aproveito a oportunidade para fazer essa homenagem aos médicos pioneiros do meu Estado.

Com a nova Constituição de 1988, Roraima passou a ser mais um Estado da Federação. O novo Estado ganhou autonomia para definir suas ações.

Um fato que marcou muito a mudança do Estado de Roraima foi a abertura da BR-174, na época da revolução. Aliás, na época da ditadura foi quando se investiu muito dinheiro, foi quando se estruturou o meu Estado. Fizeram uma ponte atravessando Rio Branco para nos ligar à Guiana Inglesa. Naquela época era Guiana Inglesa, agora é República da Guiana. Fizeram uma estrada também na direção da Venezuela. Já existia uma estrada comum, que os jipes faziam, mas fizeram uma estrada definitiva. Então, fomos ligados primeiro à Venezuela, depois à Guiana e depois ao Brasil.

Ao Brasil, fomos ligados por terra só em 1974 pela BR-174. Depois da BR a coisa mudou lá. Houve um fluxo migratório muito intenso, muitas pessoas foram para lá procurar oportunidade de vida e, graças a Deus, lá encontraram. O Estado que tinha 50 mil habitantes tem hoje 412 mil habitantes, segundo o IBGE.

Outro marco também no meu Estado foi a criação da Universidade, coisa recente, da época da Constituição. Inclusive, foi o Senador Mozarildo que apresentou o projeto para criar a universidade, e o Presidente da República era o Presidente Sarney. A nossa universidade foi um marco porque começamos a nos formar lá. Quando saí para estudar eu tinha 15 anos, só havia ginásio em Roraima, não havia segundo grau. Terminava ali e tinha que sair quem quisesse estudar. Na minha turma de ginásio, a turma de 1963, todos foram estudar fora. Não todos de uma vez, mas foram saindo, e todos estão lá hoje vivendo, trabalhando, lutando, são médicos, engenheiros, professores, empresários, estão lá trabalhando.

Nós fazemos parte da estruturação do nosso Estado. Tenho 62 anos e meu Estado tem 22. Então, quando o Estado surgiu, eu já tinha 40 anos.

Segundo o IBGE, o perfil de Roraima hoje é jovem, universitário e também formado por migrantes que escolheram Roraima como sua casa. E eles são sempre bem-vindos a Roraima.

Segundo estimativas do IBGE, somos 421 mil pessoas no meu Estado. O chefe da unidade local do instituto, Vicente de Paulo Joaquim, disse que, nos últimos dez anos, o perfil demográfico da população

mudou consideravelmente em razão de dois eixos: primeiro, pela institucionalização de concurso público; foram mais pessoas qualificadas para lá, muitos jovens. Segundo, esses benefícios sociais do Governo também pararam um pouco o fluxo migratório, que se reduziu no meu Estado.

Roraima possui sete instituições de ensino superior: duas federais, uma estadual e quatro privadas. Há dez anos, havia três mil universitários. Hoje, somos mais de 27 mil no meu Estado.

Dos 421 mil habitantes de Roraima, 53% hoje são roraimenses de nascimento. Há poucos anos, nós, os nativos, éramos minoria, representávamos 49% da população.

Apesar de ter atingido a maioridade, 22 anos, Sr. Presidente Jefferson Praia, Roraima ainda precisa de muito desenvolvimento. Precisamos de mais educação de qualidade, de mais saúde de qualidade, precisamos que nossos governantes olhem com mais carinho para esses quase 500 mil habitantes do Estado mais setentrional do Brasil.

Na educação, nós tivemos uma queda. Saímos bem no Pnad, nessas provas que mensuram isso. Éramos quase o primeiro do Norte; hoje, somos o último do Norte.

Para que essas coisas aconteçam, para que o Estado melhore, as pessoas têm que ter consciência na hora de votar na próxima eleição. Escolham bem seu Governador e seu Presidente para que nosso Estado melhore mais, pois precisamos mudar, dar mais vida, dar mais condições para as pessoas ascenderem socialmente no meu Estado.

Sr. Presidente, era apenas isso que eu queria dizer ao parabenizar o meu Estado por seus 22 anos de idade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, a Sra. Serys Slhessarenko, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto De Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, após licença por um período de sessenta dias, estamos retornando ao Senado da República para, primeiramente, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras e também para, daqui, manifestar a jornada cívica que vivemos em Santa Catarina e no Brasil nos últimos sessenta dias.

No meu Estado, fomos vitoriosos por meio de uma composição de Governo que nasceu há oito anos, quando o Governador Luiz Henrique estabeleceu, por meio de um programa de governo, a descentralização da administração pública, criando 36 secretarias regionais, minigovernos, para que, por meio de um conselho de administração formado pela sociedade local, pudessem ser levantadas todas as prioridades que a comunidade desejava com mais urgência para a administração pública.

Foi essa descentralização que fez que um governo composto por vários partidos, principalmente pelo PSDB, pelo Democratas, pelo PMDB e outros, obtivesse êxito. Um governo que, com a descentralização, proporcionou a ligação asfáltica de todos os 293 Municípios de Santa Catarina e energia elétrica em todas as propriedades. Fez com que todos os serviços públicos tivessem um crescimento acentuado e, principalmente, colocou o Estado de Santa Catarina às vistas do mundo, por meio de viagens e de divulgação. Utilizando todos os mecanismos possíveis, colocou o Estado às vistas, aos olhos de todas as nações do universo, assim como a sua população.

Isso fez com que, agora, nessa nova jornada cívica, dessa mesma composição política, não por intermédio de discursos, mas de um programa de Governo, de uma união de propostas, em que as realizações foram superiores a qualquer discurso e a qualquer justificativa, os candidatos ao Governo, Raimundo Colombo e o Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira, e os candidatos ao Senado, Luiz Henrique da Silveira e Paulo Bauer, saíssem vitoriosos no primeiro turno.

Tenho recebido manifestações de surpresa sobre o que foi feito para que o primeiro turno fosse decidido pelos catarinenses, numa eleição memorável. Tenho respondido que eleição não se produz só com discursos e palavras; eleição também se decide com a demonstração de ações feitas durante um governo. As ações realizadas foram o primeiro grande cabo eleitoral para uma vitória maiúscula.

Podemos dizer ainda que, tanto na Assembleia Legislativa como na Câmara Federal, temos a bancada majoritária, representando todo o Estado de Santa Catarina, esse Estado, meus caros Senadores e Senadoras, que tem somente 1% do território nacional, mas que é o quinto maior produtor de alimentos e o sétimo maior arrecadador de tributos.

O Estado tem suas diversificações muito sólidas, com uma sociedade alicerçada no trabalho. A partir do grande oeste, por meio da agricultura e da pequena propriedade rural, construiu e instalou o maior complexo agroindustrial da América Latina, quiçá do mundo, na área de frangos e suínos. E hoje, além de alimentar

os 190 milhões de brasileiros, de participar na alimentação, exporta para 180 países do mundo.

Se passarmos para o planalto, isso nos inspirará poesia. O planalto dos nossos campos verdejantes, das nossas pastagens para a pecuária, nossos pinheirais, mas principalmente pela maçã – é o maior produtor nacional –, pela uva e pelo vinho, pela neve, pelas pousadas.

Se formos para o sul, vamos encontrar a pujança do carvão, vamos encontrar o maior polo de cerâmica do Brasil. E o norte, forte, mais potente, do metal mecânico, o norte que estabelece principalmente o desenvolvimento e a tecnologia, o nosso grande Vale do Itajaí, com a Oktoberfest, cuja comemoração se iniciará amanhã e proporcionará, durante o mês de outubro, as festas de Blumenau. Oktoberfest significa festa das colheitas e é comemorada por todos que trabalham e produzem. E nessa mesma região possuímos o maior polo têxtil do mundo.

E o nosso litoral, das praias ensolaradas e paradisíacas, tem no polo técnico e principalmente no turismo seu grande potencial de crescimento e desenvolvimento.

Este Estado, que nos orgulha representar nesta Casa, tem dado demonstrações na área econômica, social, política e cultural e tem dado ao Brasil um diferencial fantástico, todo ele baseado nas propostas, nos programas e nas ações dos governos. E essa é a grande razão da vitória do último 3 de outubro, no primeiro turno, quer seja para o Governo, quer seja para o Senado, para a Assembleia e para a Câmara dos Deputados.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu, com muita alegria e com imensa satisfação, registro desta tribuna, como o primeiro discurso após o nosso retorno, a nossa grande vitória e a vitória dos catarinenses em cima de uma proposta, em cima de um programa, em cima de uma visão de futuro. E é nessa proposta e nessa visão de futuro que a crença nas urnas fará com que tenhamos um crescimento maior, ordenado, e a certeza da realização daquilo que foi proposto.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de informar que estamos entregando um Projeto de Lei do Senado, Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, objetivando excluir da lista de serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, já que, por todas as suas justificativas, encontramos várias razões com decisões judiciais já favoráveis à proposta que estamos apresentando também e principalmente pela bitributação.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade de poder fazer esses dois registros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, população que nos assiste pela TV Senado, quero registrar aqui a satisfação com a forma como os eleitores foram às urnas no último dia 3 em todo o Brasil, sobretudo na minha cidade de Ji-Paraná e no meu Estado de Rondônia. A campanha pelo voto consciente parece realmente ter envolvido toda a sociedade, não só a rondoniense, mas a sociedade brasileira, que procurou manifestar com seriedade seus anseios por um Estado melhor, com mais justiça e com mais desenvolvimento. Acredito que essa campanha, junto com outras de mesmo cunho, tenha surtido efeito positivo no País, apesar de que ainda temos muito a trilhar para consolidar nossa democracia no sentido de uma representatividade escolhida de forma consciente e racional.

As eleições, Sr. Presidente, colocam sempre em destaque o desejo do povo de melhorar, de seguir em frente junto com novas propostas e novas esperanças. Nesse sentido, destaco que as esperanças do nosso povo rondoniense estão voltadas exatamente para um futuro de mais emprego e de garantias de um crescimento sustentado, em harmonia com o meio ambiente.

Quero destacar a importância das eleições no meu Estado, que levaram para o segundo turno o PMDB e o PDT. O PMDB, com o Dr. Confúcio Moura, e o PDT, com Airton Gurgacz, fizeram uma composição por meio de um projeto, de um planejamento para o Estado de Rondônia, de um projeto para o crescimento, para o desenvolvimento, sobretudo com planejamento.

Já levantei esse tema aqui diversas vezes e tenho atuado de forma coerente e perseverante para buscar soluções que contemplem exatamente esta combinação: desenvolvimento e respeito à natureza, que é uma riqueza muito importante em toda a região amazônica.

Propus a observação dos limites de exploração das terras vigentes na época em que os colonizadores foram para Rondônia como forma de garantir o emprego no campo dentro de níveis toleráveis de desmatamento, assim como também tenho buscado obter estímulos à produção no campo, beneficiando os pequenos agricultores. Isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é importante, porque garante o desvio da ação desses

pequenos produtores, que hoje acabam, por falta de opção, explorando derrubadas ilegais, para que eles, com recursos, possam se dedicar ao plantio em culturas mais rentáveis por meio de tecnologia no campo.

Procuro incentivar e valorizar o homem do campo, porque Rondônia, apesar do que muitos possam pensar, sofre bastante com o inchaço da cidades, das zonas urbanas. A falta de planejamento de governos anteriores empobreceu muito a zona rural e levou muita gente para as cidades em busca de uma vida melhor. Precisamos hoje refrear e, se possível, tentar reverter esse movimento social humano, fazer com que nossos produtores voltem ao campo, para tirarmos os bolsões de pobreza das cidades, Sr. Presidente, levando essas pessoas para o campo de onde vieram, que é o lugar de onde não deveriam ter saído.

Precisamos fazer a legalização fundiária, que é um grande problema no nosso Estado de Rondônia do qual a população tem reclamado muito. Andei muito no Estado de Rondônia nesses últimos dias, Sr. Presidente, e nossos produtores rurais têm pedido muito por essa regularização fundiária, para que eles possam ter acesso aos créditos agrícolas e à tecnologia do campo, para que se aumente sua produtividade e para que essa produtividade possa fazer com que nosso produtor tenha um conforto na sua residência e possa levar seus filhos à escola. E que seus filhos sigam da escola até à faculdade! Esse é o anseio de toda a população do meu Estado, principalmente da população da zona rural.

Somos um Estado rico, mas estamos sofrendo muito com o descaso das autoridades tanto estaduais quanto federais. Hoje, há as obras das usinas do Madeira, que nos serviram de impulso e que mudaram a cara da nossa Capital, Porto Velho. No entanto, não vemos hoje a preocupação em criar formas de desenvolvimento independente, autônomo e sustentado para o dia em que as obras terminarem e a capacidade de absorção dessa mão de obra local reduzir drasticamente.

Meus amigos de Rondônia, que me acompanham agora pela TV Senado, teremos o quê? Haverá um dia em que o desemprego, o aumento da violência e um tremendo retrocesso de um momento econômico de grande pujança tomarão conta da nossa Capital, Porto Velho, e até mesmo de todo o Estado de Rondônia. Precisamos, então, tomar a dianteira desse processo, trabalhar, desde já, para que esse dia nunca venha. Precisamos criar as condições para fomentar o trabalho no campo e também o desenvolvimento de empresas nas cidades.

O País aprendeu muito com a crise econômica de 2008, aprendeu tanto, que, hoje, somos o País que mais rapidamente a contornou e se recuperou

dos eventos que quase causaram uma quebra de internacional. Vemos, ainda hoje, países europeus, por exemplo, sofrendo com o desemprego causado por essa crise.

Uma das lições que o Brasil aprendeu se deu ao se reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os veículos novos. Reduzir esse Imposto não chegou a prejudicar a arrecadação, mas, muito pelo contrário, estimulou a venda, aumentou o consumo sem gerar inflação e movimentou a economia. A medida pode ter afetado o mercado de veículos usados, mas isso ocorreu exatamente porque esse mercado estava com os preços em alta devido ao barateamento dos financiamentos. No final das contas, houve uma acomodação da economia nesse setor, e todo o País saiu ganhando.

Essa lição, Sr. Presidente, é a de que o Governo tem de saber o momento certo de investir, coisa que o Governo Lula sabe fazer muito bem com as obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), por exemplo, assim também o momento de abrir mão de impostos para incentivar a iniciativa privada, porque é a iniciativa privada que faz com que realmente o País ande, cresça e progrida.

Vivemos hoje um momento no qual todos querem ser funcionários públicos para garantir melhores salários. Mas pergunto: é possível que todos nós brasileiros sejamos funcionários públicos, servidores concursados? Quem alavancaria nossa economia?

Precisamos estimular nossa economia, para que a iniciativa privada possa pagar melhores salários, salários ainda melhores do que o serviço público, como acontece na maioria das economias do planeta.

Em Rondônia, conhecemos bem essa realidade. O empresário de lá teve de abrir caminho a facão e ainda arca hoje com responsabilidades que deveriam ser do Estado. Pagamos um preço muito alto pela baixa qualificação da mão de obra, pela falta de infraestrutura de forma geral, pela falta de saneamento básico. Isso afeta tudo: a segurança, a produção, a saúde. Um trabalhador mal qualificado é um trabalhador mal remunerado. Mal remunerado, ele vive mal e não conta com a infraestrutura básica de saneamento, fica doente com facilidade, bem como ficam doentes seus filhos e toda a sua família. Doente, sem uma estrutura de saúde decente, sem hospitais em sua cidade, ele deixa de trabalhar e gera um círculo vicioso terrível para a economia do Estado.

Por isso, destaco que o grande desafio do próximo governo, que será um governo de renovação e de planejamento, será o de criar as condições básicas para a entrada de empresas e de capital em nosso Estado de Rondônia. É preciso não somente a entrada

de empresas, mas também a criação dos sistemas de fomento de tecnologias locais, as incubadoras de empresas que tenham capital do Estado e que consigam aglutinar capital privado para estimular as atividades de nossa gente, de nossos estudantes, de nossos empreendedores.

Costumo dizer que Rondônia foi um Estado criado do nada. É um Estado planejado, um Estado que teve sua formação desenvolvida como um plano de metas e que hoje sofre exatamente por falta de planejamento. Isso é um contrassenso. Há algo que não podemos deixar que continue no Estado de Rondônia: crescimento sem planejamento. Precisamos planejar o futuro do nosso Estado de Rondônia. Somente com o planejamento, poderemos criar novamente um plano de metas para o Estado, no qual contemplemos itens como:

- a formação de polos de cultivo, de beneficiamento, de industrialização e de expedição de produtos agrícolas, como sucos, café e outros;

- a criação de áreas de moradia com saneamento básico, retirando as pessoas dos guetos que se formaram nas periferias das cidades, como a Zona Leste de Porto Velho, por exemplo, e a criação de áreas residenciais a partir da criação também dos polos de produção, aliando, assim, emprego com moradia;

- a criação de uma política de isenção do ICMS para atrair empresas de fora, que atuem em harmonia e em consonância com esses planejamentos de geração de moradia e de emprego;

- a geração de políticas que estimulem a produção e o beneficiamento de produtos agrícolas específicos de Rondônia, tornando-os mais competitivos para a exportação.

Assim, Sr. Presidente, com planejamento, com respeito ao homem do campo e às comunidades carentes que hoje sofrem em nossas cidades em busca de oportunidades, conseguiremos reduzir a pressão social e reduzir o peso que o empresariado sofre, aumentando assim o emprego, a renda e a arrecadação.

Esse é o caminho que Rondônia deverá traçar nos próximos anos, para, assim, resolver problemas que não são apenas nossos, mas de outros Estados da Federação. Esperamos realmente reunir a sociedade e o Estado em torno desses objetivos, para que possamos atingir uma situação de pleno desenvolvimento e para que consigamos servir, se Deus quiser, de exemplo de superação para todo o País.

É isto o que esperamos com a campanha de segundo turno, Sr. Presidente, que haverá no Estado de Rondônia pelo Governo do Estado: que seja debatido e discutido o futuro do nosso Estado, por meio de projetos e de planejamento.

Tenho acompanhado nosso candidato que foi para o segundo turno, o candidato do PMDB ao Governo do Estado, Dr. Confúcio Moura, que tem uma experiência grande em geração de emprego, em investimentos em infraestrutura, em investimentos em moradias, como o fez como Prefeito da cidade de Ariquemes durante dois mandatos. Tenho a certeza de que o Dr. Confúcio tem – já o ouvi falando sobre o assunto – o intuito de buscar o investimento na produção agrícola, o investimento na produção industrial e, principalmente, o investimento na moradia e na geração de emprego.

Essa é a discussão que queremos ver nestes próximos debates que acontecerão no Estado de Rondônia. Que a população continue votando dessa forma, votando de forma consciente! É pelo voto consciente que vamos conseguir melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram no Estado de Rondônia.

O grande objetivo de haver segundo turno é o debate, a discussão, já que não foi possível travar esse debate no primeiro turno. Agora, um contra um, é muito mais fácil mostrar aquilo que cada candidato quer com seu plano de governo. Aqueles que querem continuidade já sabem como está o Estado. Mas há aqueles que querem um Estado melhor com relação à saúde pública no Estado, aqueles que querem um Estado melhor com relação ao desenvolvimento, à geração de emprego, ao trato do Estado com relação ao servidor público, ao trato do Governo do Estado com os empresários e com o comércio em geral, sem pressão, sem ameaça, sem abuso do poder econômico com relação à política do Estado. Queremos mudança, e essa mudança está à disposição da população do Estado de Rondônia com o projeto, com o plano de governo do Dr. Confúcio Moura.

Acredito que é um novo momento, um momento histórico do nosso Estado. Não podemos perder essa oportunidade de, junto com toda a população do Estado, levarmos ao Governo uma pessoa que realmente quer o desenvolvimento, Sr. Presidente, e que está comprometida com a população do Estado por meio de um apoio para a coletividade, de uma administração para a coletividade.

É assim que queremos o nosso Estado de Rondônia, junto com a ex-Ministra Dilma Rousseff na Presidência da República. Estamos reiniciando os trabalhos no segundo turno, aliados ao Dr. Confúcio Moura e a Airton Gurgacz, no Governo do Estado, e a Dilma Rousseff na Presidência da República. É assim que queremos ver o nosso Estado e o nosso País.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias transferidas:

1**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a *Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009*.

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010*.

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010*.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko.

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a *Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995*, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a *Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985*.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe

sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela *Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995*.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de

produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões -de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella; -de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e -de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicosocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do *caput* do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro

de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (*Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz.*)

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contém fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que *dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – *Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aqui-*

sição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

31 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

32 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

33 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

34 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art.*

31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003*.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004*.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regula o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR***(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os

arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR***(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que acrescenta dispositivo à *Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades)*, para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da *Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade)*, para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos

Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da *Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de ine-

legibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição*

Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *g* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível

agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania.– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo),

que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão

de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Perdão, Sr. Presidente. Não é a sessão ainda...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Não. Encerrando a Ordem do Dia. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar... Percebo que o quórum hoje está relativamente baixo. Os Senadores que aqui comparecemos hoje – em número de 35, pelo registro da presença – não fomos suficientes para atingir o quórum para deliberarmos. Por outro lado, observo que o Congresso Nacional e o próprio Senado sofrerão desgaste se não tivermos alguns dias de sessões deliberativas. E gostaria aqui de concluir todos os líderes para chegarmos a um entendimento sobre termos pelo menos alguns dias de sessões deliberativas.

Como se pode notar pelo dia de hoje, e como alguns Senadores viajaram, é possível que amanhã, com maior probabilidade do que hoje, haja número insuficiente para uma sessão deliberativa. Até proporia que, então, por entendimento da Mesa Diretora com os líderes presentes, possa ser tomada a decisão de amanhã não ser deliberativa a sessão, na medida em que se puder decidir a respeito.

Por outro lado, creio ser apropriado – poderá haver consulta aos líderes de partidos e a todos os Senadores –, por exemplo, decidirmos que, na semana que vem, pelo menos um dia seja definido como sessão deliberativa e, para a semana seguinte... Nós estamos no dia 6, quarta-feira. Então, o dia 13 talvez possa ser considerado, se houver consenso entre todos os líderes. Mas, se não for possível no dia 13, então que, na semana dos dias 19, 20 e 21, seja definido pelo menos um ou dois dias de sessão deliberativa. Há alguns assuntos que são de interesse de toda a Nação.

É claro que é muito importante a eleição para a Presidência da República – todos nós, Senadores, estamos empenhados para o melhor desempenho possível de nossos respectivos candidatos, Dilma Rousseff, pelo PT e partidos coligados, e José Serra, pelo PSDB e partidos coligados –, mas há a demanda nos meios de comunicação, não apenas por parte de todos aqueles que nos elegeram, para que também estejamos aqui presentes para tomar decisões importantes.

Há, por exemplo, uma lista de aproximadamente dez embaixadores. Hoje, na Comissão de Relações Exteriores, nós pudemos arguir, com quórum, dois embaixadores, de uma lista de aproximadamente dez que foram designados, alguns desde o primeiro semestre, para aqui serem arguidos e terem seus respectivos nomes apreciados em votação. Há, portanto, uma certa necessidade, para dar um exemplo, de trabalho deliberativo.

Então, parece-me que o bom senso, o bom entendimento indica a necessidade de definirmos alguns dias de trabalho deliberativo, com todos os Senadores bem informados. Daí, teríamos clareza quanto aos dias em que haveria sessões deliberativas e quais seriam os dias em que poderíamos, todos os Senadores, realizar outro trabalho, também de grande importância, que é o de nos empenharmos pela eleição daquele que vai definir os destinos de nosso País, o Presidente

que será por todos os brasileiros escolhido em 31 de outubro próximo, no segundo turno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a faz considerações muito importantes neste momento. Infelizmente, não temos aqui nenhum membro da Mesa desta Casa para tomar uma decisão, mas as sugestões feitas por V. Ex^a serão encaminhadas à Presidência para que tome as decisões devidas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Os Srs. Senadores Sérgio Guerra e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para que fossem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para

register a matéria intitulada “Aloprado do PT é preso de novo”, publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 08 de abril 2010.

A reportagem destaca que o aloprado e ex-petista Valdebran Padilha, um dos pivôs do escândalo do dossier de petistas contra tucanos, na campanha de 2006, voltou a ser preso ontem pela Polícia Federal em Cuiabá, na Operação Hysgela. Ele e outras 30 pessoas também detidas, entre as quais 17 funcionários públicos, são acusados de fraudar licitações para obras públicas no interior de Mato Grosso. A maioria presos é do quadro da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Aloprado do PT é preso de novo

Tesoureiro do PMDB de MT também é detido pela PF por fraudes na área de saúde

Anselmo Carvalho Pinto*

CIDADES

O aloprado e ex-petista Valdebran Padilha — um dos pivôs do escândalo do dossier de petistas contra tucanos, na campanha de 2006 — voltou a ser preso ontem pela Polícia Federal em Cuiabá, na Operação Hysgela. Ele e outras 30 pessoas também detidas, entre as quais 17 funcionários públicos, são acusados de fraudar licitações para obras públicas no interior de Mato Grosso. A maioria presos é do quadro da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

A nova operação da PF também levou para a cadeia importantes dirigentes do PMDB de Mato Grosso. Um deles é Carlos Miranda, tesoureiro do diretório estadual do partido e homem de confiança do deputado federal Carlos Bezerra (PMDB/MT). Miranda chegou a ser cotado para comandar a Secretaria estadual de Fazenda no início deste mês, quando o governista Silval Barbosa assumiu o governo estadual, em substituição a Blairo Maggi (PR), que vai se candidatar ao Senado. Também estão presos o secretário-geral do PMDB de Mato Grosso, Rafael Bastos, e o assessor parlamentar José Luiz Bezerra, sobrinho de Carlos Bezerra.

Valdebran ficou conhecido em setembro de 2006, às vésperas da eleição presidencial, ao ser preso num hotel em São Paulo. Era filiado ao PT, mas foi expulso do partido após o escândalo. Com Valdebran, foi detido na época o também petista Gedimar Passos. Os dois levavam uma malta de dinheiro com R\$ 1,7 milhão para a compra de um dossier fraudado, que comprometeria candidatos do PSDB, como José Serra, que, na época, disputava o governo de São Paulo.

Fraudes de até R\$ 200 milhões

■ A Operação Hysgela, referência à deusa grega da saúde, pretende cumprir 35 mandados de prisão temporária expedidos pela Justiça Federal de Cuiabá. Quatro acusados estavam foragidos até o fim da tarde de ontem. Dez presos são do escritório da Funasa de Cuiabá e um é de Brasília. Até agora, a PF detectou um prejuízo de R\$ 51 milhões aos cofres públicos, mas a estimativa é que as fraudes cheguem a R\$ 200 milhões.

O esquema de Valdebran funcionava basicamente nas licitações e na execução de obras no município de Santo Antônio de Leverger, cujo prefeito Faustino Dias (DEM) — casado por compra de votos no ano passado — também foi preso.

As empresas de Valdebran realizavam diversos tipos de obras para a prefeitura local, incluindo serviços de melhoria do sistema de abastecimento de água, no valor de R\$ 1.478.123. Suas empresas também realizaram obras numa praça e instalação de uma rede de energia elétrica.

As três empresas de Valdebran estavam registradas no nome de seu irmão, Valdemir Padilha, também preso ontem, e de outros sócios, possivelmente larvaças. No caso da Engesan, Valdemir tem 99% das ações, enquanto uma pessoa identificada como Antônio de Paula tem 1%. Na V3, o irmão do aloprado tem 57,2% da participação, enquanto Rosilene Corrêa de Oliveira detém 42,8%. Valdemir é controlador de 57% da Saneng Saneamento e Construção. O restante pertence à sua mãe, Terezinha da Conceição Padilha, que já morreu.

Em entrevista ontem à tarde, o delegado federal Edér Rosa de Magalhães disse que a PF não está investigando políticos com mandados.

— Mas se ficar provada a participação desses agentes, eles serão responsabilizados — disse o delegado.

As fraudes se davam em três níveis. Um era na Funasa, onde, segundo a PF, o esquema fraudava contratos e licitações para obras e serviços. Mediante pagamento de propina, servidores do órgão direcionavam concorrências e permitiam que os contratos fossem executados a custos superiores ao valor de mercado, além da simulação de serviços jamais prestados.

Em segundo lugar violhavam obras do Ministério das Cidades, realizadas por meio de recursos federais transferidos diretamente aos municípios. As licitações eram viciadas. Em alguns casos, as obras sequer foram concluídas.

Serviços de saúde com notas frias

■ O terceiro esquema consistia no desvio de recursos do Fundo Nacional de Saúde, que eram enviados diretamente aos municípios. Nesse caso, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) terceirizavam serviços de saúde, fraudavam fólias de pagamento e emitiam notas fiscais frias. Dirigentes da Oscip Creativo, ligada ao PMDB, estão entre os presos.

— As Oscips contratavam funcionários fantasmas. Alguns deles nem moravam nas cidades de atuação — explicou Israel Carvalho, coordenador-geral de operações especiais da Controladoria Geral da União, que participou da investigação. ■

■ Cerca de 300 policiais participaram da operação, entre 100 militares e 200 civis. Foram cumpridos 35 mandados de prisão temporária expedidos pela Justiça Federal de Cuiabá, Tangará da Serra, Cáceres, Pontes e Lacerda, São Luís, Canarana e Santo Antônio de Leverger, em Mato Grosso; Timóteo (MG); Pará de Minas (MG); Rio Branco (AC) e Brasília.

O advogado Roger Fernandes, que defende Valdebran, negou que seu cliente tenha cometido algum crime. Sobre irregularidades em obras em Santo Antônio de Leverger, o advogado disse que todas foram realizadas de acordo com o previsto.

— Se houve obra não finalizada, foi porque o governo federal não repassou os recursos contratados — afirmou o advogado.

Fernandes afirma que seu cliente está sendo equivocadamente relacionado com o caso, em razão dos telefones trocados entre ele e o diretor da Creativo, Luciano Carvalho Mesquita.

— A PF poderia ouvir meu cliente sem a necessidade dessa medida extrema — disse.

O advogado Daniel Padilha, que é primo de Valdebran, reconheceu que as empresas do aloprado atuam fazendo obras principalmente com recursos da Funasa.

— Verba federal é o foco dele (Valdebran). E verba federal para saneamento, só vem pela Funasa — disse.

— O advogado Sébastião Monteiro, que defende Faustino Dias, diz desconhecer a acusação, já que não conseguiu acesso ao inquérito policial.

Procurado, o deputado federal Carlos Bezerra não se manifestou sobre o envolvimento de seus assessores e aliados. ■

(*) Especial para *O GLOBO*
Pedro Amorim/Agência O Globo

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro de uma série de matérias publicadas pelos principais jornais e revistas do País, como *Folha de S.Paulo* em sua edição de 24 de julho de 2010, O *Globo*, O *Estado de S. Paulo*, as Revistas *Veja*, *Isto É*, *Época* e *Exame*.

As matérias destacam todo o processo de quebra do sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas. Os dados foram repassados para a campanha da candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff. A violação à Constituição, segundo apuração da própria receita, foi feita pela funcionária de carreira Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves

da Silva, lotada na Delegacia da Receita Federal em Mauá, no ABC paulista.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Analista do Fisco pode depor na Câmara

Deputado pede convocação de Antônia para falar na Comissão de Segurança Pública sobre motivação para violação dos dados de tucano

Vinícius Mendes
Renato Andrade
BRASÍLIA

O deputado federal Raul Jungmann (PPS-PE) pediu ontem a convocação da analista Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva, lotada na Delegacia da Receita Federal em Mauá, no ABC paulista, para depor na Comissão de Segurança Pública da Câmara, sobre a motivação para a suposta violação dos dados fiscais do dirigente tucano.

Antonia foi identificada, em investigação preliminar da Receita, como a funcionária que acessou irregularmente os dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas – depois repassados à equipe de campanha da candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff.

O vice-presidente tucano entrou também ontem, na Justiça Federal, com mandado de segurança, com pedido de liminar, para ter acesso imediato à investigação em que a Receita apura responsabilidades pela violação do seu sigilo fiscal. Na petição, protocolada pela advogada Ana Lúcia Rabelo Pereira, Eduardo Jorge alega que, além de permitir o vazamento dos seus dados fiscais, a Receita estaria cercando seus direitos enquanto vítima e maior interessado no caso.

Denúncia. Eduardo Jorge disse ter pedido explicações pelas vias administrativas normais, desde 28 de junho, mas teve seu pedido

dos alegados. "Como vítima, eu tenho direito a pleno conhecimento dessa investigação", argumentou.

Na delegacia da Receita, realizada em junho, apurou que seus dados fiscais foram alvo de "cinco a seis acessos" em 2008 e 2009 – um deles "intenvado", isto é, sem justificativa. Um processo administrativo, aberto em 1º de julho pela corregedoria da instituição, apura as responsabilidades. A investigação aponta que o acesso partiu da unidade de Antonia. Ela é também a principal suspeita pelo vazamento dos dados para a equipe de Dilma.

Os acessos, conforme apurou a sindicância, pertinham das senhas de três pessoas da Receita: um auditor, que transpira apuração de rotina, a analista Antonia e a própria corregedora, que acessou os dados depois de a denúncia do vazamento chegar ao público, em junho. Antonia foi afastada do cargo em julho, pouco depois da instauração do processo administrativo.

Vulnerabilidade. Os mecanismos de controle da Receita sobre o acesso ao banco de dados dos contribuintes garantem identificação imediata da informação consultada e do responsável. Mas o grau de detalhamento é complexo, o que permite a grande número grande de servidores a liberdade de fazer consultas sobre um mesmo grupo de dados. O uso de senha pessoal e certificação digital é obrigatório para todos os funcionários da Receita,

Sindicato de analistas tributários quer Receita sob controle externo

O SindiReceita, Sindicato Nacional da Carreira de Auditoria da Receita, defendeu ontem controle externo para a Receita. "A sequência de escândalos e as novas suspeitas de crimes, como o acesso motivado a dados de contribuintes e o vazamento de informações fiscais e de procedimentos administrativos disciplinares, reforçam a necessidade de adoção de um mecanismo de controle externo para a Receita", declarou Hélio Bernardes,

presidente da entidade.

Bernardes afirmou que nos últimos anos a Receita "passou a dar sinais seguidos de descontrole administrativo, perda de eficiência". Ele põe em dúvida a capacidade de apuração no caso do vazamento do nome da analista Antonia Aparecida Neves, suspeita de violar o sigilo fiscal de Eduardo Jorge. "Para uma apuração desse nível é necessário a participação de um órgão técnico como a Polícia Federal."

"O vazamento do nome da servidora configura desvio de conduta", diz o sindicalista. "É melhor tornar público todo o processo de apuração, inclusive com a divulgação dos nomes dos outros suspeitos e o detalhamento dos acessos motivados e imotivados aos dados de Eduardo Jorge." /PAULO MARCOS

Sindicato: controle externo da Receita

Entidade quer PF no caso. Eduardo Jorge entra com mandado para acessar processo

Evandro Éboli

• BRASÍLIA. O Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal (Sindireceita) fez duros ataques ontem à cúpula da Receita Federal. O sindicato diz que o corporativismo contaminou as unidades do país, e defende a criação de um controle externo da Receita. Os sindicalistas colocam em dúvida a isenção da Corregedoria Geral para investigar o processo contra a servidora Antônia Aparecida Neves, suspeita de ter acessado e vazado dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

O presidente do Sindireceita, Hélio Bernades, quer a divulgação dos nomes das outras pessoas que teriam tido acesso aos dados de Eduardo Jorge. "São episódios seguidos que reforçam a necessidade de um controle externo no órgão, que possa contrapor-se ao corporativismo que se formou e a cada dia reforça-se na alta cúpula, contaminando as unidades em todo o

país", diz a nota da entidade.

A direção do sindicato afirma que a Receita sempre foi um órgão de excelência, mas que ficou marcada por escândalos, como a quebra de sigilo do caseiro Francenildo Costa e a demissão da ex-secretária Lina Vieira.

O Sindireceita quer que a Polícia Federal acompanhe o processo administrativo que envolve Antônia. "O vazamento do nome da servidora configura desvio de conduta e exigimos a punição exemplar dos autores da suposta quebra de sigilo".

O vice-presidente nacional do PSDB, Eduardo Jorge, entrou com mandado de segurança na Justiça Federal, em Brasília, para ter acesso à investigação da Receita que apura o vazamento dos dados. O pedido de liminar foi protocolado pela advogada Ana Luisa Rabelo Pereira, sobrinha do dirigente tucano.

— Como vítima, quero ter acesso ao processo. E também quero ser ouvido — disse. ■

Funcionária diz a sindicalistas não se lembrar de ter feito acesso

Servidora da Receita desde 1995, Antonia afirma não se recordar de ter feito consulta ao dados de Eduardo Jorge

Fausto Macedo

Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva, CPF 069.093.238-31, analista tributária da Receita desde 1995, disse que não tem filiação partidária nem qualquer vínculo político, e afirmou que não se recorda de ter consultado nos registros da instituição dados relativos às declarações de bens do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

"Eu não me lembro de ter acessado esse contribuinte", ela anotou, em conversa informal que manteve com colegas no núcleo jurídico do SindiReceita, o Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita em São Paulo.

Ex-secretária-geral da Delegacia Sindical em Santo André e São Bernardo, Antonia procurou os advogados da entidade, à qual continua filiada, para pedir orientação. Demonstra tranquilidade, segundo relato de auditores, mas estava "muito surpresa" com o envolvimento de seu nome na investigação sobre a quebra do sigilo de Eduardo Jorge.

Antonia sugeriu a possibilidade de ter ocorrido furto de senha, ou seja, alguém pode ter usado, sem consentimento, seu código confidencial para abrir os arquivos da Receita e vasculhar informações sobre o tucano.

Na condição de analista faz parte de sua rotina acessar dados de contribuintes, dentro dos critérios de acesso motivado, isto é, para atender a determinação superior ou ordens judiciais. "Com relação a esse contribuinte especificamente não me lembro", reiterou a seus pares, num primeiro momento. Depois,

mais incisiva, negou ter verificado as declarações do tucano.

"Essa história está mal contada, não está cheirando bem", declarou Hélio Bernardes, presidente do SindiReceita. "Porque motivo alguém da Receita deixou vaziar exclusivamente o nome de Antonia? Que se divulgue os nomes de todos que tiveram acesso ao arquivo motivadamente. Antonia está bastante tranquila, mas é muito desagradável a exposição de seu nome. Ela não tem histórico político-partidário."

Bernardes disse que sua colega ocupava a titularidade de importante agência da Receita. "É servidora de credibilidade, dedicada. Reitero que acesso imotivado é uma situação, agora vazamento de dados fiscais é outra situação. Quem vazou os dados fiscais não necessariamente foi quem teve acesso imotivado. Pode ter sido alguém que teve acesso motivado, tirou cópia e vazou os dados. Se a corregedoria quer ir a fundo, tem de trazer de volta a origem de todos os acessos a esse CPF."

'Gerente' de comitê do PT é investigado

BRASÍLIA

O Ministério Públíco Federal investiga, há dez dias, a ligação do empresário Benedito de Oliveira Neto, o Bené, com o governo e a campanha de Dilma Rousseff (PT). O objetivo é apurar indícios de que ele seria "financiador" da campanha de Dilma e estaria recebendo "verbas indevidas" do PT, além de benefícios em contratos com o governo.

Bené é sócio da Dialog Serviços de Comunicação e Eventos e sua família é dona da Gráfica Brasil. Juntas, as duas empresas receberam R\$ 216 milhões do governo desde 2006. / LEANDRO COLON

Sucessão. Suposta responsável pelo acesso aos dados do vice-presidente do PSDB Eduardo Jorge, com o objetivo de atingir a candidatura de José Serra, Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva está sob investigação da corregedoria do Fisco

Receita afastou servidora suspeita de quebrar sigilo fiscal de tucano

Roberto Albernaz

A analista tributária Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva, investigada pela corregedoria da Receita Federal pela quebra de sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, foi afastada da chefia de agência do Fisco localizada em Mauá (SP) em 2 de julho e entrou em férias 10 dias depois.

A Delegacia da Receita Federal de Santo André, onde Antonia está lotada desde o fim de maio, negou que sua ausência de cargo, em plena investigação, esteja relacionada a uma possível punição pela quebra de sigilo do dirigente tucano. Antonia sofre processo administrativo disciplinar, aberto pela corregedoria da Receita no dia 21 de junho. A sindicância revelou que o acesso da servidora aos dados de Eduardo Jorge foi "fato divulgado" – isto é, está na contramão das inúmeras condutas acertadas: trabalho de rotina de fiscalização e requisições do Judiciário e da procuradoria. A Receita se negou a divulgar o nome da funcionária.

Uma servidora da Receita disse ao Estado que a apuração do caso ocorre de maneira natural e dentro do prazo legal, de 60 dias, prorrogável por mais 60 para constituição ampla defesa, e que não se pode incriminar Antonia sem levar em conta todos os critérios necessários. "Isso não tem nada a ver com eleição", afirmou.

As férias de Antonia começaram um mês depois de o jornal Folha de S. Paulo ter revelado a quebra do sigilo de Eduardo Jorge. Dados fiscais do tucano constavam de material levantado pelo chamado "grupo de inteligência"

"da pré-campanha da petista Dilma Rousseff". Formado por jornalistas e policiais apresentados, o grupo foi reunido para levantar dados contra tucanos e acabou sendo descreditado por portuguese da revista Veja. O PT nega participação.

A servidora sob investigação foi titular da agência da Receita Federal de Mauá, na Grande São Paulo, hoje em reformas, e trabalha temporariamente na delegacia de Santo André desde o fim de maio.

Sua jurisdição atende cidades vizinhas de Santo André, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Eduardo Jorge não tem nenhumha relação com essas cidades. (Veja na pág. A6).

Semba. O acesso de Antonia aos dados do tucano teria sido realizado mediante

uso de senha pessoal e certificação digital, o que facilitou sua identificação.

A delegacia da Receita em Santo André, Heloísa de Castro, não atendeu ao pedido de entrevista feito pelo Estado. A assessoria de comunicação da delegacia pediu para que todas as informações referentes à apuração de quebra de sigilo fossem trazidas à corregedoria do Fisco.

Antes de investigar sobre a violação de sigilo cometida por, no máximo, 30 dias, a apuração deve responder se, além de acessar os dados do tucano sem motivo, Antonia teria sido a autora do vazamento das informações. Caso se comprove seu envolvimento, além da punição interna, alegando a corregedoria remeter os autos ao Ministério Públíco Federal para abertura

de processo criminal.

O corregedor geral da Receita, Antônio Carlos Carvalho D'Ávila, disse, em 17 de julho, que as investigações apontaram para um único servidor. Afirmou, ainda, que o caso é isolado e não há dentro da instituição uma célula política para explorá-lo. Antonia foi procurada pela reportagem no endereço apontado em seu nome pela lista telefônica de Mauá. No caso, um sobrado localizado no bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias, moram Roberto Donizete e família.

Donizete, motorista de caminhão, disse ser inquilino de Antonia há seis anos e que não tinha informações a respeito da investigação. Afirmando, diversas vezes, que recebeu "ordens" para não falar sobre o assunto. Disse saber apenas que a servidora da Receita entrou em férias.

Ele desconhece, porém, onde ela pode ter encontrado parceria para cometer o caso. "Mácula proponha é com minha família, meus filhos,"

disse, que já está acusado com o "movimento", afirmou o motorista. "Acho que a Receita mesmo é que vai ter de resolver esta situação."

Corretora. Antonia é apontada também como sócia minoritária da Salvaguarda Corretora de Seguros S/C Ltda, no bairro Casa Branca, em Santo André.

No endereço, funciona o Restaurante e Bar da Atra. No entanto, ninguém consegue falar sobre a corretora de seguros ou sobre a servidora da Receita. Funcionários do restaurante também disseram nunca ter ouvido falar dela.

Bastidores: Red Maguire

O local é estranho e o silêncio é mais estranho ainda

Especialistas do Fisco exageram dois fatos estranhos no caso de suposta violação do IR de Eduardo Jorge: o local do acesso aos dados da Receita, que não tem nada a ver com o domínio tributário do dirigente tucano, que é Rio de Janeiro, e o fato da servidora ter deixado a função considerada "banal".

Um contribuinte do Rio, mas de férias na casa de um parente em Mauá, até pode se dirigir à agência da Receita desse município do interior de São Paulo para resolver um problema com o Fisco. A chance, porém, de ele ter atendido por um fiscalizador em Mauá que acesse sua declaração de IR é zero.

O casaco no gozo das férias que tinha sido convocado pela Receita do Rio terá um prazo para comparecer e ganhará a compreensão do Fisco se provar que se deslocou para o Rio apenas para lidar com a corrupção. Portanto, o local de acesso ao IR de Eduardo Jorge é estranho, a menos que tenha havido uma iminente vontade de fazer a violação do sigilo fiscal dele.

Estranho também é o fato de a servidora não ter denunciado os usos supostamente indevidos de seu nome e de sua função. Se está sendo vítima de uma armadilha, nada justifica a inibições da defesa e o silêncio do sumiço adotado desde a denúncia, em 8 de julho.

PERFIL**Antonia Aparecida dos Santos Neves Silva, analista****Funcionária de carreira, ela trabalha há 15 anos na Receita**

Há 15 anos analista tributária da Receita, Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva é "servidora exemplar", segundo depoimento de auditores que com ela trabalharam ou tiveram contato durante o período em que exerceu a atividade de secretaria-geral da Delegacia Sindical do SindiReceita em Santo André e São Bernardo. "Antonia é muito dedicada", disse Jólio Jacques Silveira Pena, vice-presidente do SindiReceita.

Vítiva, nascida no interior de São Paulo, ela se esforçou para chegar ao Fisco. "Ela batalhou muito", disse uma cunhada. Quando passou no concurso, Antonia morava em uma casa simples na periferia de Mauá, na Rua Pedro Marcondes Leite. Hoje reside em um apartamento na Ave-

• Homenagem**MANOEL LOPES**

VEREADOR DE MAUÁ (DEM), SOBRE HOMENAGEM QUE ANTONIA RECEBEU DA CÂMARA MUNICIPAL.
"Ela não falou nada, apenas teve o nome lido e recebeu um mimo da Câmara"

nida Rio Branco, em São Caetano do Sul.

Em maio deste ano, a servido-

ra recebeu uma homenagem na Câmara Municipal de Mauá, em razão do Dia dos Contabilistas, comemorado no dia 25 de abril.

De acordo com o vereador Manoel Lopes (DEM), que sugeriu a sessão na Casa, o nome da servidora da Receita foi apenas citado. "Ela não falou nada, apenas teve o nome lido e recebeu um mimo da Câmara", declarou Lopes, que faz oposição ao PT na cidade.

O "mimo", disse o parlamentar, foi um vaso de flor. O nome de Antonia Aparecida teria sido sugerido por entidades ligadas aos contadores para constar da sessão solene.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em São Paulo informou que a analista tributária, sob suspeita de ter violado o sigilo do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge, não é filiada a nenhum partido. / FAUSTO MARQUES, JULIA, ORALINA e RAULIO DELGADO

Sindicato tem direção multipartidária

Presidente do Sindireceita até abril disputará eleição pelo PR. Atual dirigente é da direção do PTB de GO.

Evandro Éboli

■ BRASÍLIA. O comando do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal (Sindireceita), ao qual a analista Antônia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva está filiada, é composto por dirigentes de vários partidos. Ela é investigada pela Receita Federal por suspeita de ter acessado e vazado dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas. Presidente da entidade até abril, Paulo Antenor é vinculado ao PR e disputará uma vaga como primeiro suplente na chapa do senador Magno Malta (PR-ES). O atual presidente, Hélio Bernades, é da direção do PTB de Goiás e preside o diretório municipal de Pires do Rio.

Bernades informou que há dirigentes e servidores de diversos partidos no sindicato e na categoria. Para ele, as adesões pessoais a legendas não significam que o sindicato tenha coleração ideológica. Segundo Bernades, não há vínculo da direção com um partido específico:

— Não somos sequeir vinculados a qualquer central sindical, muitas delas ligadas a partidos. Temos gente aqui de diversas correntes. Não é proibido. Faz política partidária na minha base. Aqui, o requisito básico é ter sido aprovado em concurso público — disse Bernades.

Antenor se desligou do sindicato para disputar a eleição no Espírito Santo. No Sindireceita, criou o programa de TV "Receita de Cidadania", com entrevistas leitas por ele com políticos e especialistas. Pela

banca de seus entrevistados passou Magno Malta, que faliu da CPI da Pedofilia. O PR apóia Dilma Rousseff (PT) para presidente do país.

O PTB, de Bernades, fechou com José Serra (PSDB) para presidente, garantiu o tempo de TV no horário eleitoral para o tucano, mas liberou a legenda nos estados. Em Goiás, o partido aprovou adesão a Dilma, mas Bernades faz mistério sobre quem apoia para a Presidência:

— Temos companheiros que apoiam a Dilma, outros, o Serra. Prefiro manter a reserva.

Bernades disse que Antônia não tem filiação partidária e criticou o fato de tentarem associá-la ao presidente Lula por trabalhar na Receita na região do ABC paulista, reduto do petista. Não haveria, segundo ele, interesse em prejudicar Eduardo Jorge.

— É uma vinculação indevida, injusta e incorreta. Ela é liberdade ao sindicato de sua carteira — diz Bernades.

Bernades diz que servidora poderá processar Receita

O presidente do Sindireceita afirmou que os amigos de Antônia e colegas de trabalho estão sendo "caçados" por um batalhão de jornalistas. Bernades diz que a servidora poderá processar a Receita, numa ação de reparação por danos morais, caso seja inocentada no final do processo. ■



Não somos vinculados a qualquer central sindical. Temos gente de diversas correntes. Aqui, o requisito básico é ter sido aprovado em concurso público

Hélio Bernades, do Sindireceita

Dados que vazaram só foram acessados pela senha de Antonia

Para Receita, funcionária de Mauá agora é também a principal suspeita pelo vazamento das informações de tucano

**Vassílio Mendes
Renato Andrade**
BRASÍLIA

A Receita Federal já sabe que os dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caídas Pereira, que vazaram só foram acessados pela senha da analista tributária Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva.

Fonte da Receita disse ao Estadão que os dados de Eduardo Jorge foram acessados por três pessoas no órgão. Uma das consultas foi feita pela própria corregedoria da Receita, logo após a divulgação da informação da suspeita de violação do sigilo tributário do dirigente tucano. Os outros dois acessos foram feitos por um auditor fiscal, que cumpria uma apuração de rotina, e por Antonia.

Análise dos documentos não deixou dúvida de que o material vazado confere com o que foi copiado pela analista e difere daquele levantado pelo auditor. Ela foi afastada do cargo após a denúncia da suspeita de violação de sigilo tucano e responde a processo administrativo por ter feito o acesso sem motivo. Agora ela é também a principal suspeita pelo vazamento das informações.

De acordo com a investigação, como chefe da agência do Fisco em Mauá (SP), Antonia era a única servidora que teria autorização para ver os dados levantados que acabaram nas mãos do chamado "grupo de inteligência" da equipe de pré-campanha da candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff. Segundo o PSDB, os dados faziam parte de um dossier destinado a atingir a candidatura de José Serra à Presidência.

Cartão. Um detalhe fortalece a hipótese de Antonia Rodrigues ser responsável pelo vazamento das informações: o auditor que também consultou os dados de Eduardo Jorge não tinha autorização para ver o tipo de informação que acabou nas mãos dos petistas. Ainda pesa contra Anto-

nia o fato de ela não ter apresentado uma justificativa para a consulta.

Analista, que trabalha na Receita desde 1995, sugeriu a colegas que alguém poderia ter utilizado indevidamente sua senha para acessar os dados. A possibilidade, porém, é remota. Para entrar, o servidor precisa de senha de acesso ao computador e outra para o próprio sistema de informações. É preciso ainda inserir um cartão magnético que contém a certificação digital, uma espécie de assinatura eletrônica do CPF do servidor.

Portanto, para que alguém possa ter feito o que sugeriu Antonia, as senhas e o cartão da servidora teriam de estar nas mãos de outro funcionário. O SindiReceita, sindicato que representa os analistas tributários do Fisco, solicitou à chefia do órgão mais informações sobre o caso.

Criticas. Representantes do sindicato classificaram como "inaceitável" a divulgação do nome de Antonia como única suspeita pelo vazamento dos dados fiscais de Eduardo Jorge. "Defendemos a apuração ampla, completa e a punição dos culpados, mas não podemos aceitar essa execração pública de uma servidora com base em um único motivo banal", afirmou Sílvia Pelegrino, integrante da diretoria-executiva nacional do sindicato.

Antonia sofre processo administrativo disciplinar porque teria acessado os dados de Eduardo Jorge de maneira "imotivada". Sílvia pondera que o acesso "imotivado" a dados fiscais dos contribuintes é muito mais comum do que a Receita admite. E afirma que esse tipo de procedimento não está diretamente ligado ao vazamento de informações.

ACESSO AO SISTEMA DA RECEITA

• Todo servidor tem uma senha e uma certificação digital. O tipo de informação que pode ser acessada varia de acordo com o cargo

1^a SENHA

Digitada ao ligar o computador. Dá acesso a programas básicos, como editores de texto e navegador de internet

2^a SENHA

Dá acesso ao sistema da Receita. O tipo de informação que pode ser acessada varia de acordo com o cargo do servidor e o local onde trabalha. O servidor insere um cartão magnético com certificação digital. Essa certificação é a assinatura eletrônica do CPF do servidor

O que pode ter acontecido

Senha compartilhada

Para que uma outra pessoa possa acessar o sistema em nome de um terceiro ela precisa saber as duas senhas e estar com o cartão do servidor

Desculpo

Outra pessoa pode ter usado o computador enquanto o servidor estava fora da mesa e tenha deixado o acesso ao sistema aberto. Contudo, o sistema desconecta automaticamente depois de um período de inatividade

Sucessão. Vice-presidente do PSDB diz que entrará hoje com mandado de segurança para ter acesso ao teor da sindicância do Fisco sobre a quebra de sigilo e o vazamento de suas declarações de Imposto de Renda; a suspeita é a analista Antonia Aparecida Neves Silva

Eduardo Jorge pede na Justiça acesso à investigação da Receita

Julio Duailibi

O vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, afirmou ontem que seu advogado entrará hoje com um mandado de segurança contra a Receita Federal para ter acesso ao teor completo da investigação interna sobre a quebra de seu sigilo fiscal.

"A Receita falou que eu tinha direito, mas não me deram (acesso aos autos)", afirmou o dirigente do PSDB, ao dizer que entrará com o pedido na Justiça Federal.

No dia 28 de junho, o tucano fez um ofício à corregedoria da Receita para que lhe fosse garantido acesso integral aos autos da sindicância aberta para apurar a quebra do sigilo. Três dias antes, a Receita abriu um processo administrativo disciplinar para investigar os responsáveis pelo vazamento de suas declarações de Imposto de Renda.

A corregedoria lhe enviou um ofício, no dia 8 de julho, concordando com o pedido de acesso à investigação. Na ocasião, a Receita afirmou que garantir o acesso ao contribuinte significa cumprir o dever de transparéncia.

O órgão, no entanto, acabou não lhe fornecendo as informações, o que levou o tucano a entrar com um novo pedido no último dia 16. Na terça-feira, a Receita Federal indeferiu a solicitação, em ofício assinado pelo corregedor-geral, Antônio Carlos Costa D'Ávila Carvalho, e por Fernando Lopes Pauletti, chefe da Divisão de Análise Corretional.

O Fisco alegou que o pedido deveria ser feito no fim do processo administrativo, se confirmado o acesso "invitado" e o vazamento de informações.

Sindicância. Procurada pelo Estado, a Receita Federal disse que não irá comentar nenhuma informação sobre a investigação.

O jornal *Folha de S. Paulo* revelou, em junho, que dados fiscais de Eduardo Jorge contavam de um material elaborado pelo chamado "grupo de inteligência" ligado ao então pré-candidato à presidência Dilma Rousseff.

Eduardo Jorge afirmou ainda que o mesmo pedido de acesso aos autos foi feito pela Polícia Federal e negado pela Receita. A PF abriu o inquérito n.º 839 de 2010, presidido pelo delegado Flávio Maia Coco, para investigar a quebra de sigilo. Ao Estado a PF disse não ter recebido essa informação do Fisco e, caso lhe seja negado o acesso ao processo administrativo, recorrerá à Justiça.

Anteontem, funcionários da Receita Federal confirmaram que a servidora Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva é investigada pela corregedoria pelo acesso imotivado aos dados fiscais de Eduardo Jorge.

"Isso não significa que foi ela quem vazou. Temos dever direitinho, esgotar todas as possibilidades. Mas mais importante do que quem fez é saber o caminho para chegar ao comitê (do PT)", completou Eduardo Jorge.

Loteamento. José Serra visualse a quebra de sigilo de Eduardo Jorge ao aparecimento no governo Lula. "A Receita cometeu crime contra a Constituição", disse em entrevista à TV Brasil. "Isso é partidismo."

* **Bastidores:** Matéria Belga

PT molda discurso para blindar Dilma

O PT unificou um discurso para tentar manter o caso da violação do sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB, o mais longe possível da campanha de Dilma Rousseff. Dirigentes sustentam que o caso não esbarra no partido e que cabe exclusivamente à Receita Federal conduzir a investigação. Petistas no entorno da campanha viram com alívio o fato de a servidora sob investigação não ter nenhuma vinculação com a sigla.

Nos bastidores, dirigentes vêm com desconfiança à divulgação e exposição do nome de uma servidora que atuaria na região do ABC paulista, tradicional reduto eleitoral petista. "Isso é problema da Receita Federal, de Eduardo Jorge e da polícia. Tem de ver se ela de fato invadiu o sistema e, se o faz, foi a mando de quem?", indagou o líder do governo na Câmara, Clóaldo Vaccarezza (PT-SP).

"O fato não merece nossa preocupação", afirmou o coordenador de comunicação da campanha, o deputado estadual Rui Falcão.

"Boi de piraña". Questionado sobre a divulgação do nome da funcionária, que foi afastada da chefia da Receita de Mauá, o tucano afirmou "não achar impossível" que a servidora seja apenas "boi de piraña". Os tucanos não descartam a possibilidade de de alguém ter usado a senha dela ou de a servidora ter feito o acesso aos dados a pedido de outra pessoa.

Ao comentar a quebra de sigilo de Eduardo Jorge, o presidente nacional do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), fracoou mais uma vez a candidata do PT, para quem os tucanos querem baixar o nível da campanha eleitoral. "Como uma pessoa que trabalha no subterrâneo pode falar em baixar o nível?", questionou o coordenador da campanha de José Serra.

Sindicato quer saber por que nome de analista vazou

Presidente da entidade afirma ter sido precipitada a revelação da identidade da servidora e pediu investigação para punir responsável

FUNTO MARCOS

Hélio Bernardes, presidente do Sindicato Nacional da Carreira Auditor da Receita (Sindireceita), requereu ontem investigação para identificar e punir quem, dentro da própria instituição, tornou público o nome da analista tributária Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva.

Suspeita de ter violado os dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge, a analista integra os quadros da Receita há 15 anos. No dia 8 ela perdeu o cargo de titular da agência do Fisco em Mauá, Grande São Paulo.

Na avaliação de Bernardes, a analista está sendo "usada como bode expiatório". Ele classificou de precipitada a revelação do nome de uma servidora apontada pelos colegas como "exemplar, dedicada" e protocolou dois ofi-

cios, um na Secretaria da Receita, outro na Corregedoria.

"Vazou o nome dela com que interesse?", questiona o presidente do Sindireceita. "Para tumultuar o processo? Para esconder outros nomes? Qual é a motivação? Poderiam ter feito apuração completa, com tranquilidade e segurança, oferecida ampla defesa. No entanto, expõem a pessoa atuante no curso do processo."

O próprio (Oziel) Cartaxo (secretário da Receita), no Senado, se negou a informar os nomes sob investigação", aponta Bernardes. "Por isso, estou ingressando com dois expedientes, um ao secretário e outro à Corregedoria da Receita pedindo providências

no sentido de apurar o vazamento do nome de Antonia."

"É preciso ter cuidado, pois po-

presidente do Sindireceita. "Neste momento qualquer informação sobre a responsabilidade de Antonia é indevida. Estão expondo alguém que pode ser inocente e ai como vão reparar o dano?"

Antecipação: Para Bernardes não pode haver a incriminação antecipada de qualquer servidor antes dos trâmites legais do processo administrativo". Ele reiterou que considera "estranho" apenas o nome da analista ter sido divulgado. "Tem que haver a investigação sobre todos os que acessaram esses dados. Assim como a imprensa publicou que se tratava de um crime de vários autores porque somente o nome de Antonia vazou?", indaga.

Bernardes defende a investigação sobre a quebra do sigilo de Eduardo Jorge, mas insiste na suspeita de que "algo não está cheirando bem nessa história". Ele su-

gore que a corregedoria "não deve deixar de lado" nem um indicio ou histórico relativo ao dirigente tucano, algo em outras ocasiões de violações de seu sigilo fiscal.

Coligas de Antonia supõem que cópias de declarações de bens do tucano podem ter sido extraídas há algum tempo, eventualmente no curso de procedimentos oficiais da Receita a partir de solicitações de outros órgãos, como a Justiça. "Há situações que não podem ser desprezadas", insiste Bernardes. "A senha é o principal indicio, digital. Mas tem como identificar qual a máquina usada para acesso imotivado. Onde está esse computador?"

Ontem, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita (Sindifisco), emitiu nota em que sustentava que o caso Eduardo Jorge "confirmou que a Receita é um órgão comprometido com o Estado; que tem preocupação

com a preservação das informações fiscais dos contribuintes, rastreando e identificando com precisão eventuais acessos indevidos, a fim de prevenir falhas de segurança ou invasões".

Para o Sindifisco, "a divulgação de informações desse sistema blindado da Receita só aconteceu porque nenhum sistema é imune à ação de pessoas que tenham acesso a ele".

QUEBRA DE SIGILO

Perguntas ainda sem respostas

1. O que garante que o vazamento das informações dos dados fiscais de Eduardo Jorge não partiu de um dos acessos motivados?

2. Qual precisamente foi a motivação de cada um destes cinco acessos? E quantos acessos motivados realmente foram feitos?

3. O sistema da Receita identifica automaticamente quem faz acesso imotivado a dados de contribuintes ou isso só é apurado após uma denúncia?

4. Qual tipo de informação pode ser obtida por meio da senha de um analista tributário, cargo da servidora Antonia Aparecida?

5. Antonia alega que não acessou os dados e que sua senha pode ter sido roubada ou usada por terceiros. Por que ela não denuncia formalmente o caso?

Estado S.Paulo 23/07/2010

Receita manda unidade do ABC se calar sobre episódio

Delegacia de Santo André bloqueou acesso e emitiu nota afirmando que informações competem apenas à corregedoria

Roberto Almeida

Depois de confirmar ao Estado a investigação da Corregedoria do Fisco sobre a analista tributária Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva, a Delegacia da Receita Federal em Santo André, onde a servidora está lotada, emitiria nota sobre o caso anteontem à noite, mas recuou.

Funcionários informaram à reportagem que a corregedoria orientou o órgão a não se pronunciar, em hipótese algu-

ma, sobre a investigação. Mesmo a assessoria de comunicação da delegada Heloísa de Castro, responsável pela jurisdição e chefe de Antonia, esteve inacessível.

Jornalistas que tentaram obter informações ontem no prédio da delegacia, no centro de Santo André, tiveram acesso restrito ao saguão de entrada.

No balcão de informações, atendentes encaminharam a reportagem à área de seguranças, que forneceram uma nota oficial, com conteúdo neutro.

Em texto, a delegacia, orientada pela corregedoria, bloqueia qualquer pedido de informações sobre a quebra de sigilo do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira. O Fisco não pretendia divulgar o nome de Antonia.

"A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André/SP, diante dos últimos acontecimentos veiculados pela imprensa, informa que o assunto está a cargo da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda", assinala a nota, subscrita pela delegada Heloísa.

O texto continua. "De acordo com o decreto nº 2331/97, (*a corregedoria*) é competente para promover ações preventivas e repressivas sobre a ética funcional e verificar, com independência, aspectos disciplinares dos seus servidores. Sendo assim, toda e qualquer informação sobre o assunto deverá ser solicitada à Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil", completa.

Estado de S. Paulo - 23/07/2010

A SUSPEITA

Hugo Marques

Funcionária da Receita confirma à ISTOÉ que está sendo investigada por violar sigilo de dirigente tucano. Ela será convocada para depor no Congresso

No início da manhã da quarta-feira 21, a analista Antônia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva, lotada na Delegacia da Receita Federal em Santo André (SP), recebeu um telefonema de ISTOÉ e confirmou que é ela a funcionária que a Corregedoria da Receita aponta como suspeita de haver quebrado o sigilo do tucano Eduardo Jorge Caldas Pereira (*leia quadro à pág. 48*). Na tarde da mesma quarta-feira 21, o presidente do Sindireceita, Hélio Bernardes, recebeu uma ligação de Antônia. "Não me lembro de ter acessado a declaração de renda desse Eduardo Jorge", afirmou ela ao sindicalista. Bernardes estranhou não ter sido procurado há mais tempo por Antônia; afinal, ela sabia da investigação desde o final de junho. Assim que o nome de Antônia foi identificado pela área de informática da Receita, ela foi afastada de suas funções e saiu

de férias para responder o processo fora da repartição. Ainda no mês passado, a Receita instaurou sindicância e encontrou indícios de crime. De cinco acessos à declaração de Eduardo Jorge, o dela teria sido o único "imotivado", ou seja, sem justificativa de fiscalização. A Receita, então, instaurou no dia 1º um processo administrativo disciplinar para investigá-la.

Analista de carreira da Receita, até abril de 2007, Antônia tinha o cargo de chefe da agência do órgão em Mauá (SP), jurisdicionada à Delegacia da Receita em Santo André. Em maio daquele ano, ela perdeu a função gratificada por causa de uma mudança de comando no órgão. No mesmo mês, foi alijada de outro posto: a de secretária-geral do Sindireceita na jurisdição de Santo André e São Bernardo, posição que ocupou entre 2005 e 2007. A chapa

da qual ela fazia parte perdeu as eleições internas, o que gerou uma dança de cadeiras no sindicato. Antônia era responsável, entre outras tarefas, por todas as atas de reuniões da diretoria do Sindireceita na região. Mesmo perdendo os cargos e as gratificações, ela manteve o padrão de vida de classe média que levava até então. No ano passado, se mudou com o marido para o oitavo andar de um prédio em São Caetano do Sul, no Bairro Fundação, próximo da avenida do Estado. Ela também é dona de um Corsa Classic Life 2008, registrado em endereço no Jardim Figueira, extremo leste da capital. Embora não conheça a servidora pessoalmente, o vice-presidente do Sindireceita nacional, João Jacques Silveira, preferiu não fazer prejuízamento, mas antecipou que o sindicato defende controle rígido sobre os dados da Receita. "Defende-

mos punição para quem quebra sigilo", diz Silveira. "Se a pessoa for culpada, tem que pagar pelo erro, mesmo que implique na perda do cargo."

O fato de a analista tributária ser investigada não quer dizer que ela seja culpada. Existe a hipótese de que outra pessoa tenha usado a senha pessoal de Antônia. "Não digo que possa ter alguém da direção envolvida nisso, mas estão tentando pegar o baixo clero para pagar a fatura ao investigar só a Antônia", supõe Hélio Bernardes, presidente do Sindireceita. Ele acha que a Receita errou ao não investigar os outros quatro servidores que tiveram acesso "motivado" às declarações de Eduardo Jorge, pois estes também poderiam ter vazado os dados sigilosos: "Não podemos misturar o acesso imotivado com o vazamento. São dois crimes diferentes." O problema da versão do sindicalista é que os dados que vazaram, segundo apurou ISTOÉ junto à Corregedoria, não foram acessados pelos demais funcionários e apenas por Antônia. Também pesa contra a servidora suspeita o fato de que só a senha não basta para acessar os dados violados. É preciso uma segunda senha e um cartão magnético exclusivo do servidor, o que torna mais improvável o uso por terceiros.

Antes mesmo de a investigação ser



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Nº 83, quarta-feira, 2 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 2º da Portaria nº 58, de 17 de março de 2006, do Ministro de Estado da Fazenda, e em cumprimento à decisão que deferiu o agravo de instrumento, nos autos da

No. 2.484 - Dispensar ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES SILVA, Técnico da Receita Federal, matrícula Siapecad nº 00058156, da Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Federal em Mauá, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Santo André (SP), Código FG 1.

Brasil**“FUI NOTIFICADA E NÃO PENSO EM IR A BRASÍLIA”**

Na manhã da quarta-feira 21, IstoÉ fez contato telefônico com a servidora Antônia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva. Até aquele momento, ela não sabia que seu nome, objeto de apuração sigilosa, havia vazado, confirmou ser a investigada e disse que não pretende ir a Brasília para prestar esclarecimento.

IstoÉ – A sra. recebeu alguma orientação sobre como proceder no processo

que investiga o vazamento dos dados do senhor Eduardo Jorge?

Antônia Aparecida – Já. Não... Assim... eu já fui notificada.

IstoÉ – O que a sra. disse no depoimento à Corregedoria?

Antônia – Não disse nada. Eu fui notificada, mas ainda não prestei depoimento e não penso em ir a Brasília.

IstoÉ – O corregedor disse que os depoimentos serão em Brasília.

Antônia – Olha, eu sou daqui de São Paulo. Acho que vou ter que responder aqui, não é? Como é que você teve acesso a meu nome? Como é que você conseguiu os meus dados, o meu telefone?

Em seguida, o marido de Antônia, que não se identificou, pegou o telefone e, quando soube que o nome da mulher havia vazado, respondeu irritado, antes de desligar: "Esse caso está sob sigilo. Ela já falou demais e não temos nada a esclarecer."

concluída, o caso ganhou contornos políticos. O PSDB atribui o vazamento a "aloprados petistas" que estariam elaborando um dossier contra tucanos. "Não tenho dúvida de que minha declaração de renda vazou pelo comitê eleitoral do PT. Precisamos saber quem e com que finalidade cometeu o crime na Receita", afirma Eduardo Jorge, vice-presidente nacional do PSDB. O presidenciável José Serra também aproveitou a situação: "Quebrar sigilo, usar a máquina pública para disputar a eleição é erradíssimo e é um crime contra a Constituição", afirmou.

É evidente que a violação dos dados fiscais de Eduardo Jorge se configura num crime que atenta contra a cidadania. No entanto, é precipitada a tentativa de envolver a candidata Dilma Rousseff nessa história. Os arapongas flagrados ainda na pré-campanha e que dispunham dos dados do vice-presidente tucano foram sumariamente demitidos pela candidata. "Qualquer

vazamento precisa ser apurado e os responsáveis, punidos", defende Dilma. O presidente Lula também cobrou esclarecimentos do Fisco. "A Receita é intocável para todos, para o presidente da República, inclusive. Se eu pedir declaração do meu pior inimigo, a Receita

“Em nome da cidadania, a investigação tem que ser transparente”

Raul Jungmann, deputado federal (PPS-PE)

“Não tenho dúvida de que minha declaração vazou pelo comitê eleitoral do PT”

Eduardo Jorge, vice-presidente do PSDB

tem que me denunciar", afirmou Lula. Até agora, também se desconhece qualquer vinculação do nome da servidora Antônia com partidos políticos. A Justiça Eleitoral já informou oficialmente à Receita que Antônia não é filiada a nenhuma legenda. Também

entre os sindicalistas, todos desconhecem o envolvimento da servidora com políticos. Na Corregedoria, a investigação caminha ainda sem se preocupar em saber a quem serviu o vazamento. O corregedor quer saber de Antônia por que ela acessou a declaração de

Eduardo Jorge para depois apurar como é que os dados do tucano foram parar nas mãos dos arapongas demitidos por Dilma. O que causa estranheza é o silêncio de Antônia. "Em nome da cidadania, a investigação tem que ser transparente", diz o deputado federal Raul Jungmann (PPS-PE). Ele vai sugerir aos partidos que criem uma comissão para acompanhar o episódio e cobrar providências do po-

der público. "Tentaremos convocar Antônia para depor no Congresso", afirma Jungmann. Procuradores da República também pretendem enviar ofício à Justiça pedindo acesso a todo o processo administrativo. ■

Colaborou Solange Azevedo

VidaReal

J.R. GUZZO

A violação do sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB mostra a verdadeira face do aparelhamento do Estado em curso no país — e dá pistas do que podem ser os próximos quatro anos

O candidato presidencial José Serra observou recentemente, numa sabatina promovida pelo jornal *Folha de S.Paulo*, que uma das grandes tarefas que o Brasil tem pela frente hoje em dia é estançar o Estado. Talvez devesse, num mundo ideal, estar falando da perspectiva de novas privatizações — como as que deram à população brasileira, no já remoto governo Fernando Henrique Cardoso, o direito de falar ao telefone, por exemplo, ou a livraram da obrigação de sustentar empresas estatais que conseguiram perder dinheiro fabricando aço ou aviões a jato, para não falar de bancos estaduais quebrados e de ferrovias que não tinham locomotivas, trilhos, carga ou passageiros. Mas a prioridade real, no momento, não é privatizar: é devolver ao Estado brasileiro o que nunca deveria ter deixado de ser dele. A empulhação em torno do "patrimônio público", na verdade, é uma das comédias há mais tempo em cartaz na cena política do país. Mas chegou ao seu modo extremo no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT e de seus sócios da "base aliada". O sistema é bem conhecido. Mantêm-se estatizados, nas empresas "de interesse nacional", o capital e o controle acionário; privatiza-se o seu uso em benefício particular das pessoas e grupos que mandam no governo e, por consequência, mandam nelas. Nada explica melhor o horror que o PT tem da privatização legítima: ela impede a privatização que lhe interessa e que se chama desfrute privado do patrimônio público. Se uma empresa deixar de ser do governo, como é que vão continuar tirando proveito dela?

Já seria ruim o bastante se as coisas ficassem por aí, mas o atual governo deu um grande passo adiante ao estender esse modo de ação à própria máquina do Estado — aos orga-

Uma questão de método

nismos e serviços que, por definição, têm de ser obrigatoriamente operados pelo poder público. É o notório "aparelhamento" do Estado, que vem crescendo sem parar desde 2003 e que chega ao auge na campanha eleitoral deste ano. Não se trata de colocar nos chamados "cargos de confiança", que no governo federal são mais de 20 000, cidadãos com as mesmas afinidades políticas. A degeneração está em utilizar os órgãos do serviço público, como ocorre abertamente no momento, para atender a interesses particulares, sejam eles políticos ou econômicos, de pessoas que agem em benefício de partidos, correntes, grupos e organizações das mais diversas naturezas. Nada deixa essa patologia mais evidente do que a recém-divulgada e espantosa violação, dentro da Receita Federal, do sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge — que, como qualquer contribuinte, tem o direito de exigir que sejam mantidas em segredo, pelo Fisco, as informações prestadas sobre seus rendimentos e patrimônio.

Dados da renda de Eduardo Jorge, como se sabe, foram tirados da Receita Federal e entregues a um comitê de comunicações da candidata Dilma Rousseff para uso futuro contra a candidatura da oposição — projeto que se frustrou por não haver nenhuma irregularidade na situação fiscal da vítima e, mais ainda, quando a trama foi revelada pela *Folha de S.Paulo* em meados de junho. No dia 14 de junho, o secretário da Receita, Octacílio Cartaxo, admitiu oficialmente a violação; ele sabe o dia, a hora e o local onde foi cometida, e quem a cometeu, mas diz que as conclusões da investigação interna sobre o caso só serão divulgadas após os 120 dias de prazo que tem para concluir seu trabalho. Nada o obriga a essa espera — a não ser o calendário eleitoral e os interesses da candidata do governo.

Um dossier falso já foi montado contra Serra em sua campanha para governador, em 2006, e outro, na Casa Civil então sob o comando de Dilma, contra o ex-presidente Fernando Henrique; o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, um dos principais operadores da candidatura oficial, foi a figura central na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, na Caixa Econômica Federal, em 2005. Parece ser um método. E uma antevista do que podem ser os próximos quatro anos.

A QUEM SERVE A RECEITA?

Investigação aponta nome de servidora suspeita de ter vazado dados de Eduardo Jorge, num tipo de episódio que se tornou recorrente

FERNANDO MELLO E MIRELLA D'ELIA

Analista tributária Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva tornou-se, na semana passada, o centro das investigações da corregedoria da Receita Federal sobre a violação do sigilo fiscal do vice-presidente executivo do PSDB, Eduardo Jorge. O nome da servidora surge dois meses depois de VEJA revelar a existência de um grupo de "inteligência" da campanha de Dilma Rousseff (PT) que, a exemplo dos alorados de 2006, atuava na coleção de dossiês contra tucanos, e um mês depois de o jornal *Folha de S.Paulo* ter mostrado que o grupo tinha cópias das declarações de imposto de renda de EJ, como é conhecido o polftico. Lotada na unidade do Fisco em Mauá, no ABC paulista, Antonia teria

feito um "acesso imotivado" aos dados do tucano. No jargão da Receita, um acesso imotivado é aquele realizado para fins estranhos às tarefas do servidor. Antonia foi exonerada do cargo uma semana depois de começar a ser investigada. Funcionária da Receita desde 1995, ela é filiada ao Sindireceita (um dos sindicatos de servidores do Fisco) de Santo André e chegou a ocupar lá o posto de secretária-geral entre 2005 e 2007. Afirma não ter ligação com partidos políticos. O Sindireceita, por sua vez, declara não ter vínculo com um único partido — agrupa representantes de diferentes correntes políticas em seus quadros.

O nome da servidora veio à tona depois que a corregedoria da Receita Federal constatou a existência de cinco ou seis acessos ao IR de Eduardo Jorge. Eles teriam sido feitos por servidores diferentes. Mas, ao contrário de Antonia, os demais funcionários teriam justificativas legais para a ação. O fato de a corregedoria não revelar que justificativas seriam essas deixou os tucanos desconfiados. O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) afirmou que a divulgação do nome da

servidora pode ser "um despiste para acobertar o responsável maior". Vazamentos de dados sigilosos pela Receita há muito deixaram de ser novidade.

Em julho de 2009, vieram a público autos de infração contra o Banco Santander e a montadora Ford — ambos contendo dados protegidos por sigilo fiscal. Em junho, outra ação, dessa vez contra a Bovespa, ainda nem havia sido concluída quando dados de igual natureza foram divulgados. No último dia 14, o secretário da Receita Federal, Octacílio Cartaxo, admitiu que um auto de infração contra a Natura, empresa do candidato a vice na chapa de Marina Silva (PV), Guilherme Leal, tam-

POR FALAR NISSO...

De onde mesmo saiu a bolada com que os alorados pretendiam comprar um dossier fajuo contra o PSDB?

Cartaxo,
secretário
da Receita
Federal:
violação
admitida,
explicação
adiada

Receita investiga servidora no ABC

Corregedoria informa apenas que funcionária é a única pessoa suspeita de violar dados do Imposto de Renda do vice-presidente do PSDB

Rui Nogueira
Vannildo Mendes
Adriana Fernandes
 BRASÍLIA

Uma analista tributária da Receita Federal em Santo André e São Bernardo do Campo está sendo investigada na condição de principal suspeita de violação de sigilo fiscal dos dados da declaração do Imposto de Renda do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Encarregada da apuração de delitos internos cometidos no caso, a corregedoria da Receita informa apenas que o processo administrativo disciplinar investiga uma única pessoa, por suspeita de ter feito acesso imotivado aos dados de Eduardo Jorge. A corregedoria não confirma o nome fornecido pelo Estado nem se é uma funcionária, sob a alegação de que a investigação é protegida por sigilo legal. "Posso dizer apenas que o investigado é servidor do quadro", disse ontem ao Estado o corregedor Antônio Carlos D'Ávila.

O corregedor não nega dados já divulgados até agora, como, por exemplo, que o último acesso dessa pessoa se deu em outubro de 2009 e isso ocorreu em São Paulo, com informou o Estado na semana passada. Segundo a Receita, foram identificados todos os acessos às declarações de Eduardo Jorge nos exercícios de 2008 e 2009.

O PSDB e Eduardo Jorge sustentam que os dados da declaração do IR teriam sido retirados ilegalmente nos arquivos magnéticos da Receita para abastecer um suposto dossier produzido pelo grupo de inteligência da cam-

panha da candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff. O dossier seria usado para fazer denúncias contra o tucano José Serra. A candidata petista nega que ela ou sua coordenação tenham dado alguma ordem para produzir um dossier.

Sem justificativa. Sindicância feita pela corregedoria da Receita revelou que só o acesso da funcionária da região do ABC foi "imotivado", enquanto os demais foram justificados. O corregedor Antônio Carlos D'Ávila explicou que os servidores do quadro da Receita, uma carreira típica de Estado, têm senha de acesso para pesquisar dados de qualquer contribuinte, desde que haja motivação legal e objetiva para isso.

Entre as motivações estão o trabalho de rotina de fiscalização e as requisições do Judiciário e do Ministério Pùblico. O acesso pode se dar também a pedido do próprio contribuinte e de mais ninguém. A pesquisa feita pela pessoa suspeita não se enquadra em nenhuma dessas hipóteses.

Todos os acessos partiram de pessoas autorizadas, mediante uso de senha pessoal e certificação digital, o que facilitou as identificações.

A sindicância notou também que não houve violação da rede da Receita por pessoas estranhas ao quadro, o que leva a uma primeira hipótese de que o vazamento dos dados partiu de alguém de dentro do órgão.

Os indícios levaram a corregedoria a abrir processo administrativo disciplinar em 2 de julho último. A investigação tem prazo de 60 dias para ser concluída, prorrogável por mais 60, duran-

te o qual os acusados terão direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso se comprove o envolvimento da servidora, além da punição interna, ela é mandada à corregedoria remeter os autos ao Ministério Pùblico para processo criminal.

Se for comprovada a responsabilidade da funcionária na quebra ilegal de sigilo do tucano, ela será processada criminalmente na Justiça e sofrerá internamente sanções que vão de advertência e suspensão até demissão. A

● Sigilo

O caso da violação dos dados fiscais de Eduardo Jorge é alvo de apuração também da Polícia Federal e do Ministério Pùblico. Como no caso da Receita, as investigações correm sob sigilo.

Receita vai dizer, inicialmente, se a analista violou o sigilo, mas sem, necessariamente, apontar se ela também foi a autora do vazamento. "Uma coisa leva a outra: se o servidor fez o acesso imotivado é provável que ele também tenha violado o sigilo", observou D'Ávila.

Para o corregedor, a suspeita em cima da funcionária é isolada e nada indica que haja dentro da instituição uma célula política fazendo espionagem a serviço da candidatura de Dilma à Presidência, como acredita o PSDB. "Somos a instituição de Estado que mais puniu servidores envolvidos e atos ilegais", disse o corregedor. Nos últimos dez anos foram aplicadas mais de 800 suspensões e demissões. "O vazamento de sigilo é dos casos graves para os quais aplicamos a pena mais dura."

PF tenta acesso à sindicância da Receita

Jailton de Carvalho

■ BRASÍLIA. A Polícia Federal deverá pedir à Justiça Federal a quebra do sigilo da sindicância da Corregedoria-Geral da Receita Federal sobre o vazamento de dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge. A polícia pediu cópia da sindicância à Receita na semana passada. Mas a Corregedoria-Geral entende de que só pode entregar o relatório após a conclusão da sindicância e autorização da Justiça.

O Ministério Público Federal também pediu cópia da sindicância e espera receber os documentos até agosto. Ela aponta que a declaração de renda de Eduardo Jorge, relativa a 2008, foi acessada indevidamente em outubro. Os dados teriam sido acessados por uma analista tributária da Receita em São Paulo sem os requisitos legais: investigação interna sobre evolução de renda e patrimônio ou busca de informações por ordem judicial.

A partir da sindicância, a Corregedoria-Geral abriu processo administrativo disciplinar para descobrir se o vazamento partiu da mesma pessoa que acessou os dados. Segundo o secretário-geral do Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita Federal, João Jacques, a tarefa não é fácil. É preciso ter provas para atribuir quebra do sigilo e acesso aos dados à mesma pessoa.

— O secretário (Otacílio Cartaxo) disse que foram cinco ou seis acessos. Então, todos eles são suspeitos e não só quem teria feito o acesso imotivado.

As investigações começaram mês passado. O tucano e outros colegas de partidos suspeitam que as informações faziam parte de um suposto dossiê em poder de membros da campanha da candidata petista, Dilma Rousseff. Os tucanos não dizem, porém, quem seriam estas pessoas. O PT nega a acusação. ■

O GLOBO NA INTERNET

► Entenda o caso do suposto dossiê oglobo.com.br/pais

PRESIDENTE 49 ELEIÇÕES 2010

Servidor de SP é suspeito de violar dados de Ej

Segundo investigação, funcionário acessou e imprimiu IR de dirigente tucano sem justificativa, em outubro de 2009

Corregedor diz que o servidor terá direito de se defender em processo interno, "mas até aqui não explicou o ato"

LEONARDO SOUZA
DE BRASÍLIA

A Receita Federal confirmou que um servidor do órgão não só acessou como também imprimiu, em outubro de 2009, as declarações de Imposto de Renda do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, sem responder a ação penal.

Corregedor diz que o servidor terá direito de se defender em processo interno, "mas até aqui não explicou o ato"

O funcionário é lotado no Estado de São Paulo. Agora, a Receita investiga se os documentos foram vazados para fora do fisco, o que caracteriza a violação do sigilo fiscal do dirigente tucano.

"A consulta imotivada é irregularidade administrativa que pode resultar em suspensão de até 90 dias. A violação é crime, podendo o servidor ser demitido por justa causa e responder a ação penal."

O corregedor-geral do fisco, Antônio Carlos Costa d'Avila Carvalho, disse que "foi

aberto procedimento administrativo contra o servidor. Ele ainda pode se defender, mas até aqui não apresentou explicações para o seu ato".

Carvalho explicou que a sindicância identificou duas fontes de consulta aos dados de Ej: uma em Brasília e outra em outro Estado. A de Brasília foi descartada porque os auditores justificaram os acessos, feitos a pedido do Ministério Público Federal e porque os acessos e os dados enviados para o procurador compreendiam só os períodos de 2005 a 2008.

A reportagem obteve cópias integrais das declarações de IR de Ej dos exercícios de 2005 a 2009. Os docu-

mentos atestam que os pais saíram diretamente dos sistemas da Receita.

Carvalho explicou que a sindicância identificou duas fontes de consulta aos dados de Ej: uma em Brasília e outra em outro Estado. A de Brasília foi descartada porque os auditores justificaram os acessos, feitos a pedido do Ministério Público Federal e porque os acessos e os dados enviados para o procurador compreendiam só os períodos de 2005 a 2008.

A reportagem obteve cópias integrais das declarações de IR de Ej dos exercícios de 2005 a 2009. Os docu-

O Dossiê EDUARDO JORGE

Corregedoria confirma que sigilo fiscal foi violado sem justificativa

1 Dossiê

Em junho, grupo de inteligência da campanha da Dilma à Presidência organizou quatro dossiês para serem usados contra tucanos

2 Documentos

Um dos dossiês continha cópias das declarações de Imposto de Renda de 2005 a 2009 do vice-presidente do PSD, Eduardo Jorge

3 Receita Federal

O corregedor da Receita confirmou que os documentos foram obtidos diretamente no órgão, em outubro de 2009, sem justificativa

Folha S. Paulo 21/07/2010

Servidor da Receita violou sigilo de tucano

Sindicância conclui que acesso aos dados de Eduardo Jorge ocorreu em outubro de 2009; aberto processo disciplinar

Jailton de Carvalho

BRASÍLIA. Relatório de sindicância interna informa que um servidor da Receita Federal acessou, de forma ilegal, dados fiscais do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge, em outubro do ano passado. A partir desta primeira conclusão, a Corregedoria Geral da Receita decidiu abrir um processo administrativo para aprofundar a investigação e tentar descobrir se foi o mesmo servidor quem vazou as informações. Eduardo Jorge e outros tucanos suspeitam que os dados fiscais faziam parte de um dossier montado por integrantes da pré-campanha da candidata do PT à Presidência da República, Dilma Rousseff.

Dante dos indícios de irregularidades administrativas praticadas por um servidor, decidimos instaurar um processo administrativo disciplinar. O processo foi aberto à vista de indícios de um suposto acesso imotivado — disse ontem o corregedor da Receita, Antônio Carlos D'Avila-Carvalho.

Processo administrativo foi aberto em 2 de julho

O nome do servidor é mantido em sigilo pela Receita. A primeira etapa da investigação terminou no fim do mês passado. Numa rápida consulta ao sistema de controle de acesso aos bancos da Receita, a comissão de sindicância identificou que um servidor vascouhou, sem amparo legal, a declaração de renda de Eduardo Jorge, em outubro de 2009.

A equipe de sindicância não teve maiores dificuldades na tarefa. Os nomes dos responsáveis pelos acessos, a localização dos terminais usados para a consulta e os horários dos acessos ficam registrados no sistema. Agora, os investigadores terão a missão mais complicada: obter provas de que o servidor responsável pelo acesso imotivado também vazou a informação para fora dos quadros da Receita.

Carvalho disse que a Corregedoria tem instrumentos para apurar o caso. Mas deixou claro que, se for necessário, convocará a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. A PF e o MP abriram investigações próprias para apurar a denúncia sobre a quebra de sigilo fiscal e bancário de Eduardo Jorge. A PF chegou a pedir à Receita uma cópia da sindicância. Mas recebeu a resposta de que as informações só podem ser liberadas mediante autorização judicial.

— Temos meios de obter as provas, mas, num determinado momento, podemos fazer um trabalho compartilhado com a polícia e o Ministério Público — disse o corregedor.

O processo administrativo foi aberto no dia 2 deste mês e, por lei, os investigadores têm um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias, para concluir a apuração. A Corregedoria, no entanto, trabalha com a hipótese de encerrar a investigação até o fim de agosto. Semana passada, depois de interrogar o secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, alguns in-

tegrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado concluíram que a investigação só seria concluída após as eleições de outubro. Mas o corregedor negou qualquer risco de atraso.

— Nós queremos e faremos o possível para concluir a investigação dentro deste prazo. Se pudermos concluir antes, será melhor — disse Carvalho.

Outros acessos aos dados teriam justificativa

Segundo o corregedor, o nome do servidor não foi divulgado porque a investigação deve ser feita sob sigilo, conforme determina a Lei 8.112. Quando esteve no Senado, semana passada, Cartaxo disse que os dados fiscais de Eduardo Jorge foram acessados "cinco ou seis vezes", por mais de um servidor, entre 2005 e 2009. Os investigadores consideraram, no entanto, que a responsabilidade sobre a pesquisa indevidamente recai sobre um único servidor. As outras buscas teriam sido realizadas por motivos profissionais.

O vazamento de dados fiscais e bancários de Eduardo Jorge tem sido motivo de frequentes troca de acusações entre aliados de Dilma Rousseff e do candidato tucano à Presidência da República, José Serra. Representantes dos dois partidos pediram à PF para investigar o caso. Eduardo Jorge já disse que vai entrar na Justiça com uma ação de reparação pelos danos morais que teria sofrido com a espionagem sobre seus dados fiscais.

Acesso a IR de tucano deve ter sido feito em SP

Indícios que apontam para um analista reforçam a tese de que houve violação de sigilo no Imposto de Renda de Eduardo Jorge

Raf Nogueira / Brasília

A Receita Federal concentrou as investigações sobre uma possível violação do sigilo tributário do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas, em cima de um analista fiscal. E o acesso

suspeito foi feito na superintendência do Fisco em São Paulo.

Os indícios fortes de que o acesso foi feito por um analista reforçam a suspeita de que a coleta de dados da declaração de Imposto de Renda de Eduardo Jorge tenha mesmo sido uma violação de sigilo. Os analistas não têm direito a coletar o tipo de informação do IR do dirigente tucano que teria sido objeto de vazamento.

Antecentem, em depoimento na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o se-

cretário da Receita, Otacílio Cartaxo, limitou-se a dizer que o IR de Eduardo Jorge foi acessado "5 ou 6 vezes". O secretário recusou-se a dar os nomes de quem levantou as informações e, indagado por um senador se os acessos haviam sido feitos em Brasília ou São Paulo, ele disse apenas que não fora na

O Estado antecipou ontem que, apesar de Cartaxo falar em "5 ou 6" acessos, a Receita havia se concentrado em um único funcionário que tinha se destacado como suspeito de acessar "com motivação duvidosa" a declaração de Eduardo Jorge. Os demais acessos feitos por outros auditores, entre 2005 e 2009, foram preliminarmente considerados "motivados", isto é, com "ra-

ções explícitas de trabalho".

O que chamou a atenção da corregedoria da Receita foi o fato de o acesso, além de se dar sem justificativa explícita - o chamado acesso "imotivado" - ter sido feito por um analista. Os dados coletados no sistema são de exclusivo acesso de auditores fiscais. Até o momento, depois de 21 dias de investigação, o analista não conseguiu apresentar uma justificativa aceitável para o acesso suspeito.

A comissão de sindicância da Receita está cruzando informações e checando se havia algum pedido de informações tributárias sobre Eduardo Jorge feito pelo Ministério Público.

Dossiê. Os dados fiscais de Eduardo Jorge teriam abasteci-

do um dossier levantado pelo chamado "grupo de inteligência" da pré-campanha da candidata petista Dilma Rousseff. A papelação foi ameaçada por ameaças ligadas ao empresário Luiz Lanzetta, na ocasião integrante do núcleo de comunicação da campanha, para supostamente atingir a candidatura de José Serra (PSDB).

Antecentem, na CCJ, Cartaxo descartou a hipótese de a Receita concluir a investigação antes das eleições de outubro - o que garante que nenhum fato constrangedor será divulgado em plena campanha eleitoral. Apesar dessa garantia, uma fonte da Receita disse que a comissão de investigação pode anunciar o nome do funcionário suspeito bem antes do prazo de 120 dias.

Cartaxo falta a coletiva sobre recorde de receita

• Um dia após depor no Senado, o secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, não apareceu ontem na coletiva para falar do recorde de arrecadação - o que fez nas duas divulgações dos meses anteriores. É que os repórteres perguntaram sobre o caso Eduardo Jorge.

Arrecadação bate recorde no semestre
Pág. B3

*
Análise: João Bocco Rabello

Tática da Receita chega a ser ofensiva ao contribuinte

O episódio da quebra de sigilo do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge, é um dos casos mais graves registrados no contexto político brasileiro. A saída da Receita Federal chega a ser ofensiva ao contribuinte. Por ela, o delito de inspiração eleitoral terá - se tiver - punição pós-eleitoral.

Em *Quincas Borba*, o escritor Machado de Assis advertiu: "O maior pecado, depois do pecado, é a

publicação do pecado". A frase cabe inteira no ocorrido na Receita Federal, com relação ao vazamento do sigilo fiscal do ex-ministro e vice-presidente nacional do PSDB, Eduardo Jorge.

Não contente em violar seu sigilo, os funcionários da Receita - que o secretário Otacílio Cartaxo disse serem vários, nenhum lotado em Brasília - fizeram-no chegar a profissionais a serviço da campanha do PT, empenhados na elaboração de um dossier. Posteriormente, chegou à redação do jornal *Folha de S.Paulo*, que o publicou. O segundo pecado, portanto.

O terceiro é a sonegação ao nome dos infratores, que o secretário disse saber quais são e onde estão, beneficiários de um sigilo não devido a quem delinque e negado a um contribuinte, que no ato personifica todos os outros.

Quem está em pauta no episódio não é o vice-presidente do PSDB, mas todos os cidadãos con-

tribuintes, expostos à contaminação de um sistema, que, além de não resguardá-lo, como manda a lei, ainda protege os seus agentes infratores.

Outro agravante: se o crime teve objetivo eleitoral - integraram dossier contra umas das candidaturas (no caso, a de José Serra) - por que remeter o enquadramento, sobretudo quando já se sabe quem são os responsáveis, para depois da eleição?

Uma segunda leitura do depoimento do secretário da Receita aos senadores revela um intrigante aspecto autodefensivo. Ele poderia ter simplesmente dito que o caso estava sob investigação e que o prazo para solucioná-lo é de 120 dias. Não seria satisfatório, mas soaria como uma defesa burocrática.

Mas ele surpreendeu.

Já havia admitido antes, em nota, o crime, no âmbito da Receita. Aos senadores, foi mais longe: disse saber quem, quando, onde (só não disse por

quê, talvez por não ser necessário) o crime foi cometido. E garantiu não ter sido por gente de Brasília, deixando no ar a suspeita de ter sido de São Paulo.

Talvez por temer o papel de bode expiatório, o secretário, que é um técnico - não um militante partidário - , funcionário de carreira, tratou de se situar fora do círculo de suspeitas, na base do "me inclua fora disso".

O que disse é suficiente para deixar o governo e seu partido em imenso desconforto, atenuado até aqui pela espantosa passividade das lideranças oposicionistas diante do escândalo. O vazamento é mais grave que o do caseiro Francenildo, que resultou na demissão do então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Matoso - porque tem o objetivo, nada irrelevante, de intervir na lisura do processo eleitoral.

O exército secreto de Dilma



Estranhamente, a Receita Federal levou quase um mês para reconhecer, na semana passada, que servidores do órgão abriram declarações de renda do vice-presidente do PSDB, Eduardo Cunha, e o procurador da PGR, Cádias Pereira, arquivadas nos autos do caso Lava Jato. O anúncio foi feito no dia 12, em nota à imprensa, quando os documentos, trechos dos quais foram publicados pela Folha de S.Paulo, viriam à tona. Ainda assim, a Receita só entrou em contato com a Folha na tarde de ontem, quando a reportagem mostrou que a agência havia ignorado a existência das duas declarações por mais de um mês.

O essencial é que na uma unia ue-
continuidade entre a conduta veram-
nosa do presidente da República no
processo eleitoral e, como diria ele, a
do "mais humilde" daqueles trazidos
para dentro da máquina estatal com a
tarefa de perpetuar o lulismo no po-
der. Em última análise, o funcionário
que espia as declarações de renda de
um opositorista, na expectativa de
achar algo capaz de atingir o candida-
to a quem ele está ligado, e o chefe de
governo que se vale despidorada-
mente do cargo para eleger a sua su-
cessora são coautores de um mesmo

O tucano Eduardo Jorge considere-
rou "uma emulação" o depolvimento
do secretário da Receita. Para ele, ao
não dar os nomes dos envolvidos na
operação, Cartaxo se comportou co-
mo um agente do governo e não co-
mo um servidor do Estado. Mas ou-
tro não é sentido do aparelhamento
do setor público federal na era Lula:
fazer da administração um prolonga-
mento do sistema formado pelo PT e

O que o órgão conhece do episódio
decreto supera o que afirma conhe-
cer. E, quanto mais tempo levar para
acabar com essa dualidade, mais fun-
dadas serão as suspeitas de que a de-
mora em pôr a questão em pratos lini-
nos esconde a intenção de poupar a

A investigação, com efeito, já apurou que as declarações de Eduardo Jorge referentes a 2008 e 2009 foram examinadas 5 ou 6 vezes por funcionários do Fisco lorsados fora de imediato quem, quando e onde ele se recusou a dar os nomes dos contribuintes.

Agora, mais estranhamente ainda, o titular da Receita, Oscarlo Cartaxo, convidado a depor no Senado, disse:

O essencial é que na uma unia ue
continuidade entre a conduta veram-
nosa do presidente da República no
processo eleitoral e, como diria ele, a
do "mais humilde" daqueles trazidos
para dentro da máquina estatal com a
tarefa de perpetuar o lulismo no po-
der. Em última análise, o funcionário
que espia as declarações de renda de
um opositorista, na expectativa de
achar algo capaz de atingir o candida-
to a quem ele está ligado, e o chefe de
governo que se vale despidorada-
mente do cargo para eleger a sua su-
cessora são coautores de um mesmo

O tucano Eduardo Jorge considere-
rou "uma emulação" o depolvimento
do secretário da Receita. Para ele, ao
não dar os nomes dos envolvidos na
operação, Cartaxo se comportou co-
mo um agente do governo e não co-
mo um servidor do Estado. Mas ou-
tro não é sentido do aparelhamento
do setor público federal na era Lula:
fazer da administração um prolonga-
mento do sistema formado pelo PT e

O que o órgão conhece do episódio
decreto supera o que afirma conhe-
cer. E, quanto mais tempo levar para
acabar com essa dualidade, mais fun-
dadas serão as suspeitas de que a de-
mora em pôr a questão em pratos lini-
nos esconde a intenção de poupar a

candidata do presidente Lula das consequências da verdade que emergiu. Não há evidências, ao menos por ora, de que a Receita foi porta a trabalhar para Dilma.

Mas a instituição não está acima do bem e do mal - longe disso, considerando o retrospecto. Recentemente, paraclaroutrocasoainda por deslumbrar, vazaram informações sobre possíveis alianças entre o governo e os seus aliados no aparato sindical e nos chamados movimentos sociais, que se condensam no termo lulismo. Nada mais natural que os seus agentes sejam atraidos para formar o exército secreto (ou nem tanto) da campanha de Dilma. Analogamente ao papél das forças especiais em conflitos armados, a eles incumbe o trabalho sujo contra o inimigo.

A diferença é que Lula delinque - e reincide - às claras, abandonando-se ao debauche. Tanto que, a pretexto de pedir desculpas pelo "erro político" (sic) de enaltecer a ex-ministra num evento oficial, reconhecendo que não devia fazê-lo, já no dia seguinte ele tornou a louvar a "companheira Dilma". É uma lambança.

O essencial é que na uma unia ue-
continuidade entre a conduta veram-
nosa do presidente da República no
processo eleitoral e, como diria ele, a
do "mais humilde" daqueles trazidos
para dentro da máquina estatal com a
tarefa de perpetuar o lulismo no po-
der. Em última análise, o funcionário
que espia as declarações de renda de
um opositorista, na expectativa de
achar algo capaz de atingir o candida-
to a quem ele está ligado, e o chefe de
governo que se vale despidorada-
mente do cargo para eleger a sua su-
cessora são coautores de um mesmo

O tucano Eduardo Jorge considere-
rou "uma emulação" o depolvimento
do secretário da Receita. Para ele, ao
não dar os nomes dos envolvidos na
operação, Cartaxo se comportou co-
mo um agente do governo e não co-
mo um servidor do Estado. Mas ou-
tro não é o sentido do aparelhamento
do setor público federal na era Lula:
fazer da administração um prolonga-
mento do sistema formado pelo PT e

O que o órgão conhece do episódio
decreto supera o que afirma conhe-
cer. E, quanto mais tempo levar para
acabar com essa dualidade, mais fun-
dadas serão as suspeitas de que a de-
mora em pôr a questão em pratos lini-
nos esconde a intenção de poupar a

candidata do presidente Lula das consequências da verdade que emergiu. Não há evidências, ao menos por ora, de que a Receita foi porta a trabalhar para Dilma.

Mas a instituição não está acima do bem e do mal - longe disso, considerando o retrospecto. Recentemente, paraclaroutrocasoainda por deslumbrar, vazaram informações sobre possíveis alianças entre o governo e os seus aliados no aparato sindical e nos chamados movimentos sociais, que se condensam no termo lulismo. Nada mais natural que os seus agentes sejam atraidos para formar o exército secreto (ou nem tanto) da campanha de Dilma. Analogamente ao papél das forças especiais em conflitos armados, a eles incumbe o trabalho sujo contra o inimigo.

A diferença é que Lula delinque - e reincide - às claras, abandonando-se ao debauche. Tanto que, a pretexto de pedir desculpas pelo "erro político" (sic) de enaltecer a ex-ministra num evento oficial, reconhecendo que não devia fazê-lo, já no dia seguinte ele tornou a louvar a "companheira Dilma". É uma lambança.

O essencial é que na uma unia ue-
continuidade entre a conduta veram-
nosa do presidente da República no
processo eleitoral e, como diria ele, a
do "mais humilde" daqueles trazidos
para dentro da máquina estatal com a
tarefa de perpetuar o lulismo no po-
der. Em última análise, o funcionário
que espia as declarações de renda de
um opositorista, na expectativa de
achar algo capaz de atingir o candida-
to a quem ele está ligado, e o chefe de
governo que se vale despidorada-
mente do cargo para eleger a sua su-
cessora são coautores de um mesmo

O tucano Eduardo Jorge considere-
rou "uma emulação" o depolvimento
do secretário da Receita. Para ele, ao
não dar os nomes dos envolvidos na
operação, Cartaxo se comportou co-
mo um agente do governo e não co-
mo um servidor do Estado. Mas ou-
tro não é o sentido do aparelhamento
do setor público federal na era Lula:
fazer da administração um prolonga-
mento do sistema formado pelo PT e

O que o órgão conhece do episódio
decreto supera o que afirma conhe-
cer. E, quanto mais tempo levar para
acabar com essa dualidade, mais fun-
dadas serão as suspeitas de que a de-
mora em pôr a questão em pratos lini-
nos esconde a intenção de poupar a

candidata do presidente Lula das consequências da verdade que emergiu. Não há evidências, ao menos por ora, de que a Receita foi porta a trabalhar para Dilma.

Mas a instituição não está acima do bem e do mal - longe disso, considerando o retrospecto. Recentemente, paraclaroutrocasoainda por deslumbrar, vazaram informações sobre possíveis alianças entre o governo e os seus aliados no aparato sindical e nos chamados movimentos sociais, que se condensam no termo lulismo. Nada mais natural que os seus agentes sejam atraidos para formar o exército secreto (ou nem tanto) da campanha de Dilma. Analogamente ao papél das forças especiais em conflitos armados, a eles incumbe o trabalho sujo contra o inimigo.

A diferença é que Lula delinque - e reincide - às claras, abandonando-se ao debauche. Tanto que, a pretexto de pedir desculpas pelo "erro político" (sic) de enaltecer a ex-ministra num evento oficial, reconhecendo que não devia fazê-lo, já no dia seguinte ele tornou a louvar a "companheira Dilma". É uma lambança.

O sigilo que protege culpados

O que está por trás do silêncio da Receita Federal sobre o vazamento do IR do tucano Eduardo Jorge

Alberto Bombig

No site da Receita Federal, um dos mais acessados do país, uma frase alerta o internauta: "A sociedade é hoje o produto das ações dos indivíduos de ontem, assim como o amanhã será espelho de nossas ações de hoje". É um pensamento nobre, que deveria nortear a conduta de qualquer cidadão e das instituições públicas.

Convocado pela bancada de oposição no Senado a explicar a quebra de sigilo fiscal relativo ao Imposto de Renda do cidadão Eduardo Jorge Caldas Pereira, o secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, respondeu, na semana passada: "Houve diversos acessos (aos dados), por vários funcionários, que estão sendo investigados. Sei dia, mês, hora e a máquina em

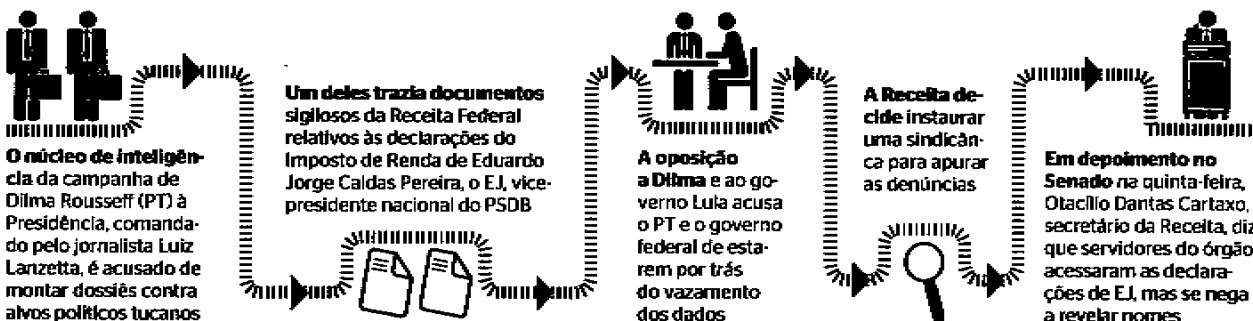
que foram feitos. As informações estão protegidas por sigilo, até mesmo para não condenar inocentes". Quer dizer: Cartaxo revelou que já sabe exatamente quem cometeu a suposta irregularidade. Mas disse que precisará de mais 120 dias para concluir as investigações.

É louvável que uma autoridade se acarrete para proteger a honra, o emprego e a imagem de um profissional, evitando acusações precipitadas. Mas há razões para imaginar que o zelo de Cartaxo tenha motivações menos nobres: Eduardo Jorge, o EJ, é vice-presidente nacional do PSDB, partido de oposição ao governo ao qual serve o atual secretário da Receita, e o prazo final das apurações é posterior ao término da campanha eleitoral. A mo-

tivação para o crime (o sigilo fiscal do cidadão é garantido pela Constituição) era supostamente influir nas eleições, já que os dados do Imposto de Renda (IR) de EJ constavam de um dossier elaborado por petistas para atingir o candidato à Presidência José Serra (PSDB) – e vazaram para a imprensa no mês passado. Estabelecer a autoria do crime, portanto, também teria influência na campanha.

O jogo político é um motivo muito mais plausível para Cartaxo retardar a conclusão do inquérito do que dificuldades técnicas. Os dados da Receita Federal referentes a mais de 60 milhões de contribuintes são armazenados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a

Anatomia de um dossier A quebra do sigilo fiscal de EJ, passo a passo



estatal que cuida dos serviços de informática do governo. Em condições normais, o Serpro demoraria apenas cerca de uma semana para informar à Receita quem acessou os dados de Eduardo Jorge.

Descobrir se os funcionários tinham licença para isso também é relativamente simples. O sistema foi desenhado para evitar irregularidades e abusos de autoridade. Por isso, cada funcionário tem uma senha pessoal, secreta. Ela só dá acesso aos autorizados, de acordo com sua função e nível hierárquico. É preciso ainda justificar o motivo da busca de cada informação. Toda a movimentação fica registrada nos computadores. Com todos esses filtros, seria possível saber com agilidade quem entrou no sistema para devassar os dados de EJ e se esse funcionário tinha autorização e uma justificativa legal para isso.

No dia 12 de junho, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou trechos de cinco declarações completas de renda de EJ que teriam chegado ao núcleo de inteligência montado pela campanha de Dilma Rousseff, a candidata do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do PT ao Palácio do Planalto. Esse mesmo grupo, comandado por Luiz Lanzetta, jornalista afastado posteriormente, colecionava informações contra adversários. Somente no dia 23 de junho a Receita decidiu abrir a sindicância (leia o quadro na página anterior).

"(Não é a primeira vez que) um partido pega informações, que são sigilosas, e as usa na política, desrespeitando os direitos dos cidadãos", disse Serra na quinta-feira, cobrando o anúncio dos nomes. O próprio EJ chamou de "enrolação" o depoimento de Cartaxo, convocado pela oposição. Ele apontou, no entanto, um fator positivo: o secretário teria derrubado a versão de Dilma, de que os dados haviam vazado pelo Ministério Público. Conforme Cartaxo disse aos senadores, "vários funcionários" fizeram "vários acessos" aos dados de EJ dentro do sistema da Receita. Ainda segundo ele, todos ocorreram fora de Brasília, onde está a sede do Fisco.

ÉPOCA apurou que o acesso suspeito ao sigilo de EJ, dentre seis efetuados, foi feito em São Paulo, onde está localizada a maior estrutura da Receita. O responsável por esse acesso ainda não conseguiu demonstrar à sindicância a existência de um "dever de ofício", como se diz no jargão do órgão, para ter devassado as declarações do atual vice-presidente nacional do PSDB e ex-secretário-geral da Presidência na gestão Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Reservadamente, na sede do Fisco em São Paulo, admite-se que esse funcionário, provavelmente ligado ao PT, teve uma "empolgação" política.

A própria escolha do alvo ajuda a denotar a motivação política do acesso. EJ dei-

xou a gestão FHC em abril de 1998. Logo em seguida, a evolução de seu patrimônio, inclusive enquanto ele esteve no governo, passou a ser contestada em ações. Nada ficou provado contra ele, mas as denúncias foram suficientes para transformá-lo em uma espécie de saco de pancadas dos petistas e de seus simpatizantes, inclusive no Ministério Público.

Neste ano, EJ representa a corrente de Fernando Henrique Cardoso na campanha de Serra. Entre outras coisas, ele é um crítico ácido do governo Lula e responsável pela formulação de conteúdos para a internet. Portanto, acertá-lo agora significaria alvejar também a candidatura tucana. "Esse caso está no contexto de uma máquina de dossier do PF", diz o senador Sérgio Guerra (PE), presidente nacional do PSDB. Descrente da possibilidade de Cartaxo voltar atrás em sua posição explicitada no Senado, o deputado tucano Gustavo Fruet (PR) protocolou um pedido de informações diretamente ao ministro da Fazenda, Guido Mantega.

O efeito da pressão sobre Mantega deverá ser nulo. Um dia antes de seu depoimento no Senado, Cartaxo consultou um especialista em legislação relativa à Receita Federal. O secretário tinha dúvidas se seria obrigado a divulgar os nomes dos funcionários que tiveram acesso ao IR de Eduardo Jorge. Ouviu que não seria obrigado a ceder à oposição porque a lei vetaria a exposição dos servidores. ♦

RECEITA PARA QUEBRAR SIGILO

O PASSO A PASSO DO VAZAMENTO

1 Em maio, segundo o jornal "Folha de S. Paulo", o chamado grupo de inteligência da campanha de Dilma Rousseff organiza quatro dossieres para serem usados contra os tucanos durante a disputa eleitoral. Em um dos dossieres estão as declarações de Imposto de Renda entre 2005 e 2009 do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge

2 No final de junho, a Receita Federal abre sindicância para apurar o vazamento das informações fiscais. De seus 20 mil funcionários, cinco mil têm acesso aos dados

NAME: EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

CNPJ:

REGULARAÇÃO DE AUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2009

ANexo-Calcado 2008

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Corregedor confirma à ISTOÉ que apenas um funcionário, de São Paulo, é suspeito de violar dados de dirigente tucano. Mas o caso levanta outra dúvida: o cidadão comum está protegido?

Alan Rodrigues e Hugo Marques

Em meio à acalorada disputa eleitoral, tanto o PT como a oposição passaram a última semana à procura de um personagem misterioso que poderá ter um forte peso nas eleições presidenciais de outubro. Trata-se de um funcionário da Receita Federal que violou o sigilo do vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira. Os dados varejados acabaram repassados a uma equipe de velhos arapongas especializados em produzir dossiês. Na manhã da sexta-feira 16, o corregedor-geral da Receita, Antônio Carlos Costa D'Ávila, confirmou em entrevista exclusiva à ISTOÉ que a Receita se concentra em apenas um único suspeito de acessar os dados fiscais do tucano, sem motivação comprovada. No dia 1º, a Corregedoria instaurou um processo administrativo disciplinar para investigar somente este servidor, que agora terá de dar explicações. "Os indícios levam a crer que apenas um servidor praticou irregularidades administrativas", disse D'Ávila. A expectativa da Receita é de concluir o processo administrativo em, no máximo, 60 dias.

Conforme apurou ISTOÉ, o funcionário que bisbilhotou as declarações de renda de Eduardo Jorge seria ligado à

8ª Região Fiscal, ou seja, ele trabalha em São Paulo. Outros quatro acessos aos dados do dirigente do PSDB teriam sido motivados por trabalho oficial. A sindicância que identificou o nome do servidor começou no dia 21 de junho. O corregedor fez o pedido de investigação ao setor de demanda da Receita em Brasília que o encaminhou, em seguida, ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), responsável pelo que os auditores chamam de apuração especial. Em uma semana, a sindicância interna foi concluída. No dia 30 de junho, um envelope lacrado com tarja de confidencial da Receita chegou às mãos da Corregedoria. Apenas o corregedor e o secretário da Receita tiveram acesso ao documento.

O crime cometido pelo funcionário da Receita teve evidentes motivações políticas, mas acaba incorrendo em implicações mais amplas: é um atentado à própria cidadania. Por isso espanta a tranquilidade com que o secretário da Receita Federal, Otacílio Cartaxo, admitiu, no Senado, na quarta-feira 14, que servidores da própria instituição haviam

invadido o sistema e acessado os dados fiscais do político do PSDB. "Foram cinco ou seis acessos", disse, diante de um País perplexo. O secretário ainda previu a necessidade de um prazo de 120 dias para apontar o culpado. Enquanto as investigações se arrastarem, porém, sem que haja uma punição exemplar dos culpados, é lícito que o brasileiro questione se quebras de sigilo não seriam um fato corriqueiro nos subterrâneos da Receita. A questão política é de fato gravíssima, mas, depois do episódio envolvendo o vice-presidente tucano, o que garante ao cidadão que também seus dados fiscais não estão sendo usados para outros fins?

Para a lisura do processo eleitoral, é necessário saber como, quando e a mando de quem este servidor acessou os dados de Eduardo Jorge. O fato não pode ser revelado apenas depois das eleições em outubro, como gostaria Cartaxo. "A lei prevê 60 dias para finalizar o procedimento administrativo e vamos nos empenhar para cumprir o prazo", promete o corregedor D'Ávila. "Se a quebra foi feita em ambiente eleitoral, tem que ser resolvida antes das eleições para que a população possa julgar se está havendo uma utilização da máquina pública", declarou Eduardo

3

O acesso às informações dos contribuintes ocorre por meio de máquinas especiais, pela leitura digital de um cartão eletrônico chamado ICPF, no qual constam todos os registros profissionais do técnico, que ainda é obrigado a digitar a sua senha funcional

4

Os computadores da Receita registram o dia e a hora em que a declaração de renda foi acessada. Também identifica o código do funcionário que fez o acesso

5

O Serviço de Inteligência da Receita tem acesso às informações sobre quem buscou informações sobre esta ou aquela declaração. Com esses dados, eles podem questionar os funcionários sobre os motivos que os levaram às consultas

Brasil

Jorge na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

A investigação não pode, de forma alguma, ser politizada como foi o vazamento. Numa conversa nos últimos dias com uma autoridade do governo, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, levantou a hipótese de o próprio Eduardo Jorge ter divulgado a papelada para criar um fato político favorável ao candidato tucano José Serra. "Essa é a nossa esperança", comentou Machado, segundo apurou ISTOÉ com uma alta fonte do governo. Mas a advogada de Eduardo Jorge, Ana Luisa Rabelo Pereira, afirmou que o cliente não pediu segunda via da declaração. "A cópia que caiu nas mãos da inteligência do PT tem o timbre da Receita", disse ela.

No final da última semana, os petistas trataram de espalhar outra versão: a de que o suspeito de ter violado o sigilo fiscal do dirigente do PSDB seria uma pessoa ligada aos próprios tucanos. Mais uma teoria não sustentada pelas evidências, até agora.

A despeito das alegações da Receita e do bate-boca de conotação política, o acesso à declaração de Imposto de Renda de Eduardo Jorge, no entanto,

crime um auditor vasculhar as contas fiscais de qualquer cidadão, mesmo por motivação profissional. O presidente do Sindfisco, Pedro Detarue, defende a possibilidade de acessos: "Ainda que não haja uma investigação fiscal acerca de um contribuinte específico, o fato, por exemplo, de alguém ter feito alguma operação com uma empresa que está sob investigação já credencia o auditor a acessar os dados fiscais da pessoa física, até mesmo como efeito comparativo das informações fiscais", diz ele. Mas logo

PRESSA Eduardo Jorge pressiona para que a Receita Federal conclua a investigação antes das eleições

não teria ocorrido se os mecanismos de proteção ao cidadão fossem imunes a falhas. Hoje, cerca de cinco mil funcionários da Receita Federal, entre os 12 mil auditores fiscais brasileiros, podem "entrar" no sistema e verificar toda e qualquer informação fiscal dos contribuintes, a qualquer hora. Porém, qualquer acesso implica em deixar rastros. Para acessar uma determinada conta, o auditor é obrigado a introduzir no computador um cartão digital pessoal, conhecido como ICPF (um CPF eletrônico), antes mesmo de digitar a senha e nem toda máquina o aceita. Há controvérsias se é ou não

acrescenta: "Somente um burro faria isso sem justificativa técnica." No caso específico de Eduardo Jorge, uma das explicações apresentadas pelos técnicos para os quatro acessos com motivação legal foi a de que o Ministério Pùblico Federal investigava um depósito de R\$ 3,9 milhões, em três parcelas de R\$ 1,3 milhão, creditadas em 2007, 2009 e 2010 na conta do tucano no Banco do Brasil. Como havia suspeita de algum tipo de crime contra o sistema financeiro, o Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) teria sido acionado no momento do depósito e, em seguida, recorreu à Receita. ■

HISTÓRICO DE BISBILHÓTICES

FRANCENILDO COSTA Durante o Mensalão, o caseiro Francenildo Costa teve seu sigilo bancário quebrado ilegalmente, após afirmar que o então ministro Antônio Palocci frequentava uma casa de lobistas em Brasília

FERNANDO HENRIQUE No decorrer da CPI que investigava os gastos com cartões corporativos, a hoje ministra da Casa Civil, Erenice Guerra, é acusada de organizar um dossier referente a empresas da família Sarney. Dilma negou o pedido, que Lina não conseguiu comprovar

JOSÉ SARNEY A então secretária da Receita Federal denunciou que Dilma Rousseff pediu que agilizasse uma investigação referente a empresas da família Sarney. Dilma negou o pedido, que Lina não conseguiu comprovar

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Como não há mais oradores inscritos, vou encerrar esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a *Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009*.

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010*.

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010*.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatá-

ria a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

-de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

-de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicosocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *incluir no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*:

Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões
 – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e
 – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões
 – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e
 – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senadora Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder*

Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a deci-

são que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentado-*

res, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento,

no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, e 2008 da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania.– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que específica, por improbidade administrativa

e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatadora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 33 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emenda
à
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 506, de 2010**

**MENSAGEM
N.º 0133/2010 – CN
(Nº 0571/2010, na origem)**

Ementa: "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica".

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 506, DE 2010, PUBLICADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2010, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica".

CONGRESSISTA MARCO MAIA	EMENDA 001
-----------------------------------	----------------------

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00001

MPV 506/2010

Mensagem 0571/2010-CN

data 05/10/2010	proposição Medida Provisória n° 506/2010			
autor Deputado Marco Maia(PT/RS)	nº do protocolo			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. x <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

A Medida Provisória n.º 506, de 2010, fica acrescida dos seguintes arts. 2º e 3º, remunerando-se os subsequentes originalmente constantes daquela MP:

Art. 2º Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério de Estado da Fazenda, observado o disposto no art. 3º, autorizado a negociar as obrigações vencidas e vicendas, decorrentes de norma legal ou ato, das entidades que tenham a assunção de suas obrigações pela União autorizada por lei.

Art. 3º As operações de que trata o art. 2º beneficiam exclusivamente as entidades cooperativas rurais que tenham dívidas vencidas ou vincendas com a União e, reciprocamente, tenham crédito de qualquer natureza contra esta, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Para usufruir dos benefícios de que tratam o art. 2º e o caput deste artigo, as cooperativas rurais deverão observar cumulativamente as seguintes condições:

I – atuar no mercado cooperativo há, pelo menos, 20 (vinte) anos;

II - aderir aos termos da Lei n.º 11.491, de 27 de maio de 2009;

III - possuir em seus quadros associativos mais de 70% (setenta por cento) de associados portadores de DAP –Documento de Aptidão ao PRONAF.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atende ao apelo das lideranças das Cooperativas de Produção Agropecuária no nosso Estado do Rio Grande do Sul, como de resto das lideranças do setor das cooperativas rurais nas diversas regiões de nosso País.

A presente emenda à MP 506, de 2010, possibilita, a nosso juízo, um justo e equilibrado encontro de contas, na forma estabelecida no Decreto n.º 1.647, de 1995, entre dívidas reciprocas das Cooperativas Rurais e da União, sem qualquer ônus para o Tesouro Nacional.

Assim, para a melhor compreensão do que estamos pleiteando, vamos dar o seguinte exemplo: a União tem uma dívida com uma determinada cooperativa, líquida e certa, de R\$ 3 milhões, a credora da União dá quitação dessa dívida recebendo títulos públicos do Tesouro Nacional. Tais títulos são vendidos no mercado e o dinheiro arrecadado será "obrigatoriamente" destinado ao pagamento das dívidas que o Credor tenha com a União.

Desta forma, estamos diante de uma transação favorável também para a União, pois alonga o pagamento de suas dívidas e ao mesmo tempo recebe créditos de recuperação nem sempre certa.

Diante do exposto, contamos com a compreensão do relator da MP n.º 506, de 2010, no sentido viabilizar o pleito dos dirigentes de nossas cooperativas rurais, o que pode beneficiar milhares de famílias de pequenos proprietários rurais, inserindo o teor de nossa emenda em seu projeto de lei de conversão à citada proposição.

PARLAMENTAR


Deputado Marco Maia PT/RS

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Bezerra* (S)
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Belini Meurer* (S)
Maioria-PMDB - Selma Elias* (S)
Minoria-PSDB - Níura Demarchi*** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo prorrogado: 02/09/2010

Prazo final prorrogado: 01/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,28,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,32,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(25,35)
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23,34)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (31)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
32. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
34. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
35. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.
- *****. Prorrogado até 01.11.2010 através do Requerimento nº 746, de 2010, lido em 04.08.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
- ****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro

signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽³⁾

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maoria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maoria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)

6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3)
PTB	
Senador Romeu Tuma	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
*. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 33033511

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,104)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,105)	4. Belini Meurer (PT) (36,106,113)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59,111)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,91,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,95,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69,117)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) (1,60,112,116)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. VAGO (43,102,103,118)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Níura Demarchi (PSDB) (52,107,109,114)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Bezerra (DEM) (5,45,108,115)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
110. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Belini Meurer (PT) (31,32,107,113)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,111,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Selma Elias (PMDB) (48,80,101,118)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,109)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,114)	4. José Bezerra (DEM) (4,40,110,115)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSJN nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
PMDB	
VAGO (8,18)	1. VAGO (7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaleó Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(11,17,19)	2. VAGO ^(2,9,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(6,14,15)	1. VAGO ^(3,21)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
7. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5.6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. n° 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. N° 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,34,116)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Belini Meurer (PT) (37,111,113)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64,115)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Moraes (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Níura Demarchi (PSDB) (45,110,117,118)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Bezerra (DEM) (4,49,112,114)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

- Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
- Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,110)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (34,125)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Belini Meurer (PT) (33,76,78,80,96,116,121)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Selma Elias (PMDB) (56,109,126)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62,124)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54,119)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,108)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Níura Demarchi (PSDB) (4,42,115,118,120)	1. VAGO (41,113,114,127)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
João Faustino (PSDB) (13,48,117,122,123)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
121. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
124. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
125. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
126. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Dias é designada membro titular do PMDB na Comissão (OF.GLPMDB nº 124/2010).
127. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,17,23)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,18)	2. Flávio Arns (PSDB) (17,18,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,15)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (14)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,12)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,16)
PDT	
Cristovam Buarque (7,20)	1. VAGO (20)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
- Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (21)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,21,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (22)
João Ribeiro (PR) (20)	4. Delcídio Amaral (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (38,47,48,49,53,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
VAGO (39,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (35,61,62,64)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27,63)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,16)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (19)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (17)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (18)
PTB	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,42)	1. Cristovam Buarque (12,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR) VAGO (8)	1. Inácio Arruda (PC DO B) 2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1) Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	1. Adelmir Santana (DEM) 2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(4,12,16)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) ^(10,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ^(13,14,17)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
17. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (9)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
 - *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
 - **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

2. Vago em virtude do Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,77)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (2,25,78,81)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,95,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,105)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. João Faustino (PSDB) (23,27,56,101,102,104)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 105/2010).
104. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
105. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽¹¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB) 2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque Notas:	1. VAGO ⁽⁵⁾

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude do Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,2)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Belini Meurer (PT) (18,90,92)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,87,88,95)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (57,58,67)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (26)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,28)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (38,48,55,56,68)	1. VAGO (41,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,47)	3. Valdir Raupp (PMDB) (45)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (33,65,66)	1. VAGO (35,63,64,69)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,18,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (19,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
19. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,62,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (21,32,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,45,46,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,43)
Neuto De Conto (PMDB) (36,41,86)	2. Valdir Raupp (PMDB) (39,48)
Gerson Camata (PMDB) (44,47)	3. Renan Calheiros (PMDB) (40,42)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (35,38,82,84)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (26,76,79,88)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
José Bezerra (DEM) (27,80,85)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25,81)
João Faustino (PSDB) (13,53,55,64,66,83)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Luceana.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. N° 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. N° 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nº's 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
82. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLEMENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) ⁽¹³⁾	2. VAGO (6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
- Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
- Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
1. Gerson Camata (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
1. Romeu Tuma	

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) ^(65,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,69)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,63,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,64,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (37,46)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,73,74,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. VAGO (28,70,71,79)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Bezerra (DEM) (6,12,24,75,76)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
64. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
65. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG).
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
77. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDb)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
VAGO (14)	2. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁶⁾
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (18)	4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
VAGO (17)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO (12)	2. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO (7)	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO (9)	4. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 11/08/2010

Notas:

- O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
- O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMSALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nº's 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(4,5)

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,12,13)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,7,10)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

DEM

Adelmir Santana (DF)

PSDB

João Tenório (AL)⁽²⁾

PT

Tião Viana (AC)⁽³⁾

PTB

Gim Argello (DF)⁽⁵⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)⁽⁴⁾

PR

César Borges (BA)

PSB

Antonio Carlos Valadares (SE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ)

PSOL

José Nery (PA)

PSC

Mão Santa (PI)

PV

Marina Silva (AC)⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Teório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
	Maioria (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁷
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
	DEM
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ ¹⁶ (DEM/SC)
	PSDB
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
	PT
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
	PCdoB
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
	PSDB/DEM/PPS
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
	PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
	PV
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

1 Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

2 Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

3 Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

4 Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

5 Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

6 O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

7 Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

8 Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

9 Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

10 Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

11 Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

12 Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data

13 O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

14 Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

15 Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

16 O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

17 O Senador Neuto De Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir de 5-8-2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 228 páginas

OS: 2010/14841